ANNO LVIII NUMERO 80 — DOMINGO 9 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

S. PETERSBURGO, 5 de abril.

Em Odessa o general Skelinhaw acaba de ser victima de um assassinato.

O assassino desfechou um tiro de pistola sobre o general, que pouco depois falleceu.

Foram presos, e immediatamente executados, o assassino e um de seus cumplices.

WASHINGTON, 6 de abril.

O presidente dos Estados Unidos oppoz o seu veto ao bill, approvado pelo congresso, relativo á prohibição, durante vinte annos, do accesso do territorio dos Estados da União aos immigrantes chinezes.

WASHINGTON, 7 de abril.

Foram nomeados: secretario do Interior, o Sr. Teller, e secretario da Marinha o Sr. Chandler.

BERLIM, 8 de abril.

S. M. o imperador da Allemanha acha se sériamente incommodado, inspirando alguns receios seu estado de saúde.

PARIS, 8 de abril.

As tropas de Bou-Amena foram completamente derrotadas pelos Francezes.

Bou-Amena conseguio evadir-se e refugiar-se no territorio de Marrocos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 8 de abril de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 6 de abril, ás 2 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido as 4 horas).

Foi aposentado, á pedido, o desembargador da Relação de Pernambuco, conselheiro José Felippe de Souza Leão.

Foram removidos:

Para a Relação do Maranhão, o desembargador da de Belém, Francisco Urbano da Silva Ribeiro.

Bacharel Hisbello Florentino Corrêa de Mello, de juiz de direito da comarca de Bom Jardim, de 1ª entrancia, para a de Nazareth, de 2ª: ambas em Pernambuco.

Do termo de Alagôa do Monteiro para o de Alagôa Grande, ambos na Parahyba, á pedido, o juiz municipal bacharel Anizio de Carvalho Paiva.

Do termo de Petrolina, em Pernambuco, para o de Geremoabo na Bahia, á pedido, o juiz municipal, bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo.

— Foram nomeados:

Desembargador da Relação de Belém, bacharel João Rodrigues Chaves, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de Cuyabá.

Desembargador da Relação de Cuyabá, bacharel João Francisco Duarte, actual juiz de direito da comarca de Nazareth, em Pernambuco, 9º na lista de antiguidade, contando cerca de 19 annos de exercicio.

Procurador da corôa na Relação do Maranhão, o desembargador Joaquim de Paula Pessôa de Lacerda.

Chefe de policia de Matto Grosso, bacharel Firmino Gomes da Silveira, actual juiz de direito da comarca de Cintra, no Pará.

Juiz de direito da comarca de Tubarão, em Santa Catharina, bacharel Umbelino de Souza Marinho.

Juizes municipaes:

Do termo de Laguna, em Santa Catharina, bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão.

Do termo do Rio Claro, no Rio de Janeiro, bacharel Floriano José de Miranda;

Do termo de Pedro II, no Piauhy, bacharel Cyrillo Osorio Porfirio da Motta.

Do termo da Parnahyba, no Piauhy, bacharel Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Do termo de Tury-assú, no Maranhão, bacharel Francisco Botelho de Andrade.

Do termo de Sant'Anna de Macacú, no Rio de Janeiro, bacharel Telesphoro Gomes de Araujo Salles.

Do termo de Traipú, nas Alagoas, bacharel Luiz da Silva Barauna.

Do termo do Crato, no Ceará, bacharel Candido Alves da Nobrega.

Do termo de Guimarães, no Maranhão, bacharel Altino Lelis de Moraes Rego.

Do termo de S. Francisco, em Santa Catharina, bacharel João da Silva Guimarães.

Do termo do Pilar, na Parahyba, bacharel Nilo Caheté Rodrigues de Miranda.

Do termo de Alagoa do Monteiro, na Parahyba, bacharel José Joaquim das Neves.

— Foram exonerados, á pedido, os juizes municipaes:

Bacharel Edelberto Licinio da Costa Campello, do termo de Mangaratiba, no Rio de Janeiro.

Bacharel Joaquim Francisco Vieira de Mello, do termo do Pilar, na Parahyba.

Bacharel Venancio Augusto de Magalhães Neiva, do termo de Cunha, em S. Paulo.

Bacharel Ernesto de Carvalho Pires Lima, do termo de Tury-assú, no Maranhão.

— Foram designadas as seguintes comarcas para n'ellas terem exercicio os juizes de direito avulsos:

Bacharel Sigismundo Antonio Gonçalves, a de Bom Jardim, de 1ª entrancia, em Pernambuco.

Bacharel Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, a de S. Raymundo Nonnato, de 1ª entrancia, no Piauhy.

— Foi nomeado major da praça do Presidio de Fernando, o major honorario do exercito Manoel Ferreira Escobar; sendo exonerado o major honorario Justino Rodrigues da Silveira.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 7 de janeiro ultimo, pelo qual foi reconduzido o bacharel Manoel Rodrigues Nogueira Pinheiro, no lugar de juiz municipal do termo do Crato, no Ceará.

RIO DE JANEIRO, 8 de abril, ás 11 horas e 15 minutos da manhã. (Recebido á 1 hora da tarde).

Entre os presos agraciados por S. M o Imperador no dia 7 do corrente, em commemoração da Paixão e morte de N. S. Jesus Christo, acham se: o de Pernambuco, João Tavares Bezerra de Figueiredo, e o do Maranhão Manoel Henrique Villa Real.

— Falleceu hontem aqui o major Dr. Luiz Antonio Pimenta, cirurgião-mór do brigada effectivo do exercito, cavalleiro das ordens de Aviz e de Christo, e condecorado com diversas medalhas de campanhas.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 24 de Março foram nomeados:

Conferente da alfandega do Rio de Janeiro, o 1.º escripturario da mesma repartição, Pedro Alexandrino de Souza Portugal.

Primeiro escripturario, idem, o 2.º Cesar Orlandini.

Segundo dito, idem, o 3.º, Claudio Jeremias da Silva Jaques.

Primeiro dito da thesouraria do Maranhão, o 2.º, José Augusto Correia.

Segundo dito, idem, o 3.º, da Alfandega da mesma provincia, Francisco Raymundo Correia de Castro.

—Por titulos de 20, 27 e 28 foram nomeados:

Terceiro escripturario da thesouraria do Maranhão, Miguel de Souza Marques.

Dito da alfandega do Rio de Janeiro, o praticante Manoel Pedro de Santa Catharina Matos.

Praticante, idem, o da recebedoria, Augusto Cesar de Barros.

Terceiro escripturario da alfandega do Maranhão, o praticante José Avelino Mendes.

Praticante, idem, Alfredo Galvão.

— Por decrepto de 18 de fevereiro foi concedida a aposentadoria que requereu o conferente da alfandega do Rio de Janeiro, Luiz Affonso de Moraes Torres.

— Por outros de 24 que requereram o inspector da Thesouraria de Pernambuco Raymundo João dos Reis e o 1.º escripturario da do Maranhão, Alexandre Magno Rodrigues.

— Por portaria de 27, concederam-se tres mezes de licença com vencimento, na fórma da lei, ao conferente da Alfandega de Pernambuco, Antonio Pereira Bastos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

— Por decretos de 24 de Março:

Foi concedida, de conformidade com o que dispõe os arts. 38, § 1.º e 30 do regulamento approvado pelo decreto n. 4156, de 17 de Abril de 1868 ao porteiro da Secretaria de estado dos negocios da guerra, Luiz José Soares da Nobrega, a aposentadoria que pedio, com ordenado por inteiro, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar-se inhabilitado por motivo de molestia para continuar a exercer o seu emprego.

Foram tranferidos: o capitão Clementino de Paula Souza Malagueta, da companhia de infantaria da provincia do Rio Grande do Norte para a 1.ª companhia do 14º batalhão da mesma arma, e deste batalhão para aquella companhia o capitão Francisco Salustiano da Silva.

Concedeu se reforma com soldo por inteiro e valor da farinha e fardamento nos termos do § 3º do plano, que baixou com o decreto de 11 de Dezembro de 1815, ao soldado do 21º batalhão de infantaria José Severiano Martins visto contar mais 35 annos de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar.

Ministerio da Marinha

— Por decreto de 24 de março foram jubilados, conforme pediram, nos lugares de lentes cathedraticos da escola de marinha, os conselheiros Drs. Joaquim Alexandre Manso Sayão e Saturnino Soares de Meirelles, visto contarem mais de 30 annos de exercicio no magisterio.

— Foram nomeados para embarcar no brigue escuna *Tonelero* o 2º cirurgião Dr. Camerino Teixeira de Freitas, e no encouraçado *Mariz e Barros* o fiel Francisco Teixeira Fontes.

Para servir na companhia de aprendizes marinheiros da provincia de Sergipe foi nomeado o 2º cirurgião Dr Bento da França Pinto de Oliveira Garcez, e no estabelecimento naval de Itaqui o official de fazenda de 2ª classe João Maria Bernês de Parrabere.

— Mandou-se dar baixa ao soldado do batalhão naval João Antonio da Silva Victorio, por ter concluido o tempo de serviço exigido por lei.

Ministerio da Justiça

— Por decretos de 24 de março;

Foi declarado sem effeito o decreto de 14 de janeiro, que nomeou o juiz de direito Francisco Rodrigues Sette chefe de policia de Matto Groso.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Dos termos reunidos de Pouso Alegre e Ouro Fino, em Minas Geraes, o bacharel Henrique João de Lacerda.

Do S. João Baptista, na mesma provincia o bacharel Antonio Pereira Camara Lima.

Do da Bagagem, na mesma provincia, o bacharel Silvino Soares de Mello.

Do da Conceição, na mesma provincia, o bacharel Antonio Serapião de Carvalho.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e da provedoria de capellas e residuos do termo de Goyanninha, na provincia do Rio Grande do Norte, a Manoel Antonio de Lima.

Foram concedidas as reformas, no posto de coronel:

Ao tenente coronel commandante do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Camaragibe, na provincia das Alagoas, Augusto Accioli de Barros Pimentel.

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Camaragibe, na provincia das Alagoas João Marinho Falcão Sucupira.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos, bacharel José da Silva Campos, do termo de Traipú, nas Alagoas, para o da Capella, na de Sergipe.

Declarou-se que o juiz municipal e de orphãos do termo de Nova Cruz, na provincia do Rio Grande do Norte, nomeado por decreto de 7 de janeiro ultimo, é o bacharel Firmo Antonio Dourado da Silva, como foi escripto no mesmo decreto.

— Não foi agraciado o réo Manoel Moreira de Mattos condemnado á pena de 10 annos de prisão com trabalho, em virtude da sentença do conselho supremo militar de justiça, por haver tentado ferir um official commandante de estação da guarda urbana.

— Prorogaram-se as licenças.

Por 30 dias, com o ordenado que lhe competir, a licença concedida ao bacharel Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, juiz de direito da comarca do Jardim no Rio Grande do Norte, para o mesmo fim;

Por 2 mezes, com o ordenado que lhe competir, a licença concedida ao bacharel Leonidas Marcondes de Toledo Lessa, juiz de direito da comarca do Bom Conselho, em Pernambuco, para o mesmo fim;

Por 3 mezes, com ordenado, a licença concedida ao bacharel José Gomes Coimbra, juiz de direito da comarca de Ingaseira, em Pernambuco, para mesmo fim;

Por 3 mezes, com ordenado, a licença concedida ao bacharel Francisco Paula Prestes Pimentel, juiz de direito da comarca de Petimbú, na Parahyba, para o mesmo fim;

Por 6 mezes, sendo tres com ordenado e tres com metade, a licença concedida ao bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, juiz de direito da comarca de Caruarú em Pernambuco, para o mesmo fim;

— Em 16 solicitou se do Ministerio da Fazenda, que seja habilitada a Thesouraria de Pernambuco, com a quantia de 900$ para pagamento da ajuda de custo do bacharel Pedro de Alcantara Peixoto de Miranda Veras, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de S. Antonio da Patrulha, no Rio Grande do Sul.

— Em 16 declarou-se:

A' Presidencia de Pernambuco, ficar approvada a licença de 15 dias, sem vencimentos, concedida pela mesma Presidencia, ao juiz municipal do termo do Bom Jardim, bacharel Bento Borges da Fonseca.

A' do Ceará, que, fica approvada a prorogação de licença por dous mezes sem vencimentos, concedida pela mesma Presidencia ao bacharel Francisco Fernandes Vieira, juiz municipal e de orphãos do termo de Araçagy.

A' de Pernambuco que, com a precisa segurança, faça transferir o réo Dalido, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, para a cadeia de Macapá, na provincia do Pará.

Ministerio da Agricultura

— Por decreto de 18 de março foi exonerado do cargo de inspector geral das terras e colonisação, o bacharel Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.

— Por decretos da mesma data foram nomeados:

Inspector geral das terras e colonisação o bacharel Marcolino de Moura.

Director geral dos correios, o bacharel Luiz Betim Paes Leme.

Ajudante da inspectoria geral das terras e colonisação, o engenheiro Manoel Maria de Carvalho.

2º official da secretaria de estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, o amanuense Francisco Maria Pedreira Ferreira.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 27 de março, ás presidencias de provincias:

« Attendendo á importancia do serviço que a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, commetteu aos parochos, quanto ao registro em livros especiaes do nascimento e obito dos filhos livres de mulher escrava, nascidos desde a data da mesma lei, collija V. Exc. e remetta-me com a possivel brevidade as seguintes informações:

« 1.ª Acham-se providas todas as parochias dos livros especiaes a que se refere o § 5º do art. 8º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 ?

« 2.ª Foram sellados os mesmos livros e abertos, numerados e encerrados por autoridade competente ?

« 3.ª Estão escripturados em devida fórma, sem rasuras ou entrelinhas?

« 4.ª Quantos assentamentos contém e em que data foi lançado o primeiro ?

« 5.ª No caso de não terem sido feitos os sobreditos assentamentos em livros especiaes, onde teem sido lançados, quantos o teem sido e quaes formalidades hão sido adoptadas para garantia da verdade ?

« 6ª Os livros em uso contém ainda espaço em branco para que possam continuar a prestar-se ao fim a que são destinados ?

« 7.ª Teem os parochos indemnisado ao Estado a importancia dos livros que lhes foram fornecidos ?

« Conto que V. Exc. providenciará afim de que seja promptamente sanada qualquer falta que venha a ser encontrada neste importante ramo do serviço, fornecendo livros proprios, si os houver na Thesouraria de Fazenda, ás parochias que não os tiverem recebido ou onde se achem preenchidos os que lhe tinham sido distribuidos scientes os parochos porém, de que devem indemnisar o Estado, na fórma da ordem do Thesouro de 1 de dezembro de 1871, da importancia dos livros que receberam ou vierem a receber. »

« Na fórma do art. 42 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, faça V. Exc. examinar a escripturação das matriculas, quer da população escrava, quer dos filhos livres de mulher escrava, tornando effectivas contra os empregados omissos ou negligentes as multas a que se refere o mesmo artigo e observadas estrictamente as seguintes regras, já recommendadas pelo aviso-circular de 22 de maio de 1878:

« 1.ª As faltas encontradas serão desde logo mandadas corrigir, expedindo a Thesouraria de Fazenda aos collectores instrucções em que lhes explique o modo como deverão proceder ao trabalho da correcção, que poderá ser fiscalisado pelos juizes municipaes ou promotores publicos;

« 2ª Nos lugares onde não houver collector, por abranger a circumscripção fiscal mais de um municipio, convirá que a matricula seja rectificada na séde da collectoria, sendo escripturados em livro especial os escravos de cada municipio;

« 3.ª Aos municipios de novo creados, ou recentemente providos de collectores, devem ser enviados: aos primeiros as relações dos escravos alli domiciliados, e aos segundos os respectivos livros, si na séde da circumscripção territorial da estação, onde foi feita a matricula, houverem sido inscriptos em livros especiaes os escravos de cada municipio. »

— Em 28 ás mesmas:

« Tenho por muito recommendado a V. Exc. a expedição das ordens mais terminantes afim de que os funccionarios encarregados da matricula, quer dos escravos, quer dos filhos livres de mulher escrava, cumpram, com a devida pontualidade, os obrigações que lhes são impostas pelos arts. 25, 28 e 32 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, remettendo ás Thesourarias de Fazenda, nos mezes de janeiro e julho de cada anno, segundo prescrevem os decretos ns. 7,089 e 7,090, ambos de 16 de novembro de 1880, os quadros e as relações a que se referem os ditos artigos do citado regulamento, e que pelas mesmas Thesourarias devem ser transmittidos á secretaria de estado dos Negocios do Imperio, á qual foi annexa, por decreto n. 8,341 de 17 de dezembro de 1881, uma secção de estatistica, tendo a seu cargo todos os serviços da antiga directoria geral, extincta pelo paragrapho unico art. 2º da lei n. 2,940 de 31 de outubro de 1876.

« Competindo aos inspectores das Thesourarias de Fazenda, segundo foi explicado por aviso deste Ministerio, de 27 de maio de 1874, impor a multa comminada pelo art. 36 do supracitado regulamento, aos infractores das alludidas disposições, ordenará V. Exc. aos mesmos inspectores que, marcando prazo rozoavel para a recepção das informações, segundo as distancias em que se acharem as estações encarregadas da matricula, usem da severidade necessaria á regularidade do serviço, dando conta semestralmente a este Ministerio do que occorrer a respeito da execução da presente circular. »

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE ABRIL

Antonio José de Azevedo. —N'esta data mando entregar ao supplicante a quantia de 514$000 por se descontar a de 236$ proveniente de estragos havidos no Theatro, de imposição de multa e da contribuição dos espectaculos extraordinarios de 24 de janeiro e 14 de março, na conformidade da clausula 12ª do contrato.

Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Araujo & C.—Sim.

Braga Gomes & C.—Sim.

Domingos da Silva Torres & C. Sim.

Francisco Pinto de Magalhães.—Sim.

Felix Paes da Silva Pereira.—Passe portaria na forma requerida.

Francisco Correia de Mattos.—Sim, mediante recibo.

Francisco Pereira Bastos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Francisco Luiz dos Santos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, tendo em vista a informação junta.

Tenente-coronel Francisco Joaquim de Souza.—Informe o Sr. commandante superior da comarca de Caruarú.

Francisco Baptista do Rego.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Felix José de Sant'Anna.—Apresentado no Thesouro Provincial o attestado do ponto, será o supplicante attendido.

Capitão Francisco Virginio Rodrigues Campello.—A' vista da informação da Thesouraria de Fazenda, relevo a multa imposta pela collectoria geral do municipio do Cabo.

Florentino José de Mello.—Fica relevado a multa imposta pela collectoria geral da municipio da Escada.

Joaquim Duarte Simões & C.—Sim.

José Joaquim Alves & C.—Sim.

José de Moraes Guedes Alcoforado.—Informe o Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

José de Moraes Guedes Alcoforado.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do civel da comarca do Recife.

Capitão bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda

Tenente Joaquim de Sá Araujo.—Não tem lugar.

José Fernandes Moreira.—Aguarde opportunidade.

Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro.—Fica relevado o supplicante da multa imposta pela collectoria geral da cidade de Goyanna, a vista da informação da Thesouraria de Fazenda.

Jeronymo Jucundo da Silveira Mendonça.—Passe portaria na forma requerida.

Manoel Malaquias Fernandes.—Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel Joaquim de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda com urgencia

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.—A' vista da informação da Thesouraria de Fazenda, relevo a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral do municipio do Cabo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 8 de abril de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 373—Secretaria de Policia de Pernambuco, 8 de abril de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

— A' ordem desta chefatura, Manoel Leandro da Costa, José Joaquim de Sant'Anna e Manoel Gomes Regueira, vindos da provincia das Alagôas, os dous primeiros como criminosos de morte no termo de Buique e o ultimo como pronunciado em Baixa Verde; Francisco Felix de Oliveira, José Francisco de Almeida, Izidio, escravo de José Ferreira, João Pereira da Silva, Casemiro José de Lyra e Firmino Correia de Albuquerque, vindos do termo da Escada, os dous primeiros como sentenciados e os demais como pronunciados; João de Barros da Silva Evangelista, vindo do termo do Cabo como pronunciado; João Hilario Barbosa, Nestor Nestabio Corbeniano e Floriano João Francisco, vindos do termo de Jaboatão como sentenciados; Bellarmino Tenorio Cavalcante, Sebastião Marques de Andrade, Manoel Moreira da Silva, João Francisco Cosme, Izidio Bezerra de Maria e Manoel Braz Nogueira, vindos do Termo de Agua Preta, os dous primeiros como sentenciados e os demais como pronunciados.

— A' ordem da delegocia da capital, Benjamim Alfredo Hemeterio por distubios.

— A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Salustiano José de Sant'Anna e Maria Paula do Nascimento, por disturbios offensas á moral publica.

— A' ordem do do 2º districto do Poço, Pedro Celestino José dos Santos, como desertor, á disposição desta chefatura.

No dia 6:

— A' ordem desta chefatura, Joaquim José Baptista, vindo do termo de Nazareth, como desertor do exercito.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Nicoláo e Luiza Maria da Conceição, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Rodrigues da Paixão, Lucas José da Exaltação Moreira, Maria Angelica da Natividade Pereira, Pedro Manoel Julio, Mathias Gomes dos Santos, Joanna Maria da Conceição e Marcolino Pacheco, por disturbios.

— A' ordem do do 12º districto da Boa Vista, Braz Manoel do Nascimento, por crime de furto; José Marques Cantidio, por disturbios.

— A' ordem do da Magdalena, João Barbosa de Barros, por disturbios e uso de armas defezas.

— A' ordem do do 2º districto do Poço, João Nunes Campello, por crime de ferimentos.

No dia 7:

— A' ordem do subedelegado do Recife, José Pereira de Azevedo, por disturbios e uso de armas defezas.

— A' ordem do de Santo Antonio, José Antonio Ramos, Manoel Felix Barbosa dos Santos e Maria Francisca da Cruz, por disturbios e uso de armas defezas.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, José Gomes do Nascimento, por crime de furto

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O delegado encarregado do expediente, *José Maria de Araujo.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE ABRIL DE 1882

Officio do collector de Jaboatão.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.—Volte ao Sr. contador.

Contas do commando do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar os 16 documentos inclusos numerados e rubricados, dando informação.

Paulina Genuina da Silva Monteiro.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Contas do commando do Corpo de Policia relativas ao mez de fevereiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Consul de Portugal.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas communicando o recebimento definitivo da casa de barreira de Tanquinho.—A' secção do Contencioso para fazerem-se as devidas notas.

Antonio Soares Raposo.—Não tem lugar, visto que vão para quitação do imposto a que allude por não exhibir conhecimento da paga e sim guia expedida para esse fim.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando ter sido nomeado ajudante do Dr. procurador dos feitos em Panellas o bacharel Bernardino Maranhão. Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Companhia do Beberibe.—Pague se

Officio do Exm. Sr. presidente remettendo copia do termo da arrematação da obra de reparos e pintura das pontes de Tapinassú e Tracunhãem.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e a secção do Contencioso para os devidos fins.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando a nomeação de Antonio Floriano de Lemos para collector da Gloria de Goitá.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

José Martiniano de Souza.—Informe o Sr. contador.

Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.—Pague-se.

Joaquim Francisco das Chagas e Silva.—Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender não havendo inconveniente.

Officio do Dr. 1º secretario da Assembléa.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

João Maria de Medeiros.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Damião Justiniano de Souza Lemos.—Certifique-se.

João Pereira da Cunha.—Informe o Sr. contador.

José Martiniano de Souza.—Deferido, voltando a contadoria para fazerem-se as competentes notas.

João Maria de Medeiros.—Pague se.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

— 5 —

Pedro Paulo dos Santos.—Deferido, tomando por termo a fiança offerecida.

Contas do collector de Granito.—Approvadas.

Francisco Monteiro Loffler.—Indeferido, a vista da informação do collector de Iguarassú sobre os fundamentos da collecta impugnada.

João Sezino dos Santos Bezerra.—Restitua-se.

Irmandade de Santa Anna da igreja da Madre de Deus.—Deferido, tomando se por termo a fiança offerecida.

Manoel Pereira de Magalhães.—Deferido, procedendo-se a transferencia, para o que será apresentada a apolice de que trata.

Antonio Roberto Moreira e outros.—Satisfaçam a requisição do Sr. Dr. procurador fiscal.

Cypriano Gomes de Sá Quirino.—Informe o Sr. contador.

Caixa Economica.—Pague-se a subvenção do § 86 art. 1 da lei do orçamento com relação ao trimestre findo.

Luiz Ignacio de Oliveira Jardim.—Registre-se e façam se os devidos assentamentos.

Felix Bemvindo de Oliveira.—Deferido, nos termos do parecer fiscal.

Joaquim Caetano da Silva.—Deferido no sentido de ser eliminado o debito das casas ns. 1 a 5 do 1º becco da Cadeia Nova com relação aos semestres dos exercicios de 1874 a 1878 do serviço da Recife Drainage, sendo substituidas na responsabilidade as casas ns. 19 a 23 do mesmo becco; por quanto por officio de 10 de setembro de 1878 do gerente d'aquella companhia foi declarado que nestas e não n'aquellas foram collocados apparelhos, procedendo-se

...o mais de accordo com a informação da 4ª secção de 31 de março ultimo.

Bernardino Ignacio Guimarães.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Ferreira Gomes & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Soares de Figueiredo.—Volte ao Sr. contador.

José Hemeterio de Castro Amaral.—Certifique se.

João Jacintho de Medeiros Rezende.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pereira Carneiro & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel da Cunha Saldanha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Landelino de Luna Freire.—Pague se.

Vigario Idalino Fernandes de Souza.—Entregue-se a quantia de 6:0$000, producto do beneficio da 4ª parte n. 192 da loteria da matriz do Rio Formoso.

Engenheiro H. A. Milet.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

João Pamphilino Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Francisco Ferreira dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Visconde do Livramento.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para informar sobre o que requisita o Sr. Dr. contador.

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. administrador do Consulado remettendo o certificado da divida activa arrecadada no mez findo.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Manoel Antonio Teixeira.—Pague se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE ABRIL DE 1882

Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.—A 1ª secção para proceder na fórma da lei.

Coelho Junior & C.—Certifique se.

Fraga Rocha & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto provincial.

João Guilherme de Assis & C.—Certifique-se.

João Antonio de Almeida e Salustiano Marques & C.—A 1ª secção para os devidos fins.

Liborio Anisio Machado da Paz e Maria da Porciuncula Neves.—Informe a 1ª secção.

Marcolino Lopes Catão.—Informe a 2ª secção.

Thereza Amalia de Jesus.—A 1ª secção para attender.

— 5 —

José Caetano de Carvalho, Barão de Santa Cruz e Manoel Cardoso Junior.—Informe a 1ª secção.

Coelho Junior & C.—Indeferido em vista da informação e regulamento de 7 de outubro de 18[illegible].

Visconde do Livramento.—Sim, de accordo com a informação a margem.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.—Certifique se o que constar.

Visconde do Livramento.—Em vista da informação, nada ha que deferir.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 5 DE ABRIL DE 1882

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio José de Sant'Anna.—Como requer.

Fabio Moreira Temporal.—Como requer, cumprindo o art. 98 do codigo de posturas.

Francisco José da Silva Guimarães.—Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Como requer, de conformidade com os paraceres do engenheiro.

José Pires.—Como requer, cumprindo o art. 118 do codigo de posturas.

Manoel Baptista d'Athayde.—Como requer.

Miguel José Barbosa Guimarães.—Como requer, não podendo usar da licença sem primeiro assignar o termo na Camara.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Angelo Raphael & Irmão.—Como requerem.

Americo José dos Santos Cavalcante.—Idem.

João Felix dos Santos.—Concede-se nos termos requeridos.

Joaquim Moreira de Sampaio.—Concede-se, observando o disposto no art. 125 da lei n. 1,129.

José Teixeira Leite Bastos.—Idem.

Manoel Rodrigues Teixeira.—Concede-se de accordo com a informação do procurador.

Manoel Ignacio Medeiros da Rocha.—Continue se pagando o que está a dever.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 5 de abril de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO, 25 DE MARÇO (*)

SUMMARIO =*Ainda o roubo do Paço=Resultado das pesquisas da policia=Continuam estas=Incidentes na Camara dos Deputados=Discussão de interpellação do Sr. Barão de Leopoldina=Dita das forças de terra e de credito para a passagem de Venus.*

O roubo praticado no Paço Imperial continua a occupar a attenção da policia, a qual, se ainda não chegou a um resultado diffinitivo, conseguio descobrir quaes foram os ladrões, que se acham presos, não obstante suas formaes negativas. As joias roubadas, porém ainda não foram encontradas, nem a policia tem podido achar um fio que a isto a conduza.

Os ladrões, segundo indicios irrecusaveis e mesmo provas, são Virgilio Tavares e Manoel Paiva, aquelle criado do quarto do imperador, e este ex-criado particular, dispensado do serviço por suspeitas que sobre elle recahiam pelo desapparecimento em epochas anteriores, de objectos de valor e joias do uso do imperador, existentes em aposentos reservados, confiados á guarda do mesmo Paiva. Comtudo continuava este a morar na Quinta Imperial, em uma casa que lhe fôra dada por Sua Magestade, sendo lhe fornecida alimentação para si e sua familia, além dos honorarios que não deixaram de ser-lhe abonados.

Eis o que a policia tem colhido e consta das publicações dos jornaes:

« O imperador, antes de ir para Petropolis, entregou duas caixas com joias ao criado particular Lobo, para que as guardasse convenientemente e em lugar seguro. Este criado, em vez de pedir ao seu companheiro Paiva, (*) que devia acompanhar o imperador para Petropolis, a chave do cofre forte, para alli guardar as joias como era de costume, foi deposital-as em um armario com porta de espelho, de pouca segurança, n'um aposento particular do imperador, em presença do criado Virgilio Tavares.

« N'essa noite e nas seguintes Lobo deixou de dormir no palacio, como lhe impunha a sua obrigação na auzencia do imperador.

« Virgilio Tavares declarou tambem que passára as noites fóra do palacio, retirando se sempre pela porta principal do torreão do Sul e levando comsigo a chave d'essa porta.

« Esse facto era conhecido por quasi todos os empregados do palacio.

« Affirmam, entretanto, que Virgilio Tavares dormio no palacio nas noites de quinta e sexta-feira.

« Os ladrões quebraram os vidros de uma primeira porta que dá communicação para um pequeno quarto, de onde se passa por uma outra porta para o quarto onde estavam as joias.

« Com o auxilio de uma púa ou brebequim os ladrões fizeram um grande rombo na ultima porta.

« Esse arrombamento foi feito justamente no ponto da porta mais proximo ao trinco interior para apanhar o trinco desta porta com mais firmesa.

« Foram ter ao armario que arrombaram com a mesma púa e tiraram as caixinhas de joias, deixando as insignias e veneras honorificas do imperador, cravejadas de brilhantes.

« Lobo e Tavares insistiam em distrahir a attenção do desembargador chefe de policia, demonstrando que os ladrões deveriam ter sahido por uma janella aberta no pavimento terreo e descido por uma corda presa em um dos varões de ferro do gradil que fecha o pateo interior do jardim contiguo, que se estende em um nivel de mais de 4 metros abaixo do plano do mesmo pateo.

« Foram inquiridos todos os empregados do palacio.

« Na inquirição Lobo, Paiva e Tavares contradisseram-se muito.

« Lobo affirmára ao chefe de policia que, ao guardar as joias no armario, só Tavares fôra testemunha; entretanto, confessou depois que Paiva, na sexta-feira, á tarde, abrio o armario em sua presença e lhe mostrou as joias.

« Declarou Lobo que encontrou no sabbado de manhã, fechada a porta do torreão do Sul, de que Tavares guardava a chave. Entretanto, quando entrou no palacio por uma porta dos fundos, já alli encontrou Tavares que foi o primeiro que lhe deu noticia do roubo.

« A sentinella que fez guarda na noite de sexta-feira, na porta do torreão do Norte, disse que á meia noite, um individuo em mangas de camisa abrio pelo lado interior essa porta e deu entrada a um outro individuo baixo, magro, de barba cerrada, e vestido de paletot preto e calça branca, que para ter ingresso affirmou ser criado particular do imperador.

« Sendo, hontem, apresentado Manoel Paiva a essa sentinella, reconheceu ella ser o mesmo individuo que entrára n'aquella noite no torreão do Norte.

« Ainda com o intuito de afastar de si as suspeitas da policia, Tavares, em vez de abrir a porta externa do pavilhão do Sul, que lhe ficava mais proxima, para dar entrada ao seu cumplice Paiva, atravessou todo o palacio e foi abrir a do pavimento do Norte.

« Sempre no mesmo intuito deixaram os ladrões cahir junto á porta, cujos vidros quebraram, grandes nodoas vermelhas, para fazerem crer que era sangue, e que um dos ladrões se tinha ferido no punho; mas, verificou-se que essas nodoas eram simplesmente de tinta vermelha.

« Prenderam uma corda em um dos varões do gradil, que deita para o jardim, para fazerem crer que os ladrões desceram por ella, mas essa corda conservava ainda o nó frouxo indicando que não tinha supportado peso algum.

« Nesse sentido o desembargador chefe de policia requereu a prisão preventiva de Lobo, Tavares e Paiva, e expedio telegrammas para as autoridades do prolongamento da estrada de ferro de D. Pedro II e do littoral das provincias. »

Em uma busca dada em uma casa que Manoel Paiva está construindo em terrenos da quinta, achou-se em um quarto fechado, cuja porta a policia arrombou, um pedaço de corda nova igual á que foi achada amarrada nos varões de ferro do jardim na noute do roubo, e verificou-se que a ponta cortada adaptava se perfeitamente com a ponta da outra.

Segundo ainda noticiam os jornaes de hoje por occasião d'aquella busca soube a autoridade que na tarde anterior á noute em que se deu o roubo, Manoel Paiva fôra visto sahir da casa em construcção, e dirigir-se para palacio.

« Um preto de nome Raphael, accrescentam os mesmos jornaes, que ha cerca de cinco annos serve no paço com muita dedicação, e que habita no pavimento terreo do torreão do sul, em um quarto junto á escada, que dá ingresso para o corredor, no fim do qual fica situado o aposento onde se acha o armario com as joias, declarou que na referida tarde, achando-se elle com uma filha que o fôra visitar, á porta do seu quarto, á espera do jantar, appareceram Manoel de Paiva e José Virgilio Tavares com pratos com comida, que lhe offereceram, aconselhando-o a ir jantar em casa de sua filha, e a não voltar n'aquella noute ao palacio, por não ser isso necessario, conselho esse que Raphael seguio sem a menor suspeita. »

Das ultimas pesquizas e interrogatorios parece resultar que Lobo está innocente; mas tudo concorre para mais compromettter os dous outros.

O publico, que tem ligado grande interesse ao facto, aguarda com anciedade o resultado das diligencias da policia, que está em grande actividade. E' bem possivel que, quando esta ahi chegar já o telegrapho tenha noticia do outros resultados de taes diligencias.

Não me permitte hoje uma ligeira indisposição fallar largamente da politica, acerca da qual muito teria que dizer, se podesse occupar-me minuciosamente do que tem occorrido na Camara dos Deputados, onde, posto que as discussões não se tenham affastado das normas ordinarias, tem-se dado incidentes, que reclamam uma apreciação detida, a que não posso n'este momento entregar me.

A discussão da interpellação do Sr. Barão de Leopoldina sobre a creação do *Grande Banco Nacional Hypothecario* deu occasião a que o Sr. Martinho Campos manifestasse a sua opinião contra a pretenção dos fundadores no tocante á garantia do governo para o capital; o que não seria para estranhar, desde que era conhecido o parecer da secção do Conselho de Estado, de que foi relator o Sr. Teixeira Junior e membros accordes os Srs. Paulino de Souza e Visconde de Prados. O que, porém, causou extranheza e desgosto aos partidistas d'aquelle estabelecimento, especialmente ao seu fundador, o Sr. Paula Marink, foi a maneira por demais franca e brusca porque se pronunciou S. Exc., qualificando a lei de 1875 de extravagante, e dizendo que os que se apresentam como fundadores de taes bancos, para beneficiarem a lavoura, o que pretendem é obter a concessão para vendel-a, o que seria para elles um bom negocio, mas não para o Estado, que não tem minas de ouro por sua conta, nem de diamantes, nem tem ricas heranças, e apenas dispõe dos recursos que lhe dá o orçamento. Alem d'isto, S. Exc. fallou com um calor, que a materia dispensava, e foi com razão notado pelo Sr. Martim Francisco.

O seu discurso foi longo e na verdade razoaveis são os fundamentos que elle expendeu. Nada com justiça lhe poderia ser exprobrado, se não fôra as asperesas da phrase. Mas é este o seu modo.

Seguio se depois a discussão das forças de terra e de um credito extraordinarios de 60 contos para os Ministerios do Imperio e Marinha, trinta para cada um, destinado ás despezas necessarias para observar-se a passagem de Venus pelo disco solar no fim do anno. A parte do Ministerio do Imperio tem de ser gasta em preparativos e na compra de instrumentos proprios para as observações no observatorio da corte e em Pernambuco. A do Ministerio da Marinha para o mesmo fim na ilha de Cuba, para onde irá o Barão de Teffé, que para o desempenho de tal commissão tomará o commando de um vaso de guerra de nossa armada, que o transportará para alli.

N'essa observação estão interessadas todas as nações civilisadas do globo, e o Brasil não quer deixar de occupar n'esse concerto scientifico o lugar que póde e deve occupar.

Na commissão de orçamento, a quem foi submettido o pedido d'esse credito, divergiram da maioria os tres membros conservadores, e assignaram o parecer vencidos.

Nenhum d'elles, porém, foi quem combateu o pedido, ou justificou a sua divergencia.

Foi o Sr. Ferreira Vianna quem se encarregou d'essa tarefa.

Já disse que não posso hoje extractar o que tem occorrido n'essa discussão, a qual tem tomado uma feição muito interessante e não esperada.

Na discussão de forças de terra deram-se, como já notei, incidentes, que muito devem ter amofinado o Sr. Penna, ministro da guerra. Se não foi uma pirraça proposital, foi indesculpavel descuido de sua maioria—um pequeno *echec*, para que concorreram o Sr. Martim Francisco e dous deputados do Rio Grande do Sul.

Até outra vez.

— 29 DE MARÇO —

SUMMARIO:—*Descoberta das joias roubadas no paço.—Carta mysteriosa.—A soltura dos indiciados.—Desagrado da imprensa.—Nova carta anonyma.—Trabalhos da Camara dos Deputados.—Approvação em 2.ª discussão da lei das forças de terra e do credito para a passagem de Venus — Ataque na imprensa ao Sr. Ferreira Vianna. — O ultimo discurso deste sobre o credito e a sua suspeição.*

Na carta anterior eu disse que talvez antes que ella ahi chegasse, o telegrapho annunciasse a descoberta das joias roubadas no paço imperial, acontecimento este que trazia preza a attenção publica. De facto, assim aconteceu: as joias não foram apprehendidas, foram achadas, ou descobertas, em virtude de uma denuncia anonyma, de caracter mysterioso e singular, até no modo porque foi redigida em uma carta, dirigida ao chefe de policia, e assim concebida:

« A policia anda ás tontas, jogando a *cabracega* e culpando innocentes. Não conhece o verdadeiro autor do roubo dos brilhantes imperiaes, o qual é o mesmo individuo que escreve esta carta, etc..........

« A's 8 horas da noite de hoje, dirija se a Quinta da Boa Vista, procure a casa de Manoel Paiva, e debaixo de duas palmeiras, proximas de um gallinheiro por onde passa um regato, encontrará enterradas duas latinhas, uma de manteiga, outra maior. Essas pequenas latas contem as joias roubadas; mande cavar e as achará.

« Não continue a perseguir as pessoas que acredita indiciadas; a policia não sabe o que está fazendo, etc. »

O *Jornal do Commercio*, transcrevendo esta carta, diz que ella continha mais algumas palavras de pouco caso dirigidas ao chefe de policia.

O Sr. desembargador Trigo de Loureiro, obedecendo a intimação, dirigio se a Quinta de S. Christovão, ao lugar indicado, conforme relatam os jornaes e lá achou as joias.

Como o *Diario*, naturalmente, passará para as suas columnas o que elles referem, deixo de transcrevel-o aqui.

Devo, entretanto, dizer que ha divergencia em um ponto, aliás essencial, entre a narração do *Jornal* e as do *Globo, Gazeta de Noticias* e *Gazeta da Tarde*.

Aquelle diz que, tendo o chefe de policia, depois de alguma difficuldade, achado uma pequena lata de manteiga, contendo algumas das joias, e sendo já muito tarde, suspendeu a diligencia, retirou se á meia-noite, deixando o lugar vigiado, e voltou pela madrugada, para concluir o trabalho, encontrando então a outra caixa.

Dizem estes que o trabalho foi executado de uma assentada, com uma pequena interrupção para descanço, pois foram as autoridades que por suas mãos fizeram a escavação, atoladas na lama, e que achadas as joias o chefe de policia dirigio se *in continente* á casa do ministro da justiça, a quem as apresentou, recebendo louvores por isto, e d'ahi seguio para a casa do Sr. Dantas, onde se achavam alguns deputados e outras pessoas, que todas o felicitaram.

Quem conhece o criterio com que o *Jornal do Commercio* costuma proceder em casos taes e o cuidado que emprega em colher informações exactas para as noticias que dá, não póde deixar de admittir a sua narração como a mais fiel. Accresce que é facto que a casa de Manoel Paiva e o lugar indicado ficaram guardados pela policia até pelo amanhecer.

Não quero aqui tornar-me echo dos commentarios que se tem feito e continuam acerca dessa carta anonyma, escripta por mão mysteriosa que se denuncia autora do crime, e, arguindo a policia de inepta e injusta, intima-a para que não persiga os innocentes, indicando o lugar, onde se achavam as joias roubadas!

Mais curiosa do que essa carta é ainda outra tambem anonyma, que a *Gazeta de Noticias* hoje publica, de que adiante fallarei.

Achadas as joias, pedio o chefe de policia ao juiz substituto do 10º districto, Dr. Pereira da Cunha, alvará de soltura para os tres individuos presos como indiciados: Lobo, Tavares e Manoel Paiva, os quaes por mandado desse juiz, á requisição do mesmo chefe, se achavam recolhidos á Casa de Detenção.

Mas, no mesmo dia, momentos antes de partir para Petropolis, onde ia entregar pessoalmente as joias ao Imperador, officiou novamente ao citado juiz para que sustasse a expedição do alvará quanto a Tavares. Regressando de Petropolis, o mesmo chefe solicitou do juiz a soltura de Tavares. Convem saber que esse Tavares era o moço de quarto, um varredor, em linguagem vulgar.

Quanto a Lobo nada disse a imprensa, pois era opinião geral, affirmavam todos que o conheciam, e era voz geral no paço que elle era innocente. Não assim quanto aos outros, contra os quaes havia indicios mais que vehementes.

Por isto foi unanime a imprensa em estranhar a soltura delles. E porque fosse a *Gazeta de Noticias* o jornal que com mais vehemencia estranhou o procedimento do chefe de policia, tornando saliente as circumstancias que mais compromettiam Manoel Paiva, em cuja casa fôra encontrado o fragmento da corda que estava pendurada á muralha do jardim, recebeu esse jornal hontem á noite a carta de que acima fallei, e que hoje publica acompanhando-a das seguintes palavras:

« Hontem á noite recebemos a seguinte carta, que não trazia assignatura:

« O ar misterioso do portador que a trouxe o papel em que vem escripta, a calligraphia, tudo induz a crêr que não perdemos nosso tempo publicando-a, e que talvez venha a ser ainda um documento importante n'este processo, que pelos incidentes curiosos e misterios impenetraveis de que é rodeado, talvez venha a figurar no catalogo das causas celebres.

A carta é a seguinte:

« Srs. redactores da *Gazeta de Noticias* — Entre os commentarios ao artigo com que VV. noticiaram o desfecho do *Roubo do Paço*, ha referencias á minha pessoa, que não posso deixar correr mundo sem reparo.

« Sou o auctor da carta anonyma ao Sr. chefe de policia, e se me não descubro ainda, é que me tolhem interesses de alta monta e escrupulos de valia.

« Vai em tudo isto um misterio que a tempo desvendarei, pois já me peza encampar responsabilidades, presenciando mudo a scenas que fariam rir, se não fizessem chorar e corar e corar.

« Em quanto não se encontrar o pequeno diamante que falta as joias, pouco poderei dizer. A pequena pedra preciosa me põe por ora uma mordaça: é n'ella que está a chave do enigma.

« Ao depois de ella emergir, como as demais, revelarei a historia da ponte do Cattete, que é mesmo muito interessante.

« Até lá, peço a VV. que não se dignem de fallar em mim, mesmo em anonymo, que eu sou um anonymo, muito acanhado e receioso de me comprometter.

« Lembrem se, porém, do aphorismo de Jackal ainda uma vez corroborado.

« Explicarei tambem o motivo por que o Sr. chefe de policia poz barbas brancas e o Sr. Lyrio serviu de cocheiro, e, sobretudo, porque S. Exc. procurou o senador Dantas.

« Com a publicação d'estas linhas muito obrigarão VV. a um dos seus leitores, que, por estar anonymo, não deixa de ser um pobre desgraçado, que não usa barbas brancas nem sabe onde se occulta o pequeno diamante que falta ás joias imperiaes. Corte, 28 de março de 1882.—*** »

Quem será esse anonymo que ousadamente se confessa autor do roubo e promette descobrir-se opportunamente, logo que appareça o pequeno brilhante que falta?

Só o tempo nos poderá dizer o que isto significa.

Continuando ainda hoje a referida *Gazeta* a occupar se com o procedimento da autoridade neste negocio, accrescenta, ao depois de mostrar que não houve *violencia á couza* para tirar-se o objecto contra a vontade de seu dono.

« Segundo o artigo já citado, a pena do roubo é de 8 annos de galés no maximo, de 1 anno no minimo.

« Ora, segundo o art. 101 do codigo do processo, os crimes cuja pena é de galé, são inafiançaveis, e estão sujeitos á acção publica. A parte póde deixar de dar queixa, ou retiral-a depois de dada; porém o promotor publico é *obrigado* a fazer seguir o processo até seu termo final, e, depois de presos, os accusados só podem ser soltos por *habeas corpus*, ou por despacho de não pronuncia. Por conseguinte, o magistrado que lavrou alvará de soltura a favor dos accusados e que tanta independencia mostrou n'esta questão, commetteu um abuso de auctoridade.

« Supponhamos, porém, que não houve roubo; que a corda, o arrombamento, etc., constituem simples *damno*; que o crime é só de furto, e por conseguinte todo de acção particular.

« Segundo o § 3º do art. 74 do codigo do processo, a acção publica tem lugar nos *crimes contra o Imperador, a Imperatriz, ou algum dos Principes ou Princezas da Imperial Familia, regente ou regencia*. Por conseguinte, mesmo tratando-se de simples furto, desde que elle lesava a familia imperial, o crime é de acção publica, e o magistrado que lavrou alvará de soltura a favor dos accusados, commetteu um abuso de autoridade.

« Mas dir-nos-ha o magistrado que tanta independencia mostrou nesta questão: os crimes contemplados neste artigo são os crimes contra a vida do Imperador e Imperatriz, não contra seus bens.

« Admittimo lo, e, já que o magistrado que tanta independencia mostrou n'esta questão o quer, proclamamos que furtar ao Imperador é o mesmo que furtar ao mais fiel e reverente de seus subditos. Mas, neste caso, se o crime é de simples acção particular, como é que foram presos os suspeitados? houve flagrante? houve confissão? em que lei se funda o mandado de prisão?

« Em resumo:

« Ou as joias de SS. MM. Imperiaes foram *furtadas* ou foram *roubadas*.

« Se foram *furtadas*, os tres accusados não podiam ser presos.

« Se foram *roubadas*, os tres accusados não podiam ser soltos.

« Em qualquer dos casos, o juiz, que tanta independencia etc ... está sob as garras do codigo criminal, art. 160: Julgar ou proceder contra lei expressa:

« *No grau maximo—tres annos de suspensão de emprego;*

« *No grau medio—dous annos idem;*

« *No grau minimo—um anno idem.*

« Bem diz um distincto litterato nosso:

« O Brazil é uma folia organisada »

As cousas, como se vê, não podem parar no pé em que se acham ellas, não nos apressemos em accusar a autoridade: aguardemos o que tem de vir, e provavelmente seremos todos esclarecidos.

Na Camara dos deputados tem continuado a discussão das forças de terra e dos creditos para a passagem de Venus. No que toca aquellas o debate não tem offerecido novos incidentes de interesses, depois que escrevi a anterior.

Approvado o projecto em segunda discussão deve hoje ser submettido á terceira, em que passará do mesmo modo.

O debate dos creditos é que tem sido sempre animado, e ahi foi que o governo pareceu querer ensaiar as suas forças, declarando pelo orgão do ministro do imperio que a materia era urgente, do que resultou o pedido de encerramento da discussão pelo Sr. Candido de Oliveira, o qual assim desforrou se da derrota por que passou e fez passar o ministro da guerra, quando, tendo pedido igual encerramento para a discussão do art. 1º do projecto das forças de terra, a camara regeitou-o, caso este que causou certa sensação.

E o que foi peior foi que o Sr. Candido de Oliveira, não contando com tal desastre não teve a precisa calma para dissimular a impressão que recebeu, e sahio para as ante salas á declarar que, se pedira tal encerramento, foi porque assim tambem lh'o havia pedido o ministro da guerra, o que elle havia communicado aos amigos; e porque estes o deixaram passar por semelhante desgosto, elle protestava nunca mais *carregar o tigre*.

O facto era realmente grave; o governo tomou suas providencias, chamou os amigos á postos, acalmou o Sr. Candido de Oliveira, e elle assumio de novo o papel de arrolhador, que continua a desempenhar com actividade implacavel e cruel, ao que parece pelas reclamações vehementes da opposição.

Já disse que foi o Sr. Ferreira Vianna quem rompeu o debate contra o credito de Venus, sendo auxiliado pelo Sr. Andrade Figueira. O modo porque o fez causou impressão, mas desagrado pelas alusões desnecessarias ao Imperador, de que saturou os seus discursos, aliás de grande merito em outros pontos, quer pela suas formas correctas, quer pela grande copia de erudição que encerram, quer mesmo pela especiosidade dos seus argumentos de impugnação.

Mas assim como os abysmos chamam outros, as allusões tambem provocam allusões. Um communicante no *Jornal do Commercio*, propondo-se responder ao Sr. Ferreira Vianna e justificar a conveniencia dos creditos, entendeu que era bom meio de fazel-o alludir a famosa questão da desapropriação das aguas do rio S. Pedro e ferio pessoalmente aquelle deputado em termos asperos, como estes:

« Uma voz que tem posto e continúa a por todas as argucias da advocacia ao serviço da mais collossal espoliação que nunca jamais se tentou contra o thesouro para arrancar-lhe 3,700 contos pelo que custou cem, se os custou, trovejou, tomada de subito e santo zelo pelo erario, para livral o de uma sangria de 60 contos que a ninguem aproveitaria.

« Echôe isto por todo esse mundo, até onde chegarem os annaes do parlamento brasileiro. O que todos os governos cultos reputam uma observação de primordial importancia, a ponto de não regatearem fundos aos seus homens da sciencia, o Sr. Ferreira Vianna o declarou: uma trivialidade, uma cousa muito vista e observada, um ponto preto que passa diante do sol, entrando por um lado e sahindo pelo outro.

« E a cohorte conservadora, para vergonha sua, applaudio e bateu palmas. Além do Sr. Taunay, que enfiou visivelmente contrariado haverá n'aquella cohorte quem saiba o que é a parallaxe do sol, e o papel que ella representa na medição das distancias que formam a base do estudo do universo? »

Não satisfeito com tão violenta objurgatoria, accrescenta o articulista:

« O Sr. Ferreira Vianna imagina que o cidadão nomeado ministro recebe logo dentro da sua pasta a omnisciencia, e d'ahi vem talvez não poder elle perdoar ao Imperador o ter-lhe riscado o nome d'um projecto de organisação ministerial. O Sr. Ferreira Vianna a cada instante se proclama catholico, apostolico, romano mas nunca se diz christão; effectivamente não é, pois nem esquece nem perdoa. O seu coração está tão repleto do fel e do rancor dos beatos, que não cessa de transbordar. »

Ante tão descomunal aggressão faltou ao Sr. Ferreira Vianna o espirito que lhe é habitual, e fugio-lhe a calma que elle, homem de luta na imprensa e na tribuna, sempre soube manter.

No dia em que foi publicado esse artigo elle tomando ainda a palavra na Camara, interrogou o presidente sobre saber se haviam recursos para taes ataques, interpellou o governo sobre a origem de tal escripto (o ministro do imperio repudiou o e condemnou-o, dizendo que o governo não recorria a taes meios) e por fim declarou se suspeito para dar o seu voto sobre a materia, visto attribuirem lhe motivos reprovados no seu procedimento! Isto depois de ter combatido o credito em tres discursos ouvidos aliás com grande attenção pela Camara, e continuando a discorrer contra a medida!

Esse seu ultimo discurso terminou elle em tom humoristico, que é o metodo que muitas vezes emprega para melhor ferir.

Disse que tinha certeza de que taes affrontas não vinham do governo, nem dos seus collegas; mas tudo isso visa dous fins; é que quando querem molestar o deputado Ferreira Vianna, levantam lhe duas accusações; a primeira é ser elle amigo dos frades e a segunda inimigo mascarado da monarchia.

« A primeira não é muita verdadeira, o orador é mais amigo dos conventos do que dos frades, e tem para isso suas razões de historia, de philosophia, de politica e de moral, com as quaes justificará as razões do seu amor. E' adheso de todo coração á relegião de seus paes, religião que o seu paiz adoptou, e deve dizer q[illegible] idade do imperio pe[illegible] unida [illegible].

« O orador [illegible] ader á segunda accusação—*inimigo* [illegible] *da monarchia*—fazendo [illegible] sua [illegible]

« Per[illegible] á cam[illegible] nem faz um esforço continuo, necessario [illegible] para domar as ambições [illegible] hom[illegible] moldes constitucionaes [illegible] destruir as instituições [illegible] faz o grande esforço de querer tornar as instituições [illegible] realidade não presta um assignalado serviço [illegible] monarchia?

« *O Sr. Andrade Figueira*: — Dá lhe o unico meio seguro de existir.

« O ORADOR é monarchista tão convencido como o Sr. Affonso Celso Junior é republicano. E' monarchista não da monarchia pessoal, mas da monarchia [illegible]. A monarchia real é compativel com [illegible] humana; a monarchia pessoal não é compativel com um povo livre.

« Quer que o imperio [illegible] sobre o Imperador e não o Imperador [illegible] o imperio, ou mais do que o proprio imperio.

« Isto é o que pensa quanto ás instituições. Quanto á pessoa do monarcha fallará como um christão: o orador é capaz de fazer pelo Imperador todos os sacrificios que Sua Magestade é capaz do fazer por si. (Hilaridade). »

O a. eis ahi o deputado que assim exprimindo se, acha que deve abster se de votar!

No Senado nada tem occorrido de interesse. Ha ali falta absoluta de materia importante para prender a attenção da Camara Vitalicia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE ABRIL

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo vapor brasileiro *Espirito Santo* recebemos cartas e jornaes, com datas: do Pacifico 21, Rio da Prata 23, Minas Geraes 25, S. Paulo 29, Rio de Janeiro 30 de março, Bahia 2, e Alagôas 4 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Parte Official* e *Diario de Pernambuco*, eis o que d'elles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

A cidade de Ayacucho foi tomada pelas forças sob o commando de Cáceres depois de renhido e sangrento combate, no qual morreram 200 homens, entre os quaes o coronel Trigo.

Diziam que Cáceres mandara arcabuzar aos coroneis Panizo, Vargas e Más, aprisionados nos ultimos combates com os pierolistas.

Em Lima corria como certo que os partidarios de Piérola promoviam a realisação de um *meeting* de adhesão ao seu caudilho.

Os membros do partido civilista publicaram um manifesto injurioso contra Piérola, combatendo suas pretenções de organisar um governo, e declarando que continuavam a reconhecer o governo de Calderon.

Por causa destas rivalidades e suas consequencias, o contra-almirante Lynch, chefe das forças chilenas de occupação, recommendou ao perfeito de Lima que punisse severamente os autores de qualquer publicação feita sem permissão do quartel general.

O coronel Iglesias, incumbido do governo dos departamentos do norte do Perú, publicou uma proclamação reconhecendo o governo do contra-almirante Montero.

Noticia *La Patria* que todos os prisioneiros peruanos e bolivianos tinham sido soltos.

Affirmavam que Carrillo e o general Camacho seriam nomeados pela Bolivia plenipotenciarios para tratar a tregua com o Chile. *La Epoca* adiantou mais, assegurando que Carrillo chegára a Tacna e seguira para o norte afim de desempenhar a missão do seu governo, e accrescentando que desejava a tregua, uma vez que fosse extensiva ao Perú, ao que até alli recusava-se o Chile, exigindo o rompimento da alliança.

Circulavam, entretanto, boatos de que o Chile desistiria de semelhante exigencia e trataria a tregua com os alliados, dizendo-se ainda que Trescott empenhara-se para obter tal concessão como resultado de sua missão.

Os estragos que a febre amarella causava nas forças chilenas que occupavam o norte de Lima, e o receio de que invadisse aquella capital explicavam o desejo de poder desoccupar aquelle territorio decorosamente, sem compromettter nenhum dos direitos e pretenções que o chile sustenta, limitando a occupação a Arica, Tacna e Tarapocá.

— Constava, á ultima data, que rebentara uma revolução em Arequipa; faltavam, porém, os pormenores.

Eram contradictorias as noticias relativas ao espingardeamento ordenado por Cáceres depois da tomada de Ayacucho, chegando se até a dizer que Panizo, longe de ter ficado prisioneiro de Cáceres, aprisionara a este alguns chefes.

O contra-almirante Lynch mandara por á disposição dos tribunaes os militares de linha e outros peruanos que assignarão o manifesto pierolista dirigido ao povo do Perú.

A 20 escreveram de Valparaiso para Buenos-Ayres: « Asseguram que nesta semana Blaine enbarcará para Mollendo, com destino a La Paz, e que Trescott ira a Lima.

« Se assim fôr será confirmada a minha suspeita de que o diplomata norte americano se esforçaria para conseguir como resultado de sua missão uma tregua entre os tres belligerantes.

« Parece que seria essa a unica solução pratica, na impossibilidade de tratar a paz, á vista da situação em que se acha o Perú, sem governo nem liberdade para elegel-o.

« Nada se sabe com certeza. »

REPUBLICA ARGENTINA

— As folhas de Buenos Ayres *Correo Espanol* e *Nacion Espanola* promoviam a realisação de um *meeting* de hespanhóes na praça Vinte e cinco de Maio, defronte ao « Club Industrial », á intervenção do ministro da Hespanha, afim de ser retirada da exposição a estatua feita por Ferrari, da « Republica Argentina » com um pé sobre um leão. O Dr. Avellaneda, como mediador, conferenciara com os presidentes do « Club Industrial » e « Centro Gallego », sem ter ainda chegado a resultado.

La Nacion, de Buenos Ayres, em artigo editorial que publicou sob o titulo *Tempestade em um copo d'agua*, transcreveu os seguintes trechos de uma carta que Ferrari publicou na *Patria Italiana*:

« Os commentarios do *Correo Espanol*, primeiro, e da *Nacion Espanola*, depois, embora me degostem, não me irritam, pois não é minha culpa se, arrastados dor mal entendido espirito nacional, querem ver no meu esboço, traduzido do hymno nacional argentino, uma offensa á Hespanha.

« Todas as obras de arte, ainda as melhores, são propriamente laureadas quando, inspirando-se no assumpto rhetorico de um verso, o artista consegue photographar com a prosa plastica, o conceito expressado pela palavra.

« Foi isso o que tratei de fazer, e nada mais.

« Não tive nem remotamente a idéa de offender aos hespanhóes quando modelei o meu esboço, como não offendi aos brasileiros quando modelei e executei em marmore o *Grito do Uruguay*, nem elles reclamaram.

« Modelando o esboço em questão, não tive em vista senão interpretar a legenda de uma raça da qual os Argentinos são descendentes.

Em seguida a esta transcripção, observa *La Nacion*: « Depois disso e das declarações do « Club Industrial » e da imprensa, os iniciadores do movimento de que nos occupamos, provaram o seu bom senso dando-o por concluido, e deixando que os sentimentos conciliadores para que appellaram façam em favor de suas susceptibilidades, por mais exageradas que sejam, o que não fariam nem conseguiriam todas as ameaças, *meetings*, ligas e conjurações que possa inventar á mais exaltada fantasia. »

— Estava averiguada a existencia de uma sociedade criminosa, que se denominava *Companheiros da noute*. Florentino Muniz e Peneranda figuravam como chefes e fundadores, e como membros presos Abbadio, Exposito, Barreiro, Moris e outros, todos complicados no roubo do cadaver da Sra. Dorrego, de que em tempo fallamos.

— Diz-se que o presidente Roca recebeu cartas confidenciaes do general Santos sobre assumptos relativos ao Brasil e em que declara ser difficil a situação.

El Nacional diz que o Brasil exige a cessão da zona de Cunapirú como compensação da questão Taquarembó. *El Nacional* tem boas lembranças!

— Paz, proprietario de *La Prensa*, foi nomeado encarregado de negocios em Paris.

— Falleceu repentinamente o governador de Santiago del Estero, Pedro Gallo.

— A secção brasileira na exposição será allumiada á luz electrica.

— O Club Industrial vai offerecer á commissão brasileira um banquete.

— Os bombeiros brasileiros serão alojados no proprio edificio da exposição.

— O correspondente do *Cruzeiro*, em Buenos-Ayres, em 22 de março, communica-lhe o seguinte:

« A commissão decidio que a sessão brasileira abrisse no dia 25, anniversario do juramento da constituição.

« Domingo venderam se 8,000 entradas, tendo havido maior numero de curiosos do que no dia da abertura.

« Estiveram em movimento, a machina Daumas de fazer cigarros, as dos kiosque dos Srs. Drysdale, Corti e Riva, e outras.

« Para augmentar os attractivos da festa, concorreram varias bandas de musica dos corpos da guarnição, algumas companhias de artilharia e de marinha e os cadetes de Palermo, que ensarilharam suas armas em volta do kiosque do Parque.

« O Dr. D. Héctor Alvarez, ministro nomeado para o Paraguay, fixou a sua partida para sabbado 25.

« Fallio o proprietario do Jardim Zoologico.

« O esculptor Ferrari supprimio da sua estatua o leão que incommodava os hespanhoes. Antes de chegar a este resultado deram-se episodios burlescos, desafios, ameaças, insultos, etc.

« As fabricas de bolachinhas e as cervejarias começaram a distribuir gratis grande quantidade de seus productos.

« Na secção do Paraguay dá se mate e na Catamarquena vinho e cigarros.

« A secção mexicana já foi roubada.

« Na quinta-feira começam a funccionar os jurys da exposição.

« Um telegramma de Genova communica que os vapores *La Italia* e *Europa*, sahidos á semana passada para esta, conduzem 1,000 passageiros, e que nos proximos paquetes embarcarão muitos outros.

« Estão nesta cidade os Srs. Luiz Mongrell, Setembrino Pereda, Maximo Bascans e Olivio Sandes, emigrados orientaes, por causa dos ultimos escandalosos successos de Paysandú.

« Estes cavalheiros publicaram um manifesto expondo as causas e antecedentes da sua expatriação, que não são outras senão a de ester suas vidas ameaçadas pelos militares de Paysandú e pelas autoridades dos departamentos em razão de haverem escripto artigos lamentando como funesta a ascenção do general Santos á presidencia da republica.

« Os concertos no palacio da exposição tem lugar ás terças e sextas feiras. »

REPUBLICA ORIENTAL

— Dizia se que o corpo consular estrangeiro tratava de celebrar uma reunião para levantar um protesto collectivo contra os atropellos que se estão commettendo por parte da autoridade com estrangeiros residentes na capital.

— O representante do Brasil apresentou ao ministro dos negocios estrangeiros, Dr. Herrera, uma relação de quarenta brasileiros, que estavam com praça obrigada no exercito, promettendo apresentar dentro de poucos dias outra lista ainda maior.

— Circulou a noticia, não desmentida até a ultima hora, de que se ausentara, para lugar não sabido, o coronel Joaquim Santos, contra o qual fez graves accusações o relatorio do ministro dos negocios estrangeiros do Brasil.

— Acerca do conflicto diplomatico, de que se tem occupado, por telegramma, nosso zeloso correspondente da côrte, encontramos no *Jornal do Commercio*, de 27 e 29 de março, o seguinte:

« A policia de Montevidéo prendeu dous italianos que depois de soltos vieram declarar que na prisão haviam sido submettidos ao barbaro systema dos tratos e tormentos hoje abolidos em todo o mundo civilisado. Grande foi a indignação da colonia italiana ao saber deste ignominoso tratamento infligido a dous dos seus compatriotas.

« Um telegramma da agencia Havas noticia que immediatamente o ministro italiano se dirigio ao governo oriental exigindo em termos peremptorios e prazo marcado, satisfação e explicações daquelle attentado. Não recebendo resposta até hontem, ao meio dia, o ministro retirou-se de Montevidéo, interrompendo assim as relações diplomaticas com o governo do paiz.

« Sabemos ainda que ao retirar se o ministro mandou arrear as armas italianas da fachada da sua residencia, assistindo a este acto a officialidade das fragatas *Caracciolo* e *Scylla*, que levou comsigo para bordo, aquellas armas. »

« Sabemos, por telegramma recebido hontem á noite, que o ministro italiano ainda se conserva a bordo, aguardando instrucções do seu governo. Os espiritos da colonia italiana, assim como da população montevideana, estão muito agitados.

« A' vista deste estado de excitação, o governo de Montevidéo prohibio á imprensa quaesquer publicações referentes a esses acontecimentos, e declarou aos agentes estrangeiros, que, se por seu lado, tentassem fazel-as, seriam estas confiscadas. »

MINAS GERAES

— Inaugurou-se no dia 19 a Bibliotheca Municipal de Baependy, sendo o acto muito concorrido.

Está nomeado bibliothecario o Sr. Reinaldo de Almeida.

— Em consequencia da mordedura de um marimbondo falleceu o menor José, filho do Sr. Sebastião Polycarpo Vietti.

— Refere o *Liberal Mineiro*:

« De uma carta particular de pessoa fidedigna, residente em Piumhy, extrahimos a seguinte noticia:

« Não ha exemplo, nem memoria, de enchentes iguaes; o rio de S. Francisco levou as duas pontes deste municipio, a de S. R que e a dos Mottas, e interceptou completamente o commercio com o centro, arrastando em sua corrente impetuosa muitas casas com as suas pertenças e as grandes roças ribeirinhas. O rio Piumhy levou tambem duas pontes e destruio igualmente muitas roças e plantações, de sorte que reina aqui desgosto geral e o commercio está cada vez mais paralysado. »

— Noticia o *Liberal Mineiro* de 23 do corrente:

« Existe no Pochrane, municipio do Manhuassú, José Antonio Rio, nascido no anno de 1794 na capella de S. Gonçalo da Ponte, freguezia da Cachoeira do Campo, casado com D. Ludovina Antonia de Jesus, já fallecida, com quem viveu 50 annos, chegando a ter 7 filhas e 1 filho, 84 netos, 77 bisnetos e 5 trenetos.

« Faz continuas viagens á Ponte Nova, encarregado de negocios de diversos; gosta de prender pretos fugidos, como ha pouco fez no Cuité a um do tenente Carlos Soares. As suas funcções intellectuaes são perfeitas.

« Tem a mania de casar com as moças formosas, com quem contrata casamentos e os desfaz por qualquer motivo. Quando alguma lhe parece formosa, diz:—Não me anima a expressão.

« No fim do anno passado esteve na capital, requerendo terras. Presentemente está em casa do Dr. Leonardo. »

PARANÁ

— Por 703 votos, contra 293 que obteve o seu competidor, Dr. Euphrasio Correia, foi reeleito deputado geral por essa provincia, o conselheiro Manoel Alves de Araujo, actual Ministro da Agricultura.

S. PAULO

— Como nos foi noticiado por telegramma, devem entrar em 2º escrutinio o conselheiro Paula e Souza e o Dr. Rodrigo Silva, visto não terem obtido maioria absoluta no 1º para deputado geral pelo 4º districto dessa provincia.

— A presidencia da provincia prorogára as sessões da assembléa provincial até 3 de abril segundo constava á *Provincia*.

— Diz a *Opinião Liberal*, de Campinas, que uma das irmãs de caridade da Santa Casa da Misericordia d'aquella cidade, d'ahi sahira para casar com um moço que era empregado na pharmacia d'aquelle estabelecimento.

— Refere em data de 25 o *Rio Branco*, folha que se publica em Pirassununga:

« Em dias desta semana, appareceu aqui, um sujeito dos taes de *capa e batina*, pedindo esmolas para um collegio; no dia immediato, pretendia celebrar missa, porém, como o nosso distincto vigario, exigisse os documentos que comprovassem suas habilitações, e elle não os apresentasse, não consentio que celebrasse. »

(*) Só pelo vapor *Espirito Santo* recebemos esta primeira missiva.

A Redacção

(*) Este é Pedro Paiva, irmão do outro Paiva, e está ainda a serviço do imperador. Ambos são filhos do velho criado Paiva, fallecido, homem que gosou de grande e merecida confiança no Paço desde a minoridade do Imperador, a quem acompanhou na viagem que S. Magestade fez ao norte em 1859, levando como ajudante um desses dois filhos, não sei qual delles.

Tendo SS. Magestades seguido para Petropolis apoz o cortejo do dia 14, sem ir a S. Christovão, e devendo Pedro Paiva acompanhal-os, não podia ir guardar as joias e outros objectos de que o imperador se tinha servido, e por isto foi Lobo encarregado deste serviço, como em outras occasiões.

ILEGÍVEL

— Fallecêra em Pirassununga o importante fazendeiro Antonio Bezerra de Campos, que nasceu em Casa Branca em 1824.

— Diz o *Conservador* que se publica na cidade do Cunha:

« Tivemos occasião de ver em casa do nosso amigo o Dr. Alfredo da Rocha um animal bastante curioso: uma verdadeira monstruosidade.

« E' um jararacussú medindo palmo e meio de comprimento e tendo na extremidade cephalica duas cabeças perfeitamente conformadas.

« Estas duas cabeças em cujas boccas se veem as presas bem definidas e mais orgãos em sua integridade, se articulam em um corpo unico. »

RIO DE JANEIRO.

— No Senado não houve sessão nos dias 25 e 26.

No dia 27, o Sr. Leitão da Cunha justificou um requerimento que, depois de algumas observações do Sr. presidente do conselho, foi approvado. Em seguida approvou um requerimento de adiamento de uma indicação sobre o modo de verificação de poderes de senadores do Imperio; e approvou outro da commissão de constituição e diplomacia sobre decretos de medalhas commemorativas; e por ultimo occupou-se com a indicação do Sr. Silveira da Motta, para que seja nomeada uma commissão que verifique a importancia das despezas com a secca do norte. Depois de orarem os Srs. presidente do conselho, Silveira da Motta, Correia, Junqueira e Silveira Martins, ficou a discussão encerrada, não se votando por falta de numero.

Na hora do expediente o Sr. conselheiro João Alfredo leu a seguinte felicitação, apresentada a S. M. o Imperador, por parte da corporação, no dia 25 de março:

« Senhor! — O dia de hoje renova o mais fundado jubilo nacional, porque nos offerece occasião de reconhecermos que, regendo-se por uma das mais sabias e mais liberaes constituições do mundo, a patria, ha 58 annos, caminha com segurança para os altos destinos que o favor da natureza lhe promette.

« O cidadão brasileiro, que se regozija no presente com a posse e garantias dos direitos do homem livre, póde ainda alongar as vistas para o futuro e tranquilisar-se, com a certeza de que o desenvolvimento pratico dos principios consagrados em nossa lei fundamental o conduzirá pacificamente a todas as aspirações razoaveis de liberdade e progresso.

« Os povos, Senhor, não esquecem aquelles que lutam pela sua liberdade, que a consolidam, que lhes dão perante o mundo poder e justa estima.

« Os nomes desses benemeritos tornam-se orgulho e patrimonio nacionaes, consubstanciam-se nas glorias patrias.

« E' assim que aos brasileiros, neste grande dia, acóde a lembrança do magnanimo principe [illegible] que, avigorando o seu genio com as inspirações [illegible] possante [illegible] americana, firmou em duas constituições irmãs a nossa [illegible] e a da antiga metropole.

« E' [illegible] tambem [illegible] a Vossa Magestade Imperial, feliz herdeiro de tamanha gloria, agradecemos todos a lealdade, as luzes e a infatigavel dedicação com que Vossa Magestade Imperial desempenha a elevada missão de imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

« A nação que póde contemplar no soberano e na sua Augusta Familia modelos de virtudes privadas e publicas, tem Senhor, uma preciosa condição de seguridade.

« O senado exulta com tão alto favor da Providencia e envia-nos a manifestarmos a Vossa Magestade Imperial os sentimentos que o animam de amor e fidelidade ás instituições, fazendo sinceros votos pela prosperidade dos laços que felizmente ligam a nação desde a sua origem á actual dynastia. »

Sua Magestade dignou-se de responder:

« Agradeço ao senado as felicitações pelo anniversario do juramento da Constituição. »

No dia 28, o Dr. Correia justificou um requerimento que foi approvado. Votou-se e foi rejeitada a indicação do Sr. Silveira da Motta, para se nomear uma commissão afim de verificar a importancia das despezas feitas com a secca do norte. Foi tambem rejeitada uma proposição concedendo licença ao conselheiro Elias José Pedrosa. Entrou em discussão, que ficou adiada, depois de orarem os Srs presidente do conselho, Meira de Vasconcellos, Viriato de Medeiros, Junqueira, Leitão da Cunha, Silveira Martins e Silveira da Motta, a proposição que augmenta a representação do Pará.

No dia 29, depois de uma reclamação do Sr. presidente do conselho, de um pedido de dispensa de membro da commissão de legislação pelo Sr. Lafayette, pedido que lhe foi negado, o Sr. Correia justificou um requerimento, que foi approvado tendo antes feito algumas observações o Sr. presidente do conselho.

Continuou a discussão da proposição augmentando a representação do Pará. Oraram os Srs. Affonso Celso, Fausto de Aguiar, José Bonifacio e Junqueira. Foi approvado o art. 1.º sendo rejeitados os 2º e 3º. A proposição passou para a 3ª discussão sem debate; foram rejeitadas as proposições relativas aos carteiros do correio e á companhia de navegação do Amazonas, e autorisando o governo para conceder ao concessionario da estrada de ferro de Maceió ao Imbipe a garantia de juros de 7 %.

Entrou por ultimo em 2ª discussão a proposição declarando que o art. 1º da lei n. 2,687 de 6 de Novembro de 1875 será executada de conformidade com as vantagens constantes da proposição — Auxilios a lavoura.

Oraram os Srs. Junqueira e presidente do conselho, e a discussão ficou adiada pela hora.

— Na Camara dos Deputados deixou de haver sessão nos dias 25, 26 e 29 de março.

No dia 27, depois de algumas observações do Sr. Ferreira Vianna, foi approvado o art. 1º do credito de 30:000$ para a observação da passagem de Venus no disco solar, com a emenda da commissão de orçamento, que autorisa igual despeza pelo Ministerio da Marinha. Entrou em discussão o art. 2º. Oraram os Srs. Andrade Figueira, Souza Carvalho, Martim Francisco e Ferreira Vianna, ficando o debate adiado. Continuou por ultimo a 3ª discussão do art. 1º do credito de 300:000$ para obras do Ministerio da Marinha. Orou o Sr. Manoel Portella, ficando tambem adiado o debate pela hora.

Na hora do expediente, o Sr. Barão de Guahy leu a seguinte felicitação a S. M. o Imperador, no dia 25, em nome dessa camara:

« Senhor. — E' hoje o anniversario de um dos maiores acontecimentos que na sua historia politica pôde registrar um povo livre, o juramento da Constituição. A nação commemora, cheia de jubilo, esse compromisso tomado a 25 de Março de 1824, que veio assegurar os destinos de nossa patria, firmando a mais [illegible] te vasto Imperio.

« A nossa nacionalidade que nasceu do povo e da monarchia, ha de perdurar sob o benefico influxo da liberdade e da ordem, do patriotismo e da lealdade, que em todo o tempo foram a nossa grandeza e a nossa gloria.

« Nesse pacto solemne a nação vê um penhor precioso da razão de ser do seu progresso. A camara, depositaria fiel da soberania popular, encontra no throno constitucional do Brazil a mais solida garantia das liberdades publicas, e por isso saúda com jubilo o Chefe do Estado.

« Dignai-vos, pois, Senhor, de acceitar as congratulações que a camara dos deputados incumbio-nos de mui respeitosamente apresentar a Vossa Magestade Imperial, por tão grato e faustoso anniversario. »

Ao que Sua Magestade o imperador se dignou responder: que agradecia as manifestações da camara no anniversario do juramento á Constituição.

No dia 28, fundamentaram tres requerimentos os Srs Ignacio Martins, Manoel Portella e João Caetano tendo feito antes algumas observações o Sr. José Mariano. Continuou depois a 2ª discussão do art. 2º do credito de 30:000$, para a observação da passagem de Venus no disco solar, que foi approvado bem como o art. 3º, tendo orado o Sr. Moreira de Barros. Foram tambem approvados em 2ª discussão os arts. 2º e 3º da lei de forças de terra, depois de algumas observações do Sr. Escragnolle Taunay. A camara occupou-se por ultimo com a continuação da 2ª discussão do credito de 300:000$ para a verba — Obras do Ministerio da Marinha. Oraram os Srs. Lourenço de Albuquerque e Duque Estrada Teixeira, ficando o debate adiado.

— Constava ter sido concedida á empreza do Telegrapho Oriental, representada n'esta côrte pelo Sr. Arturo Bonafox Hill, autorisação para unir ás linhas telegraphicas do Imperio o novo cabo que a mesma empreza se obriga a estabelecer entre a estação central de Montevidéo e a cidade de Jaguarão onde se effectuará o entroncamento.

Em virtude do accordo que motivou a auctorisação, nenhuma das duas administrações telegraphicas, a brazileira e a oriental, poderá elevar as tarifas actualmente fixadas para os telegrammas internacionaes, compromettendo-se a empreza do Telegrapho Oriental a transmittir gratuitamente pelas suas linhas, todos os telegrammas officiaes do governo imperial a seus representantes ou agentes na republica, bem como os que por estes forem dirigidos ao governo do Brazil.

A concessão durará por 20 annos.

Estamos além disto informados de que a empreza do Telegrapho Oriental, ha mais de dous annos, transmitte gratuitamente a correspondencia telegraphica trocada pelo governo imperial.

Perante S. M. o Imperador e auxiliado pelos alumnos da escola militar no dia 29, o Sr. Julio Cezar Ribeiro de Souza, ás 11 horas da manhã, no pateo interno da mesma escola, algumas experiencias com o seu balão denominado *Victoria*.

Achavam-se tambem presentes os Srs ministros do imperio, da agricultura, da justiça e da marinha, diversos membros das duas camaras, varios officiaes generaes e engenheiros, muitas senhoras e grande concurso de povo.

O balão *Victoria* tem 10 metros de extensão e 2 de altura.

O systema inventado pelo Sr. Julio Cezar foi desenvolvidamente descripto em um extenso parecer do Sr. Barão de Teffé, acompanhado de gravuras, o qual já publicamos ha mezes.

Na primeira experiencia de hontem o balão elevou-se serenamente até á altura de cento e vinte metros, que era essa a extensão de cada uma das duas cordas que o prendiam. Então começou a mover-se em diversas direcções, conservando-se por vezes aproado para o vento.

Ao ser descido soffreu um pequeno rombo, motivado pelo descuido de uma das pessoas incumbidas desse serviço, e perdendo assim não pequena quantidade de gaz. Mas a despeito disso, tornou a subir galhardamente momentos depois. Soltou-se então outro pequeno balão, do systema geralmente usado, para se confrontarem os movimentos dos dous. Emquanto este acompanhava a corrente do vento, o balão *Victoria* tomava direcção diametralmente opposta, andando assim alguns metros contra o vento. Nessa occasião foi o Sr. Julio Cesar saudado com palmas.

S. M. o Imperador acompanhou com o maior interesse as duas experiencias, e, dirigindo-se em seguida para uma das salas da escola militar, conversou com o Sr. Julio Cesar cerca de 1 1/2 hora, e ao despedir-se disse-lhe: Avante! Avante!

Tanto quanto pudemos julgar, não sendo nos especialista na materia, parece-nos que as experiencias de hontem, ainda que feitas em condições desfavoraveis por causa do tamanho do aerostato, patentearam senão a vantagem absoluta do novo systema de navegação aérea, pelo menos a conveniencia de se fazerem experiencias decisivas com outro balão de tamanho conveniente e com o propulsor, o leme e o systema de azas inventado pelo Sr. Julio Cezar.

Não tendo capacidade para levantar o peso de um homem, subio hontem o balão *Victoria* sem ter nenhuma força propulsora, nem ninguem que o dirigisse. Assim, fez o mais que podia fazer, não se deixou levar, como qualquer outro aerostato, pela corrente de ar, o que já não é pouco, pois prova a vantajosa configuração que tem para o fim para que é destinado.

Conseguido este resultado parece-nos que nada temos que perder, antes muito que lucrar, com ulteriores experiencias feitas convenientemente, em que se possam verificar ás vantagens de todo o apparelho inventado pelo Sr. Julio Cezar e não sómente, como hontem, a da configuração do aerostato desacompanhada das outras duas — propulsão e direcção, cujo conjuncto constituem o seu invento.

Fallecem, porém, ao Sr. Julio Cezar os recursos para fazel-as; por isso appella elle para os seus compatriotas pedindo lhes que o auxiliem nesse empenho, cujo resultado, se for feliz, redundará em honra nossa e proveito de todos.

Por nossa parte, fazendo votos para que caiba a um Brazileiro a solução do grande problema da navegação aerea, estamos promptos a receber qualquer quantia que para tal fim nos seja remettida.

— A subscripção, aberta pela *Gazeta de Noticias*, em favor desse emprehendimento, elevava-se a 360$000.

— Fallecera o capitão tenente da armada Antonio Machado Dutra.

— Lê-se no *Mercantil* de Petropolis, de hontem:

« Consta-nos que tem apparecido nos ultimos dias, para os lados de Mantiqueira, uma onça que tem causado grandes estragos nos rebanhos daquellas paragens. Os moradores das vizinhanças abriram fojos na sua passagem, na intenção de apanharem-n'a viva. »

— Diz o *Globo*:

« Falleceu ás 7 horas da noite de hontem, na enfermaria Santo Honorio, do hospital de Nossa Senhora da Saude, o macrobio José Thomaz de Oliveira, que tocou á excepcional idade de 103 annos.

« Entrou para o dito hospital em 27 de setembro do anno passado, e desde então até seu fallecimento recebeu cuidados medicos do nosso amigo e estudioso clinico o Dr. Gonzaga Filho, o qual não poupou esforços em prolongar-lhe a existencia, solapada por um profundo marasmo senil.

« Em sessão medica da *Gazeta da Tarde* publicou o Dr. Gonzaga Filho, em fins do anno passado, um curioso estudo sobre o estado dos orgãos desse macrobio, que ainda a poucos annos trabalhava como pedreiro, e nesse escripto demonstrou que havia examinado o enfermo com toda humanitaria dedicação e interesse pelas sciencias medicas. »

— A Alfandega da côrte arrecadou do 1º a 29 de março 2,832:414$479.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

O Banco do Commercio affixou hoje as seguintes taxas:

Londres	20 7/8 d., a 90 d/v.
Pariz	455 rs. por franco, a 90 d/v.
Hamburgo	563 rs. por marco, a 90 d/v.
Italia	463 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	236 % a vista.

« Depois do meio dia o Banco Commercial adoptou a seguinte tabella, mas só dava saques sobre Londres ao balcão:

Londres	21 d., a 90 d/v.
Portugal	453 rs. por franco, a 90 d/v.
Pariz	255 %, á 3 d/v.

« Effectuaram-se pequenas transacções sobre Londres a 21 d., bancario, sobre caixa matriz, 21 1/16 d., bancario, repassado, 21 1/8, 21 3/16 e 21 1/4 d., particular.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 7,120 saccos. »

BAHIA

— Pela presidencia da provincia foi nomeada uma commissão, para encarregar-se da extracção das duas loterias de 100:000$ cada uma concedidas pela Assembléa Provincial, para o fim de ser o producto liquido applicado á edificação de um predio para essa corporação funccionar.

Naufragou, no lugar Paredes, proximo de Caravellas, o brigue allemão *Carl*, que ia do Rio de Janeiro para a Bahia, com carregamento de farinha de mandioca. Salvou-se apenas a tripolação.

— Procedente de Cardiff chegara ao porto da capital a galera ingleza *City of Mobile*, de 1.796 toneladas, conduzindo 181,860 arrobas de carvão de pedra. E' o maior e mais lindo navio á vela que alli tem entrado.

— A' 200 milhas ao norte do porto da capital naufragou, á 28 de março a barca ingleza *Fort George*, de 732 toneladas, capitão Forner, toda de ferro, em viagem de Liverpool para Valparaizo, com carregamento de carvão de pedra. A tripolação salvou-se, com grande risco, perdendo-se tudo o mais. O naufragio foi devido á terrivel borrasca.

— No mez de março as seguintes estações arrecadaram:

Alfandega, rendimento geral	971:966$351
» , dito provincial	159 897$137
Recebedoria geral	87:854$229

— A nova directoria da companhia do Queimado ficou assim composta: director, commendador Paulo Pereira Monteiro; secretario, Francisco Pereira Rocha; thesoureiro, José Joaquim de Moraes.

— Na Assembléa Provincial, no dia 31 de março, deu-se o seguinte incidente:

« A sessão de hontem veio demonstrar nos que já se destaca nas galerias da Assembléa um certo grupo para perturbar os trabalhos.

« Orava um deputado, que commetteu a imprudencia de invocar o apoio das galerias para seu seu discurso, si é que esse procedimento não estava previamente assentado para produzir um desejado effeito.

« Alguns individuos, que prestaram então o apoio solicitado não pararam ahi, e levantaram um verdadeiro tumulo quando se votava o parecer relativo ao 6º districto.

« E', porém, para lamentar-se que alguns deputados da minoria liberal tivessem concorrido, pelo modo desabrido e improprio porque procederam, para a scena pouco edificante e impropria da Assembléa. »

— Lemos na *Ordem*, da Cachoeira, de 12 do corrente:

« Continua a chover abundantemente n'esta cidade; e chegam-nos noticias de que esse beneficio da Providencia vai-se estendendo pelo municipio e até pelos outros que nos são vizinhos.

« E' imaginavel a alegria que com essas chuvas vai-se divisando entre todos, principalmente nos lavradores, já tão desanimados com o sol abrasador, que por cerca de uns 6 mezes esturricava os campos. »

— Lê-se na mesma folha:

« No domingo ultimo baptisaram-se na igreja matriz d'esta cidade tres crianças do sexo masculino, as quaes, de um só parto, tivera a Sra. D. Maria Rosa da Conceição Casaes, esposa do Sr. Francisco Alves Casaes, residente em terras do engenho *Victoria*. Contavam ellas, quando se baptisaram, cerca de 14 dias de nascidas e estavam cheias de vida, e sua mãi acha-se sem encommodo algum de saude. Já é um ventre fecundo! »

— Lê-se no *Labaro*, de Maragogipe:

« Foi apanhado, defronte de S. Francisco do Paraguassú no dia 26 do andante, por alguns pescadores do Cajú, um grande espadarte, que, pesado, deu mais de 10 arrobas! Sobre o comprimento não nos souberam informar com precisão. De largura tinha quasi uma braça. O seu tamanho chamou a attenção mesmo dos mais antigos pescadores, que bem poucos tinham visto que lhe avantajassem. »

ALAGOAS

— Achava-se designado o dia 4 do corrente para realisar-se o baptismo do novo vapor fluvial *Jaraguá* e da experiencia delle e de uma draga para o serviço do canal.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 23 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao 10 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo d'Oliveira, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladislao, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Esperidião, Pitanga e Luiz de Andrade, o Sr presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão d'Oliveira, Augusto Leão, Barão de Muribeca, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Drummond Filho e Moreira Alves.

Faltaram os Srs. Barão de Tabatinga, Regueira Costa e Luiz Paulino.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada, depois de dar uma explicação o Sr. Freitas Henriques.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo um requerimento dos carteiros da Secretaria da Presidencia em que solicitam augmento da gratificação que percebem. — A' commissão de ordenados.

Outro do mesmo, transmittindo cópias das informações prestadas pelos Drs. chefe de policia e inspector da saúde publica, sobre a variola em Goyanna. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informados o requerimento de Izidoro Martinho Cesar e um abaixo assignados de residentes em Barra de Jangadas. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço e mais documentos á receita e despeza da Camara Municipal do Cabo, no exercicio de 1880 a 1881 e para o de 1882 a 1883. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo os documentos relativos a receita e despeza da Camara Municipal de Ouricury para o exercicio de 1882 a 1883; e bem assim um officio em que a referida Camara expõe as necessidades mais palpitantes de seu municipio. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo cópia de um officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, solicitando um auxilio para a fundação de um asylo para meninos desvalidos. — A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de habitantes na parochia de Alagoinhas, pedindo um auxilio para se melhorar aquella localidade, fazendo-se diversas obras. — A' commissão de obras publicas.

Uma petição dos emprezarios da illuminação a gaz do Recife, requerendo que se resolva sobre a que dirigiram a Presidencia da provincia e em que solicitaram a declaração de que na collocação de lampeões, ordenada em diversas leis, além do perimetro designado no contrato primitivo, e dos mil lampeões alli determinados, gozasse a empreza das mesmas garantias e condições estipuladas para os ditos mil lampeões. — A' commissão de legislação.

Outra de João Pereira da Cunha, arrematante do 1º lanço da estrada de Agua Preta a Jacuipe, requerendo relevação de qualquer multa em que tenha incorrido, assim como autorisação para que lhe seja permittido concluir o resto que lhe falta. — A' commissão de petições.

Outra de Antonio Jordão das Neves Vieira, proprietario do engenho Coelho, requerendo que dito engenho e territorio fiquem pertencendo ao termo de Bezerros. — A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outra de Marcolino Dias de Araujo, secretario aposentado da Camara Municipal de Olinda, requerendo que se marque quota no orçamento para aquella Camara lhe pagar..... 146$238 e os seus vencimentos de 775$108 annualmente. — A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, empregado aposentado da Alfandega, requerendo a admissão de seu filho menor Jovino, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia. — A' commissão de petições.

Outra de Balbina Firmina da Rosa Leal, professora particular de Olinda, requerendo ser provida em qualquer cadeira de 1ª entrancia que se achar vaga ou que tenha de vagar. — A' commissão de instrucção publica.

Outra do capitão honorario Joaquim Albino de Gusmão, requerendo a admissão de ser entrado o menor Antonio, no Gymnasio Pernambucano, como pensionista da provincia. — A' commissão de petições.

Outra de Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, escrivão da collectoria provincial do Cabo, requerendo ser aposentado com os vencimentos correspondentes ao tempo de effectivo exercicio. — A' commissão de petições.

Outra de José Ribeiro Fonseca Braga, professor publico de Malhadinha, requerendo ser dispensado dos tramites da lei para ser removido para uma cadeira de 2ª entrancia que se achar vaga. — A' commissão de instrucção publica.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de legislação deixa de dar parecer sobre a petição de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro por ser o seu objecto da competencia da commissão de instrucção publica.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 20 de março de 1882. — *Nylo de Miranda. — Luiz de Andrada.* »

« A commissão de legislação deixa de emittir parecer sobre a petição de Antonio Maximo de Barros Leite, por ser o seu objecto da competencia da commissão de instrucção publica.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 20 de março de 1882. — *Nylo de Miranda. — Luiz de Andrada.* »

« A commissão de instrucção publica para poder emittir parecer sobre as petições de Ignez Lyra de Souza, Guilhermina Francisca de Araujo Lima, precisa e requer que seja ouvido a respeito o Dr. inspector geral da instrucção publica.

« Sala das commissões, em 20 de março de 1882. — *José Osorio. — J. Meira de Vasconcellos.* »

« A commissão de instrucção publica para poder emittir parecer sobre a petição de João Ferreira Vilella de Araujo, precisa e requer que seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

« Paço da Assembléa em 21 de Março de 1882. — *José Osorio, José V. Meira de Vasconcellos.*

« A commissão de petições examinando a petição de José d'Annunciação Carvalho, em que este pede melhora de sua aposentadoria, deixa de emittir parecer a respeito, por ser antes da competencia da commissão de Legislação.

« Paço da Assembléa Provincial de Pernambuco, em 22 de março de 1882. — *G. Drummond Filho, J. J. de Freitas Henriques* »

« A commissão de constituição e poderes para poder dar parecer sobre a petição de Antonio Pinto da Silva, concessionario do privilegio da fabrica de fazer-se papel, requer o respectivo contracto. 23 de março de 1882. — *Oliveira Escorel, J. V. Meira de Vasconcellos, G. Drummond Filho.* »

« A commissão de fazenda e orçamento precisa e requer que seja ouvido o Thesouro acerca do objecto da petição em que Juvino José das Chagas pede o pagamento da quantia de 60$000, de aluguel do predio que serve de cadeia na villa do Bonito, relativo aos mezes de dezembro de 1880 a maio de 1881.

« Sala das sessões, 22 de março de 1882. — *Nylo de Miranda, Olympio Marques, Dr. Democrito Cavalcante.* »

« A commissão de fazenda e orçamento provincial requer que seja ouvido o Thesouro sobre a materia da petição de Felix José de Sant'Anna, que pede o pagamento de 12 $030 do aluguel da casa que serve de quartel do destacamento da villa de Serinhaem, relativamente ao periodo decorrido de 1 de julho de 1880 a 30 de junho de 1881.

« Sala das sessões, 21 de maio de 1882. — *Olympio Marques, Nylo de Miranda, Dr. Democrito Cavalcante.* »

« A commissão de orçamento provincial, requer que seja ouvido o Thesouro Provincial acerca do objecto da petição de Manoel Gonçalves Pereira Lima ex-commandante da Guarda Civica, acerca do pagamento dos seus vencimentos cahidos em exercicios findos, a contar de 1 a 26 de Fevereiro de 1878.

« Sala das sessões, 22 de março de 1882 — *Olympio Marques, Nylo de Miranda, Dr. Democrito Cavalcante.* »

« A commissão de fazenda e orçamento provincial, declina para a de fixação de força policial o conhecimento da petição do Dr. José Joaquim de Souza, relativamente a uma gratificação pedida pelo mesmo Doutor pelos serviços que presta além d'aquelles a que é obrigado pelo regulamento do Corpo de Policia, a que pertence.

« Sala das sessões, 23 março de 1882. — *Olympio Marques, Nylo de Miranda.*

« A commissão de fazenda e orçamento provincial, requer que seja ouvido o Thesouro acerca do pedido de Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, proprietario da casa que serve de quartel do destacamento policial da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, relativamente ao aluguel da mesma casa, a contar de 1 de julho de 1879 a 30 de junho de 1881.

« Sala das commissões, 22 de março de 1882 — *Olympio Marques, Nylo de Miranda, Dr Democrito Cavalcante.* »

« A commissão de fazenda e orçamento declina para a de obras publicas, o conhecimento da materia da petição em que Joaquim Canuto de Sant'Anna pede um privilegio para construir uma linha de trilhos de ferro da estação da via-ferrea do Limoeiro na cidade deste nome para o lugar denominado Pyranhype.

« Sala das commissões, 22 de março de 1882. — *Olympio Marques, Nylo de Miranda, Dr. Democrito Cavalcante* »

« A commissão de fazenda e orçamento provincial, opina pelo indeferimento da petição em que Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedem o pagamento da importancia de 605$080, proveniente do material usado e pessoal empregado nos concertos e alterações dos encanamentos a gaz da Casa de Detenção e do quartel do Corpo de Policia; visto não terem elles provado que tal serviço fosse feito, nem auctorisado pela Presidencia da provincia ou por qualquer outra autoridade, como consta da informação do Thesouro.

« Sala das sessões, 22 de março de 1882. — *Olympio Marques, Nylo de Miranda, Dr. Democrito Cavalcante.* »

« A commissão de petições examinando a de Antonio José Duarte Coimbra, deixa de emittir sobre ella parecer por ser objecto antes da competencia da commissão de orçamento.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 22 de março de 1882. — *G. de Drummond, J. J. de Freitas Henriques.* »

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de legislação foi presente a petição de Eduardo Antunes de Albuquerque Mello escrivão do crime, jury e civil da comarca de Cimbres, reclamando contra a lei n. 1,307 de 11 de junho de 1877 e pedindo o restabelecimento da lei n. 1,010 de 13 de junho de 1871.

« O peticionario allega que tendo sido nomeado por decreto de 19 de fevereiro de 1866 2º tabellião de notas, escrivão do crime, jury e execução, e passando a exercer o lugar de escrivão do civel em virtude da lei n. 1.010 foi privado do tabellionato pela lei n. 1.244 de 9 de junho de 1876; ficando assim reduzido a servir privativamente no crime e jury... e por *distribuição*, no civel pela lei n. 1.307 de 1877; e finalmente pede que seja mantida a lei n. 1,244 que creou o tabellionato privativo e que fiquem equiparados os officios.

« Considerando a commissão que a divisão dos officios como foi determinada pela lei n. 1,307 de 1877 não é equitativa:

« Considerando que deve ser mantida e restabelecida a lei n. 1.244 de 9 de junho de 1876, que creou o tabellionato privativo de notas na comarca de Cimbres, já provido vitaliciamente;

« Considerando finalmente que a lei n. 1469 de 16 junho de 1879 é attentoria dos direitos adqueridos do serventuario que, provido vitaliciamente, exerce o lugar ex-vi da lei n. 1,244: pensa a commissão que o peticionario deve ser attendido, e por isso offerece á consideração da Assembléa o seguinte projecto:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam revogadas as leis ns. 1.307 de 11 de julho de 1877 e a de n. 1.469 de 16 de junho de 1879, e restabelecidas as de n. 1,010 de 13 de junho de 1871 e n. 1,244 de 9 de junho de 1876.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 21 de março de 1882. — *Luiz de Andrada, Nylo de Miranda.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica sem effeito a clausula de exames que se refere o art 13 da lei n. 1497 de 10 de julho de 1880; sendo o preenchimento alludido no mesmo artigo feito de accordo com o disposto no art. 3.º da lei n. 1531 de 28 de abril de 1881.

« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 23 de março de 1882. S. R. — *Maximiano Duarte, Juvencio Mariz, Paulo de Oliveira* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico O presidente da provincia contratará com a maxima brevidade a illuminação publica da cidade da Victoria nos termos da lei provincial n. 1.370 de 8 de abril de 1879.

« Revogadas as disposições em contrario S. R.

« Sala das sessões, 17 de março de 1882. — *Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. A referencia que o § 9º do art. 2º da lei n. 1,597 faz á lei n. 1,499 entende-se de modo a não prejudicar o disposto na lei n. 1.544.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 23 de março de 1882. — *Estevão de Oliveira* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir na cidade de Itambé uma casa de mercado, podendo despender para isto até a quantia de 20:000 $.

Art. 2.º Para occorrer a tal despeza fica o mesmo presidente autorisado a abrir o necessario credito.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 23 de março de 1882. — *Oliveira Escorel.* »

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma estrada de rodagem, que communique a cidade da Escada com a da Victoria, aproveitando o trecho que já existe do engenho [illegible] de Baixo á cidade da Escada.

« Art. 2.º Poderá por este trabalho despender até a quantia de 56:000$.

« Sala das sessões, 22 de março de 1882. — *Arruda Falcão. — Dr. Cunha Beltrão. — Barão de Itapissuma. — Candido Ladislão. — Estevão de Oliveira. — Luiz Paulino. — Juvencio Mariz. — Barão de Nazareth. — Santos Pinheiro.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Artigo unico. O presidente da provincia mandará construir por administração ou arrematação uma ponte sobre o rio Ipojuca na villa de Gravatá da comarca de Bezerros, ligando os dous pontos povoados da mesma villa na direcção da estrada de rodagem da Victoria Gravatá; podendo-se despender na construcção da referida obra até a quantia de..... 30:000$: revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 16 de março de 1882. — *Goes Cavalcante.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica creada na povoação de Tres Ladeiras uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 23 de março de 1882. — *Barão de Itapissuma* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar, com quem melhores vantagens offerecer, a illuminação publica da villa de Timbaúba, sob as seguintes bases:

§ 1.º O contratante se obrigará a collocar n'aquella villa 20 lampeões de *kerosene* sendo de 300 rs o preço de cada bico por noite.

§ 2.º O contrato durará por 6 annos, depois dos quaes, o contratante não terá direito a indemnisação, podendo entretanto ser preferido no caso de novo contrato.

« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 23 de março de 1882. — *Oliveira Escorel.* »

O Sr. Freitas Henrique (2º secretario) — Sr. presidente, pedi a palavra para uma explicação. Hontem, por occasião de submetter-se a votação nominal o projecto n. 7 do anno passado, dei o meu voto contra elle, quando pretendia dal-o a favor. Attribuo isto á equivoco da minha parte, por sentir-me incommodado na occasião, e estar com a attenção fatigada pelo trabalho de que sou incumbido, e não ter mesmo em lembrança a redacção do projecto.

Eu não quero que para o futuro ninguem me julgue contradictorio, mesmo porque apezar de moço e ter uma vida publica curta, ainda não pratiquei um só acto que possa merecer semelhante qualificação.

UM SR. DEPUTADO — V. Exc. já havia feito esta declaração.

O SR. FREITAS HENRIQUES — Eu não podia votar contra o projecto não só porque já me tinha pronunciado a favor n'este recinto em apartes, como porque já me tinha pronunciado tambem fóra d'aqui no mesmo sentido, declarando que não admitto excepções odiosas.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Eu não sei como se vota sem saber o que se vota.

O SR. ROSA E SILVA — Mas o nobre deputado acabou de declarar que houve equivoco de sua parte. E' isso uma cousa muito natural e que póde acontecer a qualquer de nós.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Cada um de nós tem o dever de prestar attenção ao que vai votar.

O SR. PRESIDENTE — Attenção!

O SR. FREITAS HENRIQUES — Não ha quem não esteja sujeito a equivocos. Quando orava o nobre deputado pelo 11º districto, o Sr. Moreira Alves sobre o projecto, declarei d'esta cadeira que havia de acompanhal-o e appello n'este ponto para a casa. E' verdade que o seu voto não contribuio para o resultado que o projecto obteve, mas, não quero que em tempo algum se diga que o humilde orador que ora está occupando a attenção da casa retractou-se. Não admitto mesmo que se supponha semelhante cousa.

UM SR. DEPUTADO — Basta que fique nos annaes esta declaração de V. Exc.

O SR. FREITAS HENRIQUES — Eu não tenho má vontade ao Sr. Dr. José Austregesilo, ao contrario, dedico lhe sympathia, mas no cumprimento do meu dever procuro sempre ser justo e coherente.

Dada esta explicação, protesto votar pelo projecto, quando tiver de entrar em 2ª discussão, porque, repito, não admitto excepções odiosas e só desejo que a lei seja igual para todos.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Peço a palavra em tempo.

O Sr Barão de Muribeca — Creio que ainda se está na hora do expediente.

O SR. PRESIDENTE — Sim, senhor.

O SR. BARÃO DE MURIBECA — Neste caso eu requeiro ao Sr. presidente, que ponha em discussão um parecer da commissão de policia. Não ha necessidade de requerer urgencia, visto que está nas attribuições de presidente pol-o em discussão independente d'isso.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão o parecer.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — V. Exc. não póde sujeitar a discussão o parecer. E' contra o Regimento, e por isso deixo de usar da palavra que tinha pedido.

O SR. DEMOCRITO — Requeira o adiamento.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Não tenho que requerer cousa nenhuma. Vv. Excs. entenderam que a proposta era um parecer de commissão; carreguem agora com as consequencias....

O SR. PRESIDENTE — Já vê o nobre deputado que o pedido que acaba de fazer para discussão d'este parecer ou proposta não póde ser attendido, á vista da observação, para mim justa, que acabámos de ouvir.

Não fui eu quem considerou parecer esta proposta: não está assignado por mim. Não tenho, pois, nenhuma responsabilidade n'este negocio.

Fica, por tanto, a discussão da proposta ou parecer para a ordem do dia de amanhã.

O Sr. Barão de Muribeca (pela ordem) — Talvez eu não esteja bem certo das disposições do Regimento; mas persuado-me de que os pareceres adiados podem entrar em discussão na hora do expediente. Mas pergunto: no caso negativo, poderei eu requerer urgencia para discussão d'esta proposta?

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — Poderia no dia em que foi adiada.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Póde pedir a urgencia

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Se for aceita a urgencia, bem: eu por mim aceito-a.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS dá um aparte

O SR. BARÃO DE MURIBECA — Eu desejo fallar só; para isso é que pedi a palavra.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Dei apenas um aparte

O SR. BARÃO DE MURIBECA — Foi longo demais para um aparte. Se os nobres deputados querem fallar, eu sento-me. (Senta-se).

O SR. PRESIDENTE — Já tenho pedido aos nobres deputados que não interrompam os oradores; não depende de mim se as interrupções continuam, pois que tenho feito observações reiteradas. Mas, uma vez que V. Exc. desiste da palavra, não quer continuar...

O SR. BARÃO DE MURIBECA — Está na ordem do dia o parecer adiado?

O SR. PRESIDENTE — Esse de que V. Exc. falla não está.

O SR. BARÃO DE MURIBECA — Estão os outros?

O SR. PRESIDENTE — Não ha nenhum parecer na ordem do dia.

O SR. BARÃO DE MURIBECA — N'este caso peço a V. Exc. que o dê para a ordem do dia de amanhã. Embora seja muito insignificante esse parecer perturba-me o somno.

O SR. BARÃO DE ITAPISSUMA — Não é tão insignificante, é materia um tanto grave.

O SR. PRESIDENTE (ao orador) — V. Exc. será attendido.

O Sr. Maximiano Duarte — (Não revio o seu discurso).

Vai á mesa, é lido, apoiado, ficando, na fórma do Regimento adiada a sua discussão, o requerimento seguinte:

« Requeiro, na fórma do art. 41 do Regimento, que seja nomeada uma commissão para tratar das leis não sanccionadas. — *Maximiano Duarte* »

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, pedi a palavra para apresentar á consideração da casa um requerimento referente á assumpto de grande importancia, porque diz elle respeito ao modo porque está sendo cumprida uma disposição da lei do orçamento vigente pelo Dr. administrador do Consulado Provincial.

Toda a vez, Sr. presidente, que se trata de arrecadação de impostos, uma consideração resalta logo aos nossos olhos, e é a de saber si essa arrecadação é feita de modo consentaneo com a lei, de modo a não exigir do contribuinte senão aquelle onus que da propria lei resulta, e não mais do que n'ella se contém. Sempre, portanto, que a arrecadação se affastar d'essa regra, sempre que ella pesar sobre o contribuinte de modo a aggraval-o mais do que elle o foi pela disposição legal, essa arrecadação é abusiva, essa arrecadação é illegal, e semelhante abuso e illegalidade devem ter um correctivo.

O meu requerimento, Sr. presidente, visa exactamente esse correctivo, como passarei a demonstrar.

Na lei n. 1.597 de 28 de junho de 1881, que é a do orçamento vigente, art. 2º § 22, se dispõe a respeito dos navios e vapores matriculados na provincia e dos não matriculados o seguinte: (Lê).

« 500 reis por tonelada de navio ou vapor matriculado na provincia, e 50 reis por tonelada do não matriculado, nos termos da lei 1.470. »

Devo fazer, ainda que de passagem, uma observação relativamente a essa expressão — matriculados na provincia. —

Ao menos que eu saiba, não ha matricula de navios ou de vapores na provincia, se não a do registro estabelecido no codigo commercial, art. 460, salvo o engano, para as embarcações brasileiras destinadas á navegação de alto-mar, registro que deve ser feito no tribunal do commercio, hoje junta commercial, para poderem taes embarcações navegar mediante a expedição das respectivas cartas.

Mas, posta de parte esta observação, entro na indagação de saber o que é que se deprehende da disposição do orçamento vigente que acabo de lêr. A meu ver, da simples leitura dessa disposição e da mais ligeira reflexão sobre ella resulta que o imposto, quer sobre os navios ou vapores matriculados na provincia, quer sobre os não matriculados, não póde attingir senão aquillo que nós conhecemos pela denominações de vapor e de navio. *Vapor e navio* são embarcações de alto bordo e de coberta, que não podem absolutamente confundir-se com embarcações de ordem diversa, como sejam as *barcaças* e as canôas, que navegam entre os diversos portos desta provincia e entre estes e os das provincias limitrophes.

Creio que não precisarei entrar em grandes demonstrações para levar ao animo dos nobres deputados a convicção de que, quando se diz *navio* ou *vapor* de certo que não se comprehendem n'essas expressões as *barcaças* e as *canôas*.

O SR. SANTOS PINHEIRO — Mas essas não pagam.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Pois é justamente o contrario disso que venho trazer ao conhecimento da Assembléa. O Sr. administrador do Consulado está cobrando esse imposto das barcaças e das canôas, tenho a prova disto; e, desde que está fazendo essa cobrança, está exorbitando da disposição da lei do orçamento; está promovendo uma cobrança vexatoria, abusiva e illegal; está se substituindo ao poder legislativo, pois que arrecada uma taxa contra a disposição da lei em vigor.

E, Sr presidente, parece que não escapa a pessoa alguma, pois é cousa de comesinho conhecimento, que, quando se trata de executar uma lei taxativa, uma lei de impostos, ninguem está autorisado a empregar a interpretação extensiva ou ampliativa; porque a regra de hermeneutica, que predomina em semelhantes casos, é que as leis taxativas devem sempre ser entendidas restrictivamente.

Penso que não devia escapar ao Sr. Dr. administrador do Consulado Provincial essa regra, porque elle se devia guiar na intelligencia da lei tanto mais quanto esta se acha redigida por tal modo que não offerece duvida a ninguem. E como o Dr. administrador do Consulado póde exigir das barcaças e das canôas um imposto, que por lei só deve pesar sobre *navio e vapores*? Além de que na accepção vulgar e commum que teem os termos *navio* e *vapor*, entende-se por elles embarcações de alto bordo, de coberta e de grande porte, sobre o que não poderá restar duvida a quem recorrer aos diccionarios da lingua; ahi está para definir os mesmos termos e tirar toda e qualquer duvida sobre a sua significação o Diccionario Maritimo Brasileiro, redigido por uma commissão nomeada pelo governo imperial e mandado publicar pelo mesmo governo no ministerio do conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Acho bom mandar-se comprar esses livros para d'elles fazer presente ao administrador do Consulado: talvez não os conheça.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — N'essa obra que, para mim e naturalmente para o Sr. administrador do Consulado, tem o cunho official, pois que mereceu a approvação do governo imperial, acha-se definido o que seja navio, o que seja barcaça e o que seja canôa.

Barcaças, segundo esse Diccionario Maritimo, são embarcações com apparelho proprio para virar de carena os navios e ainda conforme o mesmo diccionario tambem esse termo designa embarcações usadas na provincia de Pernambuco para o seu commercio de uns para os outros portos da mesma provincia ou para os das provincias limitrophes. Ora, está definido o que seja barcaça, embora essa definição não fosse precisa, nem para nós, nem para o Dr. administrador do Consulado, que sabemos todos o que seja esse genero de embarcações, a que até os maritimos chamam embarcações de *bocca aberta*, pelo facto de não terem coberta, nem porão para recebimento da carga.

A' vista do que acabo de expôr, como ter duvidas o Sr. administrador do Consulado Provincial diante da lei de orçamento vigente, quando exige o imposto de 500 réis pelos navios matriculados na provincia e o de 50 réis pelos não matriculados?

Parece, Sr. presidente, que para esse abuso muito concorre o systema, que aliás não deixa de ter o seu lado bom, de fazer-se adjudicar aos empregados arrecadadores uma certa porcentagem deduzida do total das taxas arrecadadas. E' esse o motivo porque muitas vezes o fisco tende a abusar na arrecadação dos impostos, pois que os empregados contam com maiores vencimentos na razão da maior renda que arrecadam.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Não haverá antes zelo do empregado?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Póde ser; mas o interesse individual, Sr. presidente, tem grande força, tem uma força superior e póde-se assim dizer fatal, da qual ainda mesmo aquelles que se acham melhor dispostos para resistir á sua influencia, não deixam muitas vezes de ser victimas. Por conseguinte, não vai nisto nenhuma offensa, porque alludo a um facto de ordem natural que todos conhecemos, e do qual não resulta desar, emquanto não se o attribuir a um proposito de fraude em casos taes.

Como quer que seja, esse interesse individual; embora até certo ponto acobertado com a lei, leva muitas vezes o funccionario a sahir da esphera dos seus deveres e a praticar actos que mereçam correcção.

ILEGÍVEL

O Sr. Barão de Nazareth — Póde ser excesso de zelo pelo bem publico.

O Sr. Estevão de Oliveira — O excesso de zelo tambem póde ser prevaricação.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Apoiado; todos os excessos são viciosos — é um aphorismo. Nem tanto, nem tão pouco. O excesso de zelo muitas vezes é uma prevaricação. *Sit modus in rebus*, com licença de V. Exc. (voltando para o Sr. Barão de Nazareth).

O Sr. Barão de Nazareth — Eu nunca fui mestre de latim.

O Sr. Barão de Itapissuma — Isso é espirito...

O Sr. Barão de Nazareth dá outro aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Considero me feliz por ter tido o mestre que tive, e não a V. Exc.

Mas, Sr. presidente, continúo, porque estou no proposito de não me deixar transviar.

Ha um outro facto que não posso deixar esquecido n'esta discussão; e esse facto, que constitúe outro abuso e de maior monta ainda, é que o Sr. Dr. administrador do Consulado, não só cobra o imposto de 500 e de 50 réis por canoas e barcaças, como tambem, Sr. presidente, o exige por todas as viagens que essas barcaças e canoas fazem do porto d'esta capital para outros da provincia ou para os de provincias visinhas.

Ora, é das mais comesinhas noções das leis taxativas, das leis de impostos, e, por conseguinte, não deverá escapar com todas as veras ás habilitações de um empregado da ordem do administrador do Consulado Provincial...

O Sr. Presidente — Sem querer interromper ao nobre deputado, notar lhe-hei que a hora está a findar.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Tenho um requerimento de prorogação da hora; mando-o á mesa, e continuarei até que a casa decida. Parece-me que é dos estylos.

O Sr. Goes Cavalcante — Não se póde interromper o orador.

O Sr. Presidente — Se V. Exc. quer, póde continuar.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Emquanto se passam os tramites regimentaes, vou continuando, com licença de V. Exc.

Mas, como ia dizendo, Sr. presidente, o abuso não fica só ahi, não fica em cobrar-se um imposto indevido, mas ainda vai até o ponto de cobrar se esse imposto maior numero de vezes do que aquelle em que seria cobrado, se porventura fosse legal.

O Sr. administrador do Consulado Provincial, não contente com torcer a significação dos termos da lingua...

O Sr. Estevão de Oliveira — Pois elle é classico.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não o será n'esta materia.

... vai mais longe ainda, e, não só cobra um imposto que não está na lei, como ainda o cobra tantas vezes quantas são as viagens que as barcaças e canoas fazem entre o porto d'esta capital e os demais d'esta provincia e os das provincias limitrophes.

O Sr. Santos Pinheiro dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Se é discurso, peço a V. Exc. para me deixar continuar.

O Sr. Santos Pinheiro — E' um simples aparte. As barcaças pagam 2$000 na Alfandega, de uma licença para cada viagem que fazem. E' o que sei.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Isso é o que V. Exc. sabe; mas eu sei outra cousa.

O Sr. Santos Pinheiro — Estou no caso de saber porque tenho barcaças.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu tenho documentos.

O Sr. Barão de Itapissuma — Já se votou a prorogação da hora?

O Sr. Goes Cavalcante — O orador não póde ser interrompido.

(Ha outros apartes).

O Sr. Meira de Vasconcellos — Dizem-me que, pelo regimento, tenho o direito de proseguir. Não sou bem conhecedor do regimento, porque sou novo na casa...

O Sr. Presidente — Observei a V. Exc. que a hora estava finda. Cumpria, portanto, a V. Exc. pedir prorogação para continuar. V. Exc., com effeito, mandou um requerimento n'esse sentido; não querendo interrompel-o, eu esperava que o nobre deputado se sentasse para a Assembléa apoiar e votar esse requerimento.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Pois eu sento me.

E' lido e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia por 30 minutos para continuar a discussão do meu requerimento sobre o Consulado Provincial. — *Meira de Vasconcellos.* »

Prosegue a discussão.

O Sr. Meira de Vasconcellos (continuando) — Temos por conseguinte, Sr. presidente, dous abusos: o abuso gravissimo de exigir um imposto não marcado em lei, e o abuso mais grave ainda de se exigir esse imposto maior numero de vezes do que o devia ser, se porventura existisse a lei.

Pareceu me que, tratando se de abusos de semelhante ordem, tratando se da execução illegal de uma disposição do orçamento, que onera e grava a bolsa do contribuinte, eu não devia limitar a fazer um pedido de informações, porque, como V. Exc. e a casa sabem, a solução d'esse pedido traria certa demora, que daria em resultado aggravar-se cada vez mais a sorte do contribuinte, sorte sempre triste, Sr. presidente, porque elle tem de tirar sua fazenda, de sua propriedade, quer tenha grossos cabedaes, quer não os tenha, uma quota parte, afim de concorrer para as despezas da provincia ou do estado.

E, se se trata d'uma contribuição indevida, illegal, então a condição do contribuinte torna-se ainda mais triste, mais seria e mais afflictiva, tal como a daquelles a quem o administrador do Consulado faz exigencia do pagamento do imposto a que me tenho referido. E' preciso que no meu requerimento, como a casa ha de ver desde que eu fizer a sua leitura, eu peço uma medida que faça cessar quanto antes esse abusos, o que importa pedir a immediata e prompta execução d'uma lei que decretamos, e deve encontrar em seus executores completa calma e isenção de espirito, completa disposição para pôrem em pratica tão somente aquillo que ella determina.

Sr. presidente, esse imposto, a que se refere o § 22, art. 2º da lei do orçamento vigente, já é de sua natureza injusto e deixa de ser proporcional, não encerra ou não observa a conveniente gradação que devia guardar, e porque não dispensa a necessaria protecção que deviam merecer os navios e embarcações, em summa, a navegação de cabotagem d'esta provincia.

Vê-se que no orçamento foi creado um imposto de 500 rs. para os navios e vapores matriculados na provincia, ao passo que foi marcada apenas a taxa de 50 rs. para os não matriculados; d'onde resulta, Sr. presidente, que os navios matriculados na provincia, que são propriedade de nacionaes, estão sujeitos a uma imposição mais alta, mais onerosa, do que os não matriculados na provincia, que de ordinario são navios estrangeiros.

Ora, ainda que nem sempre se deva levar a suas ultimas consequencias esta questão de propriedade nacional ou estrangeira, comtudo, quando se trata de alimentar e animar uma industria, que se prende mui directamente aos interesses de nossa terra, e é pertencente a nacionaes, devemos proporcionar lhe tal ou qual protecção, que não devem merecer os interesses de estrangeiros. Não é agora occasião de occupar me d'esta materia. Reservo-me para isto, quando se discutir o projecto de orçamento provincial; mas desde já indico essa falha que existe na lei do orçamento vigente, falha que aliás devia ser supprida na pratica pelo executor da mesma lei. Entretanto esse funccionario interpreta a lei como lhe parece, — ou por excesso de zelo, conforme disse um dos nobres deputados, o nobre deputado Sr. Barão de Nazareth, excesso de zelo que não se justifica, — ou interesse individual, porque o interesse individual é uma especie de ictericia que nos faz ver tudo da côr que nos convém. Ou por uma razão ou por outra, o que é certo é que elle está exorbitando da lei do orçamento, e este facto não pode deixar de merecer toda a attenção d'esta casa e de actuar fortemente em nosso espirito, para que em caso tal não devam aguardar nova lei de orçamento, nem limitar nos a um simples pedido de informações, mas procurar tornar effectiva a disposição da lei que está em vigor. (Ha um aparte.)

V. Exc. fez bem em lembrar isso. Mas V. Exc. bem comprehende que eu não poderia descer a um inquerito, a uma arrecadação completa de documentos, que viessem corroborar as considerações que estou expendendo sobre o modo porque se está fazendo a cobrança do imposto de 500 e 50 réis sobre tonelada de navios e vapores por parte do administrador do Consulado.

Em todo o caso me foi facil conseguir alguns documentos que corroboram o que disse, que dão o direito, senão impõem o dever a esta Assembléa de por elles chegar á conclusão de que sem duvida esta cobrança assim feita illegalmente não tem ferido somente a este de que tratam os documentos, mas sim a muitos outros, porque esta cobrança, sendo injusta e illegal como é e tendo sido por mais de uma vez reclamada em vista dos documentos que tenho em meu poder, não tem sido de certo effectuada para ferir e prejudicar somente a esses individuos, mas a muitos ou a todos que estão nas mesmas condições.

Um Sr. Deputado — O facto é gravissimo.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eis aqui esse conhecimento que diz: (lê)

O Sr. Barão de Nazareth — De 50 ou de 500 réis.

O Sr. Meira de Vasconcellos — De 500 por tonelada, o que é um abuso. E um abuso que exige uma reparação, que precisa de um correctivo que de modo nenhum pode aproveitar á provincia, porque os prejudicados necessariamente hão de reclamar a restituição das quantias que tem indevidamente pago.

Eu estarei sempre prompto para envidar qualquer medida tendente a remover semelhante abuso, porque tenho a coragem precisa para me manter n'este posto em que cada um de nós se deve collocar para pugnar pelos legitimos interesses da provincia (muito bem).

Eu quero ter toda a lealdade para com o nobre deputado que me ha honrado com os seus apartes.

S. Exc. disse que este conhecimento refere-se ao exercicio financeiro de 1880—1881 quando a lei que está agora em vigor é de 1881—1882.. Mas isto não prejudica a questão, e ao contrario dá maior força á minha argumentação, porque a lei do exercicio de 1880—1881 dispõe a mesma cousa que esta, e o facto de ser o conhecimento lido de 1880—1881 nos vem provar que este abuso não é de agora, mas de longa data.

Este outro conhecimento é dos que se referem á cobrança do imposto por viagem. O conhecimento é concebido nos seguintes termos: (lê)

Este conhecimento é até impresso em termos differentes dos usados nos de exercicios anteriores.

Um Sr. Deputado — Que data tem?

O Sr. Meira de Vasconcellos — A data é de 23 de janeiro de 1882 (Continua a ler).

Temos por conseguinte, á vista d'este outro conhecimento, o imposto no mesmo exercicio cobrado duas vezes. (Continua a ler).

Eis aqui diversos documentos, que posso submetter ao conhecimennto dos nobres deputados e que provam exhuberantemente que a disposição da lei do orçamento está sendo entendida de um modo prejudicial e abusivo pelo Consulado.

Nós não podemos cruzar o braços diante de um modo tão insolito de executar uma lei, tanto mais quanto trata se de uma lei orçamentaria, que deve merecer toda a nossa attenção, porque affecta a bolsa do cidadão. V. Exc. sabe perfeitamente que, quando nós temos de legislar, o que mais nos deve preoccupar é procurar não prejudicar grandemente a bolsa dos contribuintes, porque os impostos já são de si mesmos pesados, são por assim dizer um onus, e os onus não devem ser aggravados sobre quem quer que seja, e muito menos sobre o commercio de cabotagem, que deve merecer protecção, porque a esse commercio está ligada a prosperidade de nossa provincia.

O Sr. Democrito — O governo geral entregou o commercio de cabotagem aos estrangeiros.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Nós, por conseguinte, devemos amenisar isto.

Eu não quero abusar da attenção da casa. Só tive um fim pedindo a palavra, e foi assignalar e trazer ao conhecimento da Assembléa o modo por que se está executando a lei do orçamento, e reclamar uma medida para que esta execução illegal cesse quanto antes. Para isto eu apresento o seguinte requerimento: (lê)

Se por ventura a casa não ficar satisfeita com o que venho de dizer, e parecer-me que devo voltar á tribuna para sustentar aquillo que já demonstrei, estou prompto a fazel-o.

Tenho dito.

(Muito bem).

E' posto e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se officie ao presidente da provincia ou se empregue o meio que mais conveniente fôr, no sentido de fazer cessar o illegal e vexatorio abuso commettido pelo Dr. administrador do Consulado Provincial de tornar extensivo ás barcaças e canôas o imposto decretado no § 22 do art. 2º da lei do orçamento vigente, sob n. 1.597, quando esse imposto não attinge senão os navios e vapores, nos termos claros da mesma disposição; assim como o abuso ainda maior de fazer a cobrança d'esse imposto tantas vezes quantas entram no porto d'esta cidade as alludidas barcaças e canôas, no decurso do exercicio. — *Meira de Vasconcellos.* »

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não se reuniram hontem os membros d'esta corporação.

Um dos taes — Braz Manoel do Nascimento, ex praça do exercito, deu na madrugada de 6 um assalto em uma casa da travessa do Principe, e retirava-se satisfeito com a colheita que fizera, quando encontrou-se com o sub delegado do 1º districto da Bôa-Vista, que o prendeu, e o remetteu para a Casa de Detenção acompanhado do respectivo auto de flagrancia.

Em poder de Braz foram encontrados dous molhos de ferrolhos, algumas gallinhas, uma pá de ferro, um bahú de folha com alguma roupa, um carneiro, um pequeno chapéo e um frasco com xarope.

Todos esses objectos estão depositados n'aquella sub delegacia e serão entregues a quem provar direito sobre elles.

Outro — José Gomes do Nascimento é um pardo que tem sido preso diversas vezes por crime de furto, mas com tanta felicidade que sempre póde evitar a acção da lei.

Na tarde do dia 6, porém, não foi Nascimento tão feliz como das outras vezes, por que tendo entrado em um collegio que existe na rua do Hospicio e pertencente a José Gabriel Carneiro da Cunha, pretendia retirar-se com alguns objectos que havia conseguido arrebanhar quando foi presentido por pessoas de casa, que gritando por soccorro, deu em resultado ser preso em flagrante.

Facada — Na tarde do dia 6 foi ferido em sua propria casa com uma facada, no becco do Espinheiro, o hespanhol de nome Manoel Fernandez.

O sub delegado do 2º districto da Graça tomou conhecimento do facto e interrogando a Manoel Fernandes declarou este ter sido seu offensor um pardo desconhecido.

Vapores chegados — O vapor inglez *Memling*, entrado no porto do Recife no dia 6 do corrente, procedente de Liverpool, nada adiantou em noticias da Europa.

O vapor inglez *Raleigh*, entrado á 7 de Terra Nova, tambem nada adiantou.

Finalmente o vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, entrado hontem do Rio de Janeiro, posto que d'alli houvesse sahido no dia 1º do corrente, nada tambem adiantou, porque, não contando tocar em Pernambuco, não trouxe jornaes.

Procissões — Da igreja matriz da Bôa-Vista sahirá hoje pela manhã a procissão da Resurreição, ultimo acto da quaresma, que hoje finda.

Tambem igual procissão sahirá da igreja de Santa Rita de Cassia, na parochia de S. José, para rematar os actos da semana santa.

Finalmente, da igreja do Bom Fim, em Olinda, sahirá identica procissão, para percorrer diversas ruas da velha cidade.

Ville de Rio de Janeiro — Este vapor francez que só tocou em Pernambuco para tomar carga, deve seguir hoje para a Europa, levando d'aqui; 130 saccos com cafe, 3,700 couros seccos, e 595 saccas de algodão.

Doutora brasileira — Do Maranhão, onde ficara por algum tempo, veio ante-hontem para esta provincia a Exma. Sra. D. Generosa Estrella, doutora em medicina, recentemente formada nos Estados Unidos.

Comprimentando a primeira medica brasileira, desejamos lhe a maior somma de venturas na carreira que escolheo.

Agente diplomatico — Ao bordo do vapor brasileiro *Espirito Santo* passou para o Pará o Sr. conselheiro J. M. Nascentes de Azambuja, agente diplomatico brasileiro em disponibilidade.

Provincia do Maranhão — Dessa procedencia chegou ao nosso porto, na tarde de 8 do corrente, o vapor inglez *Claudon* trasendo nos o *Paiz* de 30 e 31 de março, nada contendo que mereça menção.

Be'ja Flor — E' o titulo de um linda polka para piano, de Jorge Murat, que acaba de ser impressa no estabelecimento de musicas do Sr Azevedo da rua do Barão da Victoria n. 9.

Esmola — De alguem que se occultou sob um *L.* recebemos na quinta feira ultima 10$ para dividir em esmolas; o que fizemos mandando 5$ á familia pobre do becco do Bernardo n. 61, e 5$ á viuva com 6 filhos da rua do Marquez do Herval n. 146.

Gremio litterario — Teve lugar terça-feira 4 do corrente, a sessão convocada, presentes 23 socios, sob a presidencia do Sr. Alfredo Silverio.

Approvada a acta, deu-se conta do seguinte expediente:

Um officio do conselho fiscal, derogando algumas disposições da assembléa geral.

Outro do mesmo sobre multas.

Outro do mesmo approvando a admissão dos Srs. José Ferrão, Francisco de Sá, Miguel Palmeira, Thomaz Segismundo, J. Carneiro, João Medeiros, Adolpho Campos, J. Ribeiro e João Maricks.

Presentes todos a excepção do ultimo foram por uma commissão introduzidos no recinto.

Passando se á 1ª parte da ordem do dia: — discussão do estatuto e regimento interno, foram approvados aquelle e parte deste.

Passando á 2ª parte — eleição da nova directoria — foram eleitos.

Assembléa Geral

Presidente — Alfredo O. Silverio Coelho, reeleito.

1º Vice presidente — José Hugo G., reeleito

2º Vice-presidente — Manoel Barbosa.

1º Secretario — Rodolpho Silveira.

2º Secretario — Paulo Silveira.

Orador — Camerino de Menezes, reeleito.

Vice-orador — Antonio Guimarães.

Thesoureiro — Arthur de Mello.

Bibliothecario — Siqueira.

Conselho fiscal

Presidente — Antonio Guimarães.

Vice-presidente — Francisco de Sá.

1º Secretario — Jorge Victor.

2º Miguel Palmeira.

Conselheiros — Arthur de Mello, Ildefonso Simões, Henrique Azevedo, A. Bacellar, e Siqueira.

Quinta-feira, ás 3 e 1/2 horas da tarde haverá sessão para discussão da ultima parte de regimento interno.

Rua do Nogueira — Moradores d'esta rua nos dizem que pelo respiradouro do canno de esgoto que lhe passa, exala-se um fetido pestilencial, que já tem sido muito nocivo á diversas pessoas, inoculando lhes miasmas e causando lhes febre más.

Pedem elles que a repartição de Obras Publicas, uma vez que não póde ou não quer mandar limpar os esgotos, ao menos mandsubstituir a grade que pozeram em dito respiradouro por uma chapa, que feche o mesmo respiradouro, pondo a visinhança á coberto do mal de que se queixa.

O pedido é tão simples e de tão facil satisfação que acreditamos que formulal-o é tel-o quasi realisado. Veremos entretanto como procede a repartição das Obras Publicas.

Club Beneficente em Afogados — Esta associação celebra sessão de assembléa geral no lugar do costume, ás 6 horas da tarde de amanhã, afim de tratar de assumptos importantes.

Dinheiro — O vapor *Pernambuco* levou da nossa praça para:

Maceió	241:912$500

— O vapor *Espirito Santo* trouxe do sul para:

Bartholomeu Lourenço	2:300$000
Fernandes & Irmão	500$000

Generos alimenticios — Pelos vapores *Espirito Santo*, *Clandon*, *Memling* e *Bahia* e pelo navio *Lésta* vieram para o mercado do Recife: arroz 1,850 saccos; bacalháo, 7,40 barricas e 1,200 meias; banha, 150 barris e 6 caixas, biscoutos, 58 caixas; café, 463 saccas; canella, 30 caixas; cerveja, 55 barris; chá 64 caixas; cidra, 15 ditas; conservas, 30 caixas; cravo, 5 saccos; farinha de mandioca, 1,556 saccas; farinha de trigo, 2,729 barricas; frutas, 8 caixas; genebra, 19 ditas; maizena, 35 ditas; manteiga, 25 ditas; pimenta, 5 saccos; provisões, 42 caixas; queijos, 2 ditas; vinho, 50 ditas; xarque, 227,527 kilogrammas.

O tempo — Da agencia d'esta cidade da Repartição Geral dos Telegraphos recebemos as seguintes notas do tempo:

Dia 6 — Continuam chuvas ao norte, alguma trovoada e atmosphera sempre carregada. Vento sueste.

Garanhuns — Escrevem nos d'esta cidade em 30 de março ultimo:

« Encheu-nos de prazer a noticia de seu *Diario* de 18 do corrente mez, onde vimos que no gozo de completa saude, que fosse obrigado a procurar em clima estranho, voltou ao seio do lar e a occupar o posto que tão galhardamente desempenha na vanguarda da imprensa pernambucana, o Sr. Dr. Manoel de Figueirôa Faria, digno redactor e co-proprietario d'este *Diario*.

« Comprimentando ao illustre cavalheiro, lhe desejamos vigorosa saúde, afim de continuar na afanosa lide da imprensa a que se devotou, e onde já tantos louros ha colhido.

« No dia 27, ainda no malfadado districto do Brejão, já onde este divide com o de Bom Conselho e celebre Manoel Antonio de Lima, conhecido por *Cabo preto*, de parceria com outros, assassinaram ao infeliz João de tal, conhecido por João Caboclo, por ter este avisado ao tenente José de Barros e Silva, de que um seu escravo que andava fugido, estava em companhia de *cabo preto*. Ainda d'esta vez conseguiram os bandidos escapar á policia, que comtudo os persegue.

« De novo ainda appellamos para o Sr. Affonso do Rego Baros, digno administrador dos Correios d'esta provincia, para que faça cessar a irregularidade com que é feito o serviço d'esta linha.

« Durante este mez apenas dous estafetas, se não nos enganamos, tocaram n'esta cidade nos dias determinados nas tabellas.

« O estafeta que devia aqui chegar no dia 26, até a hora em que lhe escrevemos ainda não é chegado.

« E' escusado dizermos que estas irregularidades trazem prejuizos a todos em geral, e especialmente ao corpo commercial a quem muito fatal podem ser estas demoras.

« Se não ha numero de estafetas sufficientes para o serviço, urge que o Sr. administrador faça acquisição de um pessoal que faça o serviço sem atropello, comtanto que nós, os habitantes do sertão, que pagamos o imposto, não continuemos a soffrer com essas irregularidades.

« Sepultou-se no dia 29 no Cemiterio publico d'esta cidade Antonio Teixeira de Sobral morador no lugar Mocós, d'este termo, com 110 annos de idade.

« Dizia elle que alcançou esta cidade com duas casas de palha, e quando era ainda fazenda de criação de gado vaccum e cavallar de D Simôa Gomes, e quando moço que carregara madeira para a construcção do predio que actualmente serve aqui de Cadeia.

« Ora, sendo esta uma das mais antigas povoações d'esta provincia, avalie se d'ahi qual seria a verdadeira idade de Antonio Teixeira.

« Hoje sepultou se ainda no Cemiterio publico Amaro Peixoto Villela, deixando numerosa prole, com 91 annos de idade.

« Trouxe-nos o correio do dia 23 d'esse a infausta noticia de haver fallecido n'esta cidade no dia 15 o S. Aureliano de Barros e Silva.

« Nós, que tivemos o prazer de, na doce intimidade do lar, apreciar suas excellentes qualidades, sentimos profundamente o seu prematuro passamento, que veio deixar na orphandade quatro innocentes creancinhas e uma esposa desolada, que tanto precisavam agora de seus disvellos.

« Aceite o Exm. Sr. Barão de Pirangy e sua Exma. familia as nossas condolencias.

« Hoje ás 10 horas da noite José Joaquim de Sant'Anna Palá, encontrando sua chara *Julieta* a conversar ao luar com Celerino José de Oliveira, succedeu dar se um conflicto entre aquelles dous adoradores, dando em resultado sahir Celerino com uma facada no baixo ventre.

« O delinquente foi preso, e o ferimento considerado leve.

« Ainda não tivemos chuvas, além de algumas neblinas pela manhã.

« As apprehensões de uma nova secca em perspectiva, traz-nos acabrunhados.

« O calor é intenso, e de outro igual não temos exemplo.

« Nada mais por hoje. »

O Atlantico — Pelo ultimo vapor da Europa veio o n. 71 do *Atlantico*, folha que se publica em Lisbôa com destino ao Brasil e Rio da Prata.

Eis o seu *summario*:

Situação politica: Marianno Presado. — O porto de Leixões: Guilherme Allen. — Noticias locaes, Revista estrangeira: J. Martins. — Ultimos telegrammas, Artes, Exposição de arte ornamental: A. F. Simões. — Carta de Paris: Emma. — Necrologia, Commercio e finanças, Revista commercial e financeira. — Informações commerciaes e telegrammas financeiros, Pacientias, Folhetim: Pinheiro Chagas.

Subscreve se na *Tabacaria Lealdade*, á rua do Barão da Victoria n. 39, dos Srs. Leal & C., agora agentes da folha em Pernambuco.

Pagadoria de Fazenda — N'esta estação pagam se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do Arsenal de Marinha.

Senado. — Acerca do incidente occorrido nessa casa do nosso Parlamento, á 30 do passado, e do qual tivemos sciencia por telegramma, encontramos os seguintes no *Diario de Noticias*, da Bahia:

« Rio 30, ás 2 horas e 40 minutos da tarde. Foi hoje tumultuosa a sessão do Senado. Houve sérias invectivas entre o conselheiro Martinho Campos e o senador Silveira da Motta. Suspensa a sessão por quinze minutos. O presidente do Senado, Barão de Cotegipe, foi desattendido pelo presidente do gabinete, conselheiro Martinho Campos.

« Rio, 31 de março. Hontem o Sr Martinho Campos, presidente do conselho, usando de linguagem inconveniente no Senado, foi chamado á ordem pelo respectivo presidente, o barão de Cotegipe. Sendo desobedecido pelo chefe do governo, o presidente do Senado suspendeu a sessão, sendo apoiado por numerosos senadores. Hoje o barão de Cotegipe pedio dispensa da presidencia, sendo-lhe negada pelo Senado unanimemente. O senador Leão Velloso declarou-se em franca opposição. O ministerio está moribundo. »

Cometa telescopico. — Sob esta epigraphe o *Jornal do Commercio* do Rio, deu as seguintes noticias;

Em 26:

« Noticiamos hontem que na fórma do accordo celebrado entre o Imperial Observatorio com o de lord Crawford, havia sido recebido um telegramma pelo Sr. L. Cruls, contendo os elementos de duas posições de um cometa, observado em Aberdeen, da Escossia, durante as noites de 19 e 21 do corrente, e que devia mostrar-se acima do nosso horisonte.

« Na mesma noite de ante-hontem, em que foi recebida a communicação telegraphica, o Imperial Observatorio procurou o astro, que o estado da atmosphera só permittio achar pela 4 horas da manhã na proximidade da posição calculada.

« Visto pelo telescopio tem o cometa a apparencia de estrella de 8ª grandeza, invisivel, portanto, a olho desarmado, pequena cauda mui nitida de 7 a 8' de arco. Offerece o pequeno astro o lindo aspecto de uma miniatura de cometa caudato. Foi observado a 30° acima do horisonte, no quadrante NE. e nos limites das constellações de Hercules e da Lyra, a poucos gráos de distancia da brilhante estrella Vega, de 1ª grandeza.

« O astro será visivel durante muitas noites, sendo impossivel determinar com segurança, antes do calculo dos elementos da orbita, o caminho appararente que descreverá na abobada celeste. As 17 observações da noite de ante-hontem, depois de calculadas, darão resultados satisfactorios á determinação de uma posição do astro, que impossivel é saber desde já se caminha para o perihelio (ou maior aproximação do sol). Nesta ultima hypothese o appendice caudal augmentará em comprimento e luminosidade.

« Em todas as observações de ante-hontem foi o Sr Cruls auxiliado pelo 2º astronomo Sr. Oliveira Lacaille.

« Este primeiro resultado da convenção telegraphia a que se acha ligado o Imperial Observatorio patenteia a importancia de semelhante accordo, devido á intelligente iniciativa do Sr. Cruls. Sem a communicação recebida de Aberdeen, o pequeno mas interessante astro poderia mover se por muitas noites ao alcance dos nossos instrumentos até ser observado: não fôra mesmo impossivel escapar se a qualquer observação, a despeito do cuidado com que o Imperial Observatorio explora cada noite, e mais de uma vez, a abobada celeste. »

Em 27:

« O Imperial Observatorio vio de novo este astro durante a noite de ante hontem, conseguindo effectuar apesar do tempo, seis observações. A' apparencia do cometa mostrou se levemente modificada, tendo augmentado o comprimento da cauda e o volume do nucleo. Entre as noites em que foi observado (24 e 25), o astro caminhou para o norte 22 minutos de arco e para leste 32 minutos. Achava se na penultima noite ácerca de 5° á esquerda e de 8° acima de Véga, estrella de primeira grandeza. »

Em 28:

« Continuaram durante a noite de ante hontem as observações deste astro, que parece aproximar se do seu perihelio, segundo é para inferir do augmento, bem que pequeno, que ha mostrado a cauda, a qual mede de 11 a 12 minutos de arco. A intensidade luminosa é fraquissima a tal ponto, que o astro só é visivel em lunetas especialmente destinadas a concentrarem muita luz no fóco e de amplificação optica relativamente pequena (6 a 8 vezes. »

Em 30:

« Não podendo ser visto, em razão do tempo, durante a noite de 27 para 28, foi pela quarta vez observado ante hontem este pequeno astro, cuja intensidade luminosa tem augmentado, diminuindo porém, o comprimento da cauda.

« Bem que ainda não hajam sido calculados os elementos da orbita, o imperial observatorio julga poder assegurar: 1º, que o pequeno cometa se acha actualmente á distancia maior do sol do que aquella que medeia ao sol e á terra; 2º, que, pelo seu movimento de translação ao redor do sol, a terra tende a afastar se do cometa.

« Comtudo, não sendo ainda conhecido o movimento absoluto do cometa, bem póde dar-se que o movimento relativo deste e da terra tenda a diminuir a distancia que ora os separa, o que aliás é provavel visto o augmento de luminosidade, que não deve ser exclusivamente attribuido, no gráo em que se ha mostrado, ao facto de caminhar o astro para o perihelio. »

O Sr. Dr. Manoel Portella — O *Cruzeiro* da Côrte, em seu numero de 28, dando conta da sessão de 27, e occupando se da discussão de um credito ao Ministerio da Marinha, assim se expressou:

« O Sr. deputado Manoel Portella, tomando a palavra nessa mesma questão, justificou a fama que o precedeu de politico sisudo, versado nos diversos ramos da sua administração, argumentador solido e discursador facil e abundante. Tambem trouxe o seu voto respeitavel a favor da descentralisação administrativa, analysando os desacertos, contradicções e erros do governo central, em relação ás repartições e estabelecimentos de Pernambuco. S. Exc. teve apoiados geraes da deputação da sua provincia e nisso verificamos que as exigencias de maior justiça ás provincias não partem sómente da opposição.

« E' provavel que S. Exc. tenha em breve nova occasião de manifestar em questão de maior gravidade, os seus principios e a escola politica e economica que prefere, e, segundo o nosso costume, teremos então occasião de poder avaliar praticamente, se, como pensamos, tem a causa do progresso gradual mais um defensor no illustrado deputado pernambucano. »

Leilões. — Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, de 1 garrote tourino.

— Quarta-feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes do Apollo n. 63, de farinha de trigo avariada.

— Quinta feira terão lugar estes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Sanzalla Nova n. 16, da fabrica de cigarros ahi sita.

Missas funebres — Serão celebradas:

Amanhã; ás 7 horas, nas igrejas do Carmo, e Conceição dos Militares, por alma de Vicente Ferreira da Porciuncula; ás 8 horas, na matriz do Poço da Panella, por alma do padre José Vicente de Gouveia Accioly.

Terça feira: ás 7 1/2 horas, na igreja da matriz de S. Bento em Olinda, por alma de D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão; ás 7 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Maria Joaquina dos Prazeres.

Quarta feira: ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Emilia Candida de Mello Luna; ás 7 horas na Ordem Terceira do Carmo, por alma de D. Maria Angelica Pereira de Paiva, ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, e ás 8 horas na matriz de Gamelleira, por alma de D. Maria Emilia Marques de Albuquerque

Loteria da provincia. — Quarta-feira, 12 do corrente, será extrahida a loteria 213.ª, em beneficio do collegio de orphãos e orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Passageiros — Chegados do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Dr. Pedro Nolasco de Lima, Dr. Caetano A. Castro do Nascimento, Antonio José de Oliveira Campos Junior, Joanna Maria da Conceição, Pedro José Maia, Marcolino José Maia, Dr. Emilio Dias, Dr. Francisco C. de Vasconcellos Chaves, Angelo Bettencourt e 1 escravo, Antonio Joaquim, Manoel Francisco de Paula, Ricardo José Lima, Manoel Gonçalves de Aguiar, Isaac Esnaty, Adolpho Bank, Candido Joaquim, D. Herminia Loges da Conceição, D. Antonia Catharina Alves de Jesus, D. Josepha Etelvina de Souza, 1 imperial, 10 cantés, 1 escravo.

— Chegados do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

James Rotor Nable, Dr. Alvaro Antonio da Costa, e 2 escravos. Francisco Pedro Alexandrino de Oliveira e 1 escravo do conego I. Lustosa á entregar a Abdon Lustosa de Vasconcellos, Dr. chefe de policia Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, 2 filhos e 3 criados, José Mosh ll, Dr. João Carlos C. de Velloso, 1 filho, 3 criados.

— Chegados da America no vapor *Glandon*: Maria Estrella.

— Seguem para o sul no mesmo vapor: R F. H. Beeglem, M. Beeglem, Manoel da Rocha.

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 7 do corrente:

Entraram 6 tiveram alta 3, falleceram 2. Existiam no dia antecedente 547 enfermos. Existem 548 sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 281, do sexo feminino 189; estrangeiros 48, estrangeiras 10; escravos 6, escravas 5.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 7 de abril:

Existiam presos 472, entraram 5, sahiram 3, existem 474; a saber: nacionaes 431, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 20 — Total 474.

Arraçoados 448, sendo: — Bons 414, doentes 34.

— Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 4 de abril de 1882.

Augusto Vitcoriano Borges, branco, Ceará, 37 annos, casado, S. José; rheumatismo.

Maria Francisca Xavier da Silva, branca, Pernambuco, 17 annos, casada, S. José; febre puerperal.

Maria Francisca de Aguiar, parda, Pernambuco, 58 annos, viuva, S. José; alienação.

Thereza, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Bôa-Vista: entero colite.

Paula Moreira, preta, Africa, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II; congestão cerebral.

Maria Joaquina da Anunciação, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II; hydropesia.

Thomaz Luiz, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Hospital Pedro II; variolas.

Decio Alves da Silva, branco, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Poço; tuberculos pulmonares.

João, branco, Pernambuco, 2 mezes, Afogados; rachismo.

Cecilio, branco, Pernambuco, 1 mez, S. José; gastro interite.

Vicente Ferreira da Porciuncula, branco, Pernambuco, 51 annos, casado, Santo Antonio; nephrite albuminosa.

Joanna Evangelista dos Santos, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa-Vista: dilatação da sorta abdominal.

Maria Josquina de S. Thomé, branca, Pernambuco, 70 annos, S. José: entero colite.

João, pardo, Pernambuco, 7 dias, S. José: tetano.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José: 4

José, pardo, Pernambuco, 9 dias: espasmo

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eu, abaixo assignado, venho do alto da imprensa, agradecer ao Illm. Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, a attenção que dispensou a meu desditoso cunhado Vicente Ferreira da Porciuncula, nos ultimos dias da sua vida.

A meu pedido dignou-se visitar meu cunhado, achando se elle desenganado de outros medicos, e ainda a meu pedido sujeitou-se a tomar conta do enfermo quando já não restava esperança de salval-o. E como não foi levado pelo interesse, pois, quando attendeu a minha supplica, foi seu primeiro cuidado declarar-me que ia independente de paga, não só para me dar uma prova de amisade como meu compadre, como tambem para ver se conseguia poupar a tantos infelizes a dôr, de que, por vontade, de Deus foram sempre victimas.

Assim, penhoradissimo pelo que acabo de referir e levado pela gratidão, não posso demonstrar os meus eternos agradecimentos senão tornando publicos os nobres sentimentos de que é dotado o Illm. Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira,

Desculpe Sr. Dr. se com estas linhas offendi a sua reconhecida modestia.

Recife, 6 de Abril de 1882

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

Agradecimento

AOS HABITANTES DAS CIDADES DE NAZARETH E PAO D'ALHO

Venho por meio da imprensa cumprir um dever.

Embora o faça um pouco tarde é isto mesmo razão para provar á aquelles que me honram com os seus obsequios que nunca me olvido de protestar-lhes a minha gratidão.

Empresario de uma companhia equestre quando tive de offerecer espectaculos ao publico Nazareno e Pau d'Alhense, tive o mais lisongeiro acolhimento sendo depois ainda alvo de diversas manifestações de apreço d'aquelle generoso povo.

Conseguintemente, recebam os habitantes de Nazareth e Pau d'Alho por mim e em nome da minha familia e dos artistas que me acompanharam os mais sinceros agradecimentos.

Cidade de Caruarú — Março de 1882.

João Gomes Ribeiro.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto, e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S. correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

Agradecimento

Retirando-me temporariamente desta provincia, por motivos de molestia deixaria de cumprir um dever de gratidão se não lançasse mão da imprensa para patentear meu profundo reconhecimento ao Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, pelo desvelo e proficiencia com que me tratou durante o periodo mais grave de minha enfermidade, pedindo a tão distincto medico desculpa, se com estas toscas linhas offendo sua modestia, offereço meus limitados prestimos na corte onde vou passar até meu completo restabelecimento.

Recife, 5 de abril de 1881.

Capitão *Thomaz Alves.*

Aos Srs. deputados provinciaes.

Companhias lyricas. — *A Sociedade Propagadora da Instrucção Publica no Monteiro.*

Exms. Srs. membros da Assembléa Legislativa Provincial. — Haveis lido sem duvida uma publicação feita no *Jornal do Recife* de 5 do corrente, na qual alguns eleitores mostram com vantagem que as companhias lyricas não precisam de subvenção alguma para poderem funccionar, e a prova está em que todas as assignaturas estão tomadas antes de chegar a companhia, e por um preço calculadamente estipulado sem se contar com subvenção da Assembléa. Isto quer dizer — As companhias lyricas não precisam de subvenção para poderem funccionar em nosso theatro.

Se a companhia é má o povo não tem necessidade de gastar dinheiro com quem não sabe exercer o seu officio; e se a companhia é bôa, se corresponde aos dilettantes, aos amadores, estes os que podem frequentar o theatro lyrico, teem dinheiro bastante para pagar esse tributo e satisfazer os caprichos d'essas companhias.

Comprehendemos que o Governo tem a obrigação e necessidade mesmo de gastar alguma cousa com theatros, e outras distracções para entreter o povo; mas isto se entende em outras condições, quando o Governo tem previamente curado das necessidades mais palpitantes de seus governados, e especialmente de sua instrucção, de sua educação.

Cinco emprezarios de companhias theatraes vos pedem subvenções, e cada uma nunca menos póde custar á provincia do que unsvinte contos de réis; ficai certos, porém, de que d'ahi nenhum resultado colheremos.

A população a quem o theatro lyrico poderia aproveitar, poderia mesmo moralisar, a essa elle não aproveita pelo seu alto preço, ainda mesmo subvencionado; a outra parte da população a quem o theatro lyrico é accessivel, esta não se lembra de ganhar um ceitil com a regeneração social, com o futuro de seu paiz; tendo com que passar procura divertir-se, diz e diz bem: cuide cada um de seu bem estar porque o Governo tem obrigação de cuidar da instrucção do povo, pois por nossa parte já pagamos impostos; entretanto não se lembram que entre nós os impostos não estão lançados na razão directa dos capitaes possuidos.

Representais a provincia, Exms. Srs. membros da Assembléa Provincial, e fostes escolhidos estando já em vigor o salvador systhema da eleição directa; e isto quer dizer: para que este systema seja uma realidade é preciso que a população conheça os seus deveres e para este fim é necessario que ella tenha a indispensavel instrucção, ou pelo menos saiba ler e escrever.

Em vosso seio, Exms. Srs. existem tres membros que tendo sido eleitos pelo segundo circulo d'esta provincia, devem conhecer de perto as suas necessidades; devem saber que sendo populoso e muito frequentado o povoado do Monteiro, a provincia nunca gastou um vintem com a instrucção primaria para o sexo masculino d'alli, assim como para os meninos de ambos os sexos da escola do Encanamento, hoje bastante povoada; entretanto que ha onze annos que a Sociedade Propagadora do Poço da Panella creou e mantem alli escolas primarias, dignas de serem visitadas, especialmente a do Monteiro, escola esta a mais bem organisada dentre todas as publicas e particulares da provincia.

Tudo isto tem sido feito e sustentado a custa da bolça particular, e podemos dizer que não possuem fortuna os que para tal beneficio concorrem.

Hoje a escola do Monteiro devido aos esforços de suas administrações já funcciona em predio seu; é seu todo o material escolar, agricola e industrial; é real o aproveitamento de seus alumnos, que annualmente excede sempre de cem; e fornece a maior parte de roupa, e a quasi todos de livros, papel, penna, tinta, etc.

Indagai, Exms Srs., dos eleitos pelo segundo circulo, da veracidade de todas estas cousas; nomeai mesmo dentre vós uma commissão para visitar aquelle estabelecimento, e depois de conhecerdes por vós mesmos de tudo isto applicai a subvenção que terieis de votar para qualquer das companhias lyricas á Sociedade Propagadora do Poço da Panella, a cujo cargo está a escola do Monteiro, porque esta Sociedade por este meio poderá conseguir um capital com o qual possa ter sempre em guarda os vencimentos de seus professores, que é hoje o que mais lhe custa, pois não ignorais que o sacrificio prolongado, esgota a causa.

Assim procedendo não receeis a censu-

ILEGÍVEL

ra publica; pagareis ao segundo districto uma divida em que para com elle sempre esteve a provincia, pois que nunca deu instrucção primaria ao sexo masculino do Monteiro, tirareis um grande peso. embora muito honroso, de sobre os hombros dos cavalleiros que mantem aquella sociedade; cumprireis finalmente com o mais santo dos nossos deveres fornecendo os meios para eternisar a existencia de uma tão util e proveitosa instituição.

Ao menos por este anno, Exms. Srs., substitui a companhia lyrica pela Sociedade Propagadora do Poço, que mantem as escolas diurna e nocturna do Monteiro, uma bibliotheca no mesmo lugar, e uma escola mixta na estrada do Encanamento, frequentada por mais de quarenta alumnos.

Recife, 7 de abril de 1882.

Alguns eleitores do 2º districto.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	£ 1.000,000
Capital realisado	500,000
Fundo de reserva	150,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MARÇO DE 1882

Activo

Letras descontadas	237:096$260
Emprestimos e contas caucionadas	13:315$500
Letras a receber	303:255$120
Garantias e valores depositados	25:190$820
Mobilia, etc. do banco	3:045$480
Diversas contas	1.234:058$330
Caixa	1.882:862$610
	Rs. 3,698:827$120

Passivo

Contas correntes simples	941:803$310
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,638:037$520
	2,579:840$830
Letras a pagar	91$590
Titulos em caução e deposito	25:190$820
Diversas contas	1,093:703$880
	Rs. 3,698:817$120

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de abril de 1882.

Henry K. Gregory, manager.

H. Pritchard, accountant.

Eleição senatorial

O regimem representativo é essencialmente de discussão e opinião.

Nada se faz, ou se póde fazer nas trevas, porque qualquer deliberação politica precisa da sancção e apoio essencia das maiorias dos respectivos partidos

E' em virtude de tão comesinho principio, que em materia de eleição, os partidos teem adoptado desde a mais remota antiguidade, a pratica de combinarem uma lista ou chapa de candidatos para os levarem ás urnas legaes e obterem o triumpho almejado.

Esta pratica tem assumido o caracter quasi de uma obrigação, ou antes de uma necessidade imprescindivel.

Estas combinações tem a grande vantagem de obrigarem os partidos a fazerem uma escolha previa, que se algumas vezes é desacertada em parte, quasi sempre offerece certas garantias de acerto na preferencia.

Não é que a preferencia em uma eleição se dê constantemente pelo merito dos candidatos, e mesmo pelos serviços de cada um d'elles, em comparação á outras quaesquer que tenham iguaes, ou superiores, e manifestem as mesmas aspirações.

Se um partido qualquer entrasse na eleição, só, isolado, com a abstenção de seus naturaes adversarios, certamente só poderia guiar-se pelo principio constitucional—do merito, serviços e virtudes. Mas estas condições absolutas modificam se natural e necessariamente pela relatividade das circumstancias da occasião, e do dever imprescindivel de apresentar nomes que encontrem apoio franco, seguro, na maioria do seu partido.

Assim, por exemplo, o partido conservador, não obstante possuir muitos nomes de merito e serviços, póde n'uma chapa de deputados, ou senadores, preferir á esses, nomes que sejam mais decididamente servidores de sua bandeira, mais resolutos sectarios do principio da autoridade e seus cocollarios.

Assim, tambem se póde dar a mesma evolução no partido liberal. O mais afferrado alliado da liberdade, leva vantagem a alguns outros, embora de muito merito, por motivo especial.

O triumpho mais facil da causa, pesa muito em uma eleição dada; e ás vezes, a observação deste considerando, traz a derrota de candidatos de merito.

Isto nos prova cabalmente a historia politica de todos os povos, onde a eleição é o processo de chamar os cidadãos á funcções publicas

Sem duvida que de tudo se abusa, nem jamais se poderá sustentar que algum homem sem nenhum merito ou serviços deva preferir á quem os tem.

O que queremos dizer, é que os partidos teem o dever de corresponder com lealdade aos sectarios que os servem com mais dedicação e actividade.

E' por isto, que nós observando a chapa liberal no proximo pleito senatorial, que foi publicado, com os seguintes nomes,

Antonio Epaminondas de Mello,
Antonio José da Costa Ribeiro,
Francisco de Carvalho Soares Brandão,

não vacillamos em appoial-a, por que, como liberaes—democratas, conhecemos o terreno e situação do partido liberal, e esta fusão nos parece a mais propria para o triumpho do lado a que pertencemos.

O Unionista.

Attenção

Antes que S. Exc. o Sr. commendador, venha com algum—angú de cação pôdre—por causa d'um erro por mim commettido nos raciocinios dos lançamentos dos livros auxiliares, apresso-me a fazer a emenda.

Refere-se a reformas. Disse eu: Quem—Reforma—Deve—Logo:

J. J. Pereira de Mendonça a Letra a Receber.

E' erro.

Na—Reforma—ha pagamento da letra vencida com outra, que se aceita de novo—Logo: no nosso caso, Mendonça, aceitando uma letra em Reforma d'outra—paga uma com a outra.

E aqui quem recebe é letras a receber; e quem dá, é tambem letras a receber.

Por consequencia o Titulo deve ser Letras a Receber a Letras a Receber.

Vai, portanto, por a conta de Letras a Receber como devedora pela letra, que recebe, e para a mesma conta como credora pela letra que dá.

Recife, 8 de abril de 1880

Antonio José Ferreira Alves.

Eleição senatorial

O abaixo assignado, para evitar duvidas e manejos insidiosos e desleaes que sóem apparecer em épocas eleitoraes, declara ao illustre corpo eleitoral da provincia, que é candidato na eleição senatorial a que se vai proceder; e pede aos seus comprovincianos e amigos, que tantas vezes lhe têm dispensado seu benevolo e expontaneo apoio, honrem-no, ainda esta vez, com os seus generosos suffragios, visto como diz-lhe a consciencia que em nada ha desmerecido.

Recife, 4 de abril de 1882.

Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias.

Despedida

Francisco José da Costa Araujo e sua senhora retirando se temporariamente desta provincia, por encommodos de saude, e, não podendo, por esse motivo pessoalmente despedirem-se das pessoas de sua amisade, pelo presente o fazem pedindo-lhes desculpa por essa falta involuntaria.

Despedida

Thomaz Alves, retirando se para o Rio de Janeiro, em consequencia de seu máo estado de saude, e não podendo pessoalmente despedir se de todos seus amigos o faz pelo presente, aguardando suas ordens na côrte sonde vai residir.

Recife, 4 de abril de 1882.

EDITAES

— De ordem da Illma. Camara Municipal são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Bôa Vista, para virem a secção competente rever os pezos, medidas no mez de Abril proximo vindouro, sob as penas da lei; observando-se-lhes, que não se concederá prorogação alguma de prazo legal, e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de março de 1882

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital n. 20

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que em cumprimento da resolução de S. Ex., o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 18 de março ultimo, fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para a inscripção ao concurso que ará lugar neste Thesouro no dia 8 de maio proximo futuro, afim de preencher-se a vaga de um 3º escripturario existente nesta repartição.

O exame versará sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Os candidatos deverão requerer a Inspectoria deste Thesouro a sua admissão ao concurso por meio de petição documentada, provando ser maior de 18 annos, achar-se livre de culpa e pena e ter bom comportamento, lhes sendo licito juntar, alem destes, quaesquer outros documentos que possam favorecer o seu direito.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 1 de abril de 1882

Servindo de secretario,
O official,
Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Impostos sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por estarep artição, livre de multa, e imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de abril de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

— O fiscal do 1º districto da freguezia de S. José, faz sciente a todos os proprietarios, e encarregados de predios cujos passeios ainda não estejam construidos ou concertados, que foi prorogado até o fim do corrente mez o praso concedido, e assim terminado incorrerão nas penas estabelecidas pela lei.

1º de abril de 1882.

Fiscal,
Manoel Machado Dias.

— 1ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de abril de 1882.—Pelo presente se faz constar a D. Dina Candida da Cunha que o Exm. Sr Ministro da Marinha, em aviso de 22 de março findo, sob n. 668, declarou que, estando já encerradas as matriculas no collegio Naval, só no anno proximo futuro se poderá attender ao seu pedido para admissão de seu filho Manoel Ferreira da Cunha no mesmo estabelecimento.—*José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Por autorisação do Sr. presidente da assembléa geral d'esta empreza são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral na sala de suas sessões no dia 10 do corrente ás horas do costume (meio dia) para ouvir a leitura dos balancetes e outras occurrencias no decurso do semestre de julho a dezembro do anno proximo findo.

Recife, de abril de 1882.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Consulado da Belgica

Neste consulado, á rua do Marquez de Olinda n. 20, des-ja-se saber noticia de Mr. Charles Vandeven, natural de Bruxellas. No interesse deste senhor, pede-se a quem delle tiver conhecimento o obsequio de informar no lugar indicado, que muito se agradecerá. Recife, 4 de abril de 1882.

Freguezia de Santo Antonio

O fiscal de Santo Antonio faz sciente aos proprietarios ou procuradores de predios, cujos passeios não estão construidos ou concertados, que de ordem da Illma. Camara foi prorogado até o fim do mez de abril corrente o prazo para o fazerem, findo o qual ficarão áquelles que o não fizerem sujeitos ás penas comminadas nos arts. 109 e 113 da lei n. 1129 de 26 de junho de 1873.—O fiscal,

Romarico Luiz de Freitas.

Fiscalisação do 2º districto da freguezia de S. José, 5 de abril de 1882

Chamo attenção aos senhores proprietarios dos predios desta freguezia que não tem passeios ou que os tenha em máo estado, são por mim intimados para os construir ou aperfeiçoal-os no prazo determinado de 30 dias, sob pena de serem multados como determina a mencionada lei.—O fiscal,

José Joaquim do Rego Barros.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia-agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Não se tendo reunido a assembléa geral no dia 30 do mez passado, são convidados os senhores socios effectivos para comparecerem em 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da Associação, afim de se proceder a eleição da nova directoria e da commissão de exame de contas, e ser lido o relatorio da actual directoria.—O 1º secretario,

Souza Magalhães.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz substituto no exercicio parcial da vara civel, faço constar aos senhores bachareis e advogados, que fôra prorogado por mais trinta dias o prazo para os mesmos senhores apresentarem em juizo seus titulos academicos, em virtude de ordem expedida por aviso do Ministerio da Justiça de 16 de janeiro ultimo, sob as penas commina das no edital ultimo. Recife, 8 de abril de 1882.—O escrivão interino,

João Gomes dos Santos Filho.

THEATRO SANTA ISABEL

Estação de abril a julho

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Telegramma de S. Vicente datado de hontem 2, annuncia ter passado alli o vapor *Christovão Colombo*, que conduz a companhia lyrica. Deve pois chegar no dia 10.

Os Srs. assignantes são convidados a tornar effectivas as suas assignaturas até o dia 8, como tem sido annunciado, prevenindo-se-lhes que, passado este prazo, as que não tiverem sido reclamadas serão cedidas a outros.

Recife, 3 de abril de 1882.

Pela Associação Lyrica Paraense,
José Leopoldo Beurgard.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Novo Silencio* pretende seguir com presteza para os portos acima indicados; para carga, trata se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

S. VICETNE, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de março, abril e maio.

Tagus da Europa 9 de abril—para a Europa 29 de abril.

Humber da Europa 19 de abril.

Tamar da Europa 25 de abril—para a Europa 14 de maio.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Glensannox

E' esperado de New-York por escala até o dia 17 de abril, seguindo depois da demora do costume para o sul.

Glenapp

Sahirá de New York no dia 11 do corrente o vapor acima, para o Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes, passagens e mais informações, trata se no escriptorio dos consignatarios

JOHNSTON PATER & C.

15—RUA DO COMMERCIO—15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 11 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 10. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ

JULIO CEZAR

Recebe carga á frete á tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 10 do corrente, ao meio dia o vapor *Mandahu*, commandante Santos.

Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

PORTOS DO NORTE

Bahia

Commandante Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 13 de abril, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

E' esperado da Europa até 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Consignatarios

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

FRETES COMMODOS

Barcaça « D. Antonia »

Macáo e Mossoró

A barcaça *D. Antonia* recebe carga para os portos acima a tratar na rua da Madre Deus n. 8, com Bartholomeu Lourenço ou com o mestre a bordo no caes do Loyo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Giquiá*, commandante Mafra, seguirá no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Para o Porto Por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tratar com Baltar Oliveira & Companhia.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima, devendo seguir com pouca demora; a tratar com os consignatarios Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Terça feira 11 ás 10 horas e 10 minutos deve partir o bond que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de moveis, crystaes e mais objectos da casa em que residio o Dr. Eugenio, na Passagem da Magdalena.

Quarta feira 12, venderá o mesmo agente cerca de 800 barricas com farinha de trigo com toque de avaria e em lotes a vontade dos compradores.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 8 de abril de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Farinha de mandioca de Santa Catharina, a granel, 5$000 o sacco de 80 litros, no dia 4 do corrente.

Dita de dita, 5$800 o sacco de 80 litros, hoje

Dita de Porto-Alegre, 5$500 o sacco, no dia 4 do corrente.

Café do Rio de Janeiro, 5$000 por 15 kilos, no dia 6 do corrente.

Milho nacional, do sul, 76 rs. o kilo, no dia 5 do corrente.

Sola do sul, 5$950 o meio, no dia 4 do corrente.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000, do banco, hoje.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 5		156:336$137
« De 8		64 174$759
		220:510$896
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 5		9:446$644
« « De 8		3:274$814
		12:721$458
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 5		37:851$700
« « De 8		16:628$389
		54:480$089
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 5		800$500
« « De 8		330$734
		1:131$234

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 10 á 15 de abril de 1882

Approvada pelo inspector interino

Cesar Orlandine

Algodão, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 283 rs. o kilo.
Assucar mascavado 160 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 8 de abril de 1882.

Os conferentes,
S. A. de Almeida Freitas.
A. de Araujo Marques.

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 6 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 90 volumes a Manoel Gonçalves Banha 100 barris a ordem.

Café 150 saccos a J. P. da Cunha, 163 a Julio & Irmãos, 100 a Souza Bastos, Amorim & C., 50 a Pinto & Baptista. Cerveja 10 barris a J. Meyer. Cigarros 1 caixa ao mesmo, 10 a H. Nuesch & C. Chapéos 2 caixas a Maia Irmão & C., 1 a J. J. Samarco, 1 á ordem, 1 a Palmeira Maia & C.

Fazenda 3 fardos a Manoel Cunha. Fumo 36 volumes a Moreira Lopes, Sodré & C., 14 a Lopes Sá & C.

Graxa 10 caixas a Baltar Irmãos, & C.

Livros 1 caixa a Baltar, Irmãos & C., 1 a José N. de Souza, 1 a José L. Bourgard, 1 a F G. de Mello, 1 a João W. de Medeiros.

Salsaparrilha 767 caixas a Antonio Pereira da Cunha.

Vinho 50 caixa a J. Simões & C.

Carga da Bahia

Azeite de palma 5 barris a João Victor Alves Matheus.

Chapéos 1 caixa a Palmeira Maia & C., 2 a Andrade Lopes & C. Charutos 1 caixa a Bourgard & C.

Fio de algodão 50 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 17 a J. F. Leite. Fumo 7 fardos a José Antonio Pereira. Farinha de mandioca 50 saccos a José Antonio da Costa

Panno de algodão 5 fardos a Severino & Irmãos, 5 a João Victor A. Matheus & C.

Vapor inglez *Clandon*, entrado de New-York Baltimore e Maranhão, em 6 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Carga de New York

Droga 12 caixas a F. Manoel da Silva & C. Maizena 35 caixas á ordem. Mercadorias diversas 3 caixas a Antonio Lopes Pereira de Mello.

Objectos de escriptorio 1 caixa aos consignatarios.

Relogios 11 volumes a Birle & Bedel.

Carga de Baltimore

Banha 50 barris e 6 caixas á ordem.

Farinha de trigo 1,000 barricas á ordem. Fructas 8 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 45 volumes á ordem

Carga do Maranhão

Farinha de mandioca 850 saccos á ordem, 300 a Beltrão Junior & Rezende, 100 a João Victor A. Matheus & C., 100 a Beltrão & C. Milho, 50 saccos aos mesmos, 50 a Beltrão Junior & Rezende, 50 a João Victor A. Matheus & C

Vapor inglez *Memling*, entrado de Liverpool na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou:

Carga de Liverpool

Aço 25 feixes a Reis & Santos. Arcos de ferro 150 feixes a Dacio Rodrigues da Silva. Arroz 1,850 saccos. Amostras 4 volumes a diversas.

Balde 4 volumes a Antonio D. C. Vianna, 10 a Reis & Santos. Barrilha 25 tambores a Fernandes da Costa & C., 20 a Santos & Araujo. Biscoutos 34 caixas á ordem, 11 a Francisco G. de Araujo, 8 a Domingos F. da Silva & C., 5 a Carvalho & C. Bolsas de tapete 1 caixa a Eugenio G. Cascão. Barras de ferro 500 e 538 feixes a Ferreira Guimarães & C., 150 20 a Silva, Alves & C., 65 e 147 a Reis & Santos, 19 e 6 a Browns & C., 50 feixes a W. Halliday & C., 28 a Allan Pate son & C.

Canella 30 caixas a Monteiro & C. Cidra 15 caixas a H. Nuesch & C. Camisas 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira. Cemento 6 barricas a Browns & C. Cravo da India 5 saccos a Fernandes & Irmão. Cera 6 caixas a Francisco J. dos Passos Guimarães. Cerveja 25 barricas a Souza Bastos, Amorim & C., 20 a Beltrão & C. Calçado 7 caixas a Thomaz se Carvalho & C., 1 a Satyro S. da Silva, 1 a Manoel Ferreira Barbosa. Cabos 33 rolos a Caetano C. da Costa Moreira. Chá 20 caixas a Monteiro & C., 8 á ordem, 5 a Carvalho & C., 10 a Ramiro Costa & C., 10 a João Moreira & C., 3 a Guimarães Rocha & C., 3 a Domingos F. da Silva & C, 5 a Domingos Cruz & C. Conservas 30 caixas a á ordem. Candieiros 4 caixas a B. Duarte Campos & C. Correntes de ferro 12 barricas a Samuel P. Johnston & C. Chapéos 2 caixas a Maia Irmão & C., 2 a J. Christiani & C., 1 á ordem. Chumbo em folhas 20 rolos a Samuel P. Johnston & C., 5 a Ferreira Guimarães, 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 dito de munição 100 barris aos mesmos, 60 a Samuel P. Johnston & C. Canos de ferro 50 a Cardozo & Irmão, 399 e 73 feixes a Browns & C.

Enxadas 50 barricas a Antonio D. C. Vianna, 10 a Oliveira Bastos & C., 8 a W. Halliday & C.

Ferragens 31 volumes a Parente Vianna & C., 8 a Reis & Santos, 5 a Oliveira Bastos & C., 23 a Samuel P. Johnston & C. 3 a Silva, Alves & C., 2 a viuva de Fortunato Ribeiro Bastos, 1 a Vaz & Leal, 5 a Miranda & Souza, 1 a Francisco Laurio & C., 1 a Caetano C. Costa Moreira, 4 a Antonio dos Santos Oliveira, 10 á ordem, 1 a Browns & C., 1 a Allan Paterson & C., 1 a Cardozo & Irmão, 1 a Recife Drainage Company, 12 a Antonio D. C. Vianna, 6 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Decio Rodrigues da Silva. Farinha de trigo 779 barricas á ordem, 500 a Machado, Lopes & C., 400 a Manoel das S. Santos, 50 a H. Forster & C. Fio 5 fardos a Oliveira Bastos & C., 5 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio Duarte C. Vianna, 2 a J. de Macedo. Fogareiros 249 a Samuel P. Johnstons & C., 78 a viuva de Fortunato Ribeiro Bastos. Folhas de Flandres, 50 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Genebra 10 caixas a Pereira Carneiro & C.

Linha 1 caixa a Francisco Laurio & C. Louça 182 gigas á ordem. Lona 2 fardos a W. Halliday & C. Lupulo 1 caixa a A. L. Kruss.

Manteiga 25 caixas á ordem. Mercadorias diversas 7 volumes a W. Halliday & C., 1 a D. P. Wild, 3 a João T. Leite Bastos, 1 a Pereira Carneiro & C, 1 a Otto Bohres Successor, 2 a Oliveira Bastos & C, 1 á ordem, 1 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Francisco Laurio & C. Machinismos ferragens e outros artigos 28 volumes e peças a Cardoso & Irmãos, 12 a Alberto B. Ghewy, 4 a Pereira Carneiro & C.

Oleo de linhaça 15 barris á ordem, 5 a Caetano C. da Costa Moreira. Objectos para estrada de ferro 42 volumes a The Great Western of Brasil Railway Company.

Pregos 5 barricas a W. Halliday & C. Provisões 24 caixas a Beltrão & C., 15 a Carvalho & C., 3 a José Rodrigues de Carvalho. Papel 13 caixas a Antonio D. C. Vianna, 10 á ordem, 2 a E. Purcell. Pás de ferro 30 feixes a Samuel P. Johnston & C. Pimenta 5 saccos á Pereira Carneiro & C.

Queijos 2 caixas aos mesmos.

Salitre 30 barricas a Samuel P. Johnston & C. Sellins 3 caixas a W. Halliday & C.

Taxas de ferro 25 a Allan Paterson & C. Trapos 1 fardo aos mesmos, 1 a Recife Drainage Company. Tijolos de limpar facas 50 caixas a Fernandes & Irmão. Tecidos diversos 65 volumes a Machado & Pereira, 42 a Gonçalves Irmão & C., 18 a Olinto Jardim & C., 13 a Bernet & C., 4 a Adamson Howie & C., 16 a Fernandes Carvalho & C., 12 á ordem, 6 a Albino Amorim & C., 3 a D. P. Wild, 11 a Almeida Machado & C., 10 a Silveira & C., 7 a Narciso Maia & C., 4 a Severino & Irmão, 42 a Gonçalves Irmão, 2 a Monhard, Mettler & C., 22 a Agostinho Santos & C., 2 a Francisco G do Amaral, 5 a Loureiro Maia & C., 2 a Guerra & Fernandes, 7 a Luiz Antonio Siqueira, 17 a A. Vieira & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Francisco Laurio & C., 6 a Souza Moutinho & C, 13 a Antonio de Oliveira Maia 2 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a Francisco X. Ferreira.

Zarcão, 10 barricas a Caetano C. da Costa Moreira.

Vapor inglez *Ralagh*, entrado de Terra Nova em 7 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Bacalháo 7,400 barricas e 1,209 2 ditas aos consignatarios.

Sumaca hespanhola *Lista*, entrada de Paysandú na mesma data e consignada á Pereira Carneiro & C, manifestou:

Xarque 127,527 kilos á ordem.

Barca norueguense *Amason* entrada de Cardiff, em 8 do corrente e consignada a Recife Draynage Company, manifestou:

Carvão de pedra 433 toneladas a mesma.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 5 de abril de 1882

Para o exterior

— Na barca norueguense *Nicoloy*, carregaram:

Para New York, A. Howie & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Edith*, carregaram:

Para New York, S. Brothers & C 2,000 saccos com 150$.00 kilos de assucar mascavado; Burle & C. 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito; L. J. S. Guimarães 500 ditos com 37,500 ditos de dito

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para o Porto, F. Cascão & Filho 129 saccos com 9,675 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, A. de Oliveira Maia 20 barris com 1,800 litros de mel.

Para o interior

— No brigue allemão *Catharine*, carregou;

Para Uruguayana, Urbano Pessoa 400 barricas com 43,624 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Alwine*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 500 barricas com 51,695 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou;

Para a Bahia, J. V. Alves Matheus 60 saccos com 2,045 kilos kilos de cera de carnaúba.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, Urbano Pessoa 50 barris com 4,800 litros de aguardente; M. Pacheco & C. 10 barricas com 750 kilos de sebo; L. G. da Silva & Pinto 44 cascos com 10,320 litros de aguardente e 300 barricas com 20,723 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 60 ditas com 4,775 ditos de dito; J M. Dias 200 ditas com 10,914 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 800 ditas com 51,832 1/2 ditos de dito; J. F. C. Ayres 150 ditas com 10,335 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 75 barris com 6.375 litros de aguardente e 150 barricas com 12,210 kilos de assucar branco; A. J. Furtado & C. 800 ditas com 52,171 ditos de dito; Beltrão Junior & Rezende 100 ditas com 5,523 ditos de dito e 50 barris com 4,500 ditos de sebo; P. Carneiro & C. 300 barricas com 23 240 ditos de assucar branco e 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

Para Maranhão, J. L. Gonçalves 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *S. da Graça*, carregaram:

Para Parahyba, F. da Costa & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Portos do sul—7 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, equipagem 60, commandante A. Isaac, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

New York e escalas — 33 dias, vapor inglez *Flondon*, de 1,286 toneladas, equipagem 26, commandante J. Harney; a H. Forster.

Liverpool por Lisbôa — 19 dias, vapor inglez *Memling*, de 632 toneladas, equipagem 25, commandante James Muraack, carga varios generos; a Saunders Brothers & C

Cardiff—44 dias, barca norueguense *Amazon* de 338 toneladas, equipagem 10, capitão The Christen, carga carvão; a Companhia Drainage.

Cape Town — 19 dias, lúgar americano *Carre L. Taylor*, de 565 toneladas, equipagem 14, capitão David Snaia, em lastro; á ordem

Navios sahidos no mesmo dia

Maceió—Vapor inglez *Chrysolit*, commandante Brow, carga varios generos.

Pelotas—Escuna sueca *Loreley*, capitão E. Abraham, carga assucar.

Navios entrados no dia 7

Natal — 34 horas, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, equipagem 30, commandante Telles, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Bahia — 12 dias, patacho nacional *Joven Alfredo*, de 164 toneladas, equipagem 9, capitão Francisco J, da Trindade; a Amorim Irmãos.

Paysandú - 41 dias, polaca hespanhola *Lista*, de 200 toneladas, equipagem 11, capitão Pedro Coll carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Santa Catharina— 20 dias, polaca hespanhola *Tunfo*, de 153 toneladas, equipagem 9, capitão José Alsina, carga farinha de mandioca.

Navios entrados no dia 8

Santos pela Bahia—8 dias, vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, de 1,008 toneladas, equipagem 40, commandante Le Guen, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Terra Nova—13 dias, vapor inglez *Raleigh*, de 840 toneladas, equipagem 20, commandante H Thcamer, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Cabo da Boa Esperança—21 dias, barca americana *Franck*, de 577 toneladas, equipagem 11, capitão Elwin Wallace, em lastro; a H. Forster & C

Pelotas—20 dias, lúgar francez *Francis Thomas Bausterd*, de 193 toneladas, equipagem 7, capitão A. Magres, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Natal—29 dias, patacho allemão *Johannes*, de 186 toneladas, equipagem 8, capitão J. H. Gahrs, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Sul — 20 dias, barca nacional *S. José*, de 272 toneladas, equipagem 10, capitão Alcides Moraes de Albuquerque, carga xarque; a Loyo & Filho.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte — Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante A Isaac, carga varios generos.

Parahyba — Lúgar norueguense *Otoan*, capitão O. Folland, carga lastro.

Portos do sul — Vapor inglez *Glardin*, commandante James Harmy, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Tagus	da Europa	hoje
Ville de Bahia	da Europa	hoje
Chrystovão Colombo	de Genova	a 10
Memling	da Europa	a 10
Bahia	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Glensannox	de New-York	a 17
Ceará	do sul	a 17
Alice	da Europa	a 18
Humber	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 23
Iberia	da Europa	a 23
Espirito Santo	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27

ILEGÍVEL

MUTILADO

Grande e importante

LEILÃO

Do bons moveis, louça, crystaes, porcellana, objectos de electro-plate, quadros e espelhos.

A SABER

Um piano forte de cauda inteira para concertos, de Pleyel, quasi novo.

Uma mobilia á Luiz XV com 1 sofá, 1 jardineira e consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval dourado, 2 jarros grandes para flores, 4 quadros com finas gravuras, 2 escarradeiras, 1 tapete de sofá, 5 ditos de porta, 2 capachos, e esteira forro da sala.

1.º quarto

Um guarda-vestido, 1 tocador, 1 cama grande de ferro, 5 camas de balaustres para crianças, 1 berço, 1 tapete grande, 2 lavatorios, 1 guarnição, 2 cabides, 1 cesta para roupa, 1 mesinha de ferro, 6 cadeiras, 1 quadro, 1 peanha com rodoma.

2.º quarto

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido com espelho, 1 guarda-roupa de mogno com relevos para crianças, 1 secretaria de Erable, 1 machina de costura (excellente), 1 lindo lavatorio com espelho e pertences de vidro branco 1 secretaria de jacarandá para senhora.

3.º quarto

Uma mesa com oleado, 3 estantes para livros, 1 armario, 1 veneziano, 1 candeeiro de crystal, 6 cadeiras de junco.

Gabinete de entrada

Uma pequena mobilia com 1 sofá, 2 consolos e 12 cadeiras.

Sala de jantar

Dois elegantes aparadores de nogueira e ebano, 1 mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 etageres, 2 cadeiras de braços, 24 cadeiras austriacas, 1 guarda comida de arame 1 cadeira alta para criança ir a mesa, 1 dita de balanço, 4 quadros, 2 mesa envernisada, 1 jarro com torneira, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras e 1 relogio de parede.

Objectos de electo-plate

Duas bandejas grandes, 1 cesta para pão, 1 galheteiro, 2 salvas, garfos e facas, colheres e outros objectos.

Um cavallo de páo para criança, 2 velocipides, 1 fogão de ferro economico, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Terça-feira 11 do corrente

Na rua do Paysandú, chacara n. 39, junto a ponte grande da Passagem da Magdalena.

O agente Pinto, encarregado por uma familia que retira-se para o sul levará a leilão os moveis e mais objectos existes na casa acima mencionada, os quaes acham-se em bom estado de conservação.

A's 10 horas e 10 minutos, partirá da estação da rua do Brum um bond da linha de Magdalena que dará passagem gratis aos concorrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto por serem muitos os lotes.

A entrega effectuar-se-ha em 24 horas.

Leilão

De um garrotte raça tourina

Terça feira 11 do corrente

AO MEIO DIA

Por occasião do leilão de moveis na Passagem da Magdalena.

Leilão

De cerca de 800 barricas com farinha de trigo das marcas Hichester, Codorus e Chesapeake, com avaria d'agua do mar, a bordo do navio americano *Edith Hall*, entrado neste porto em 21 de março proximo passado.

Quarta feira 12 do corrente

A's 11 horas

No armazem do Caes do Apollo n. 63

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Leilão

Da muita acreditada fabrica de cigarros da rua da Senzala Nova n. 16.

Quinta feira 13 do corrente

A's 11 horas em ponto

CONSTANDO

De armação envidraçada, candieiros, 1 balança, 1 deposito para gaz, ponteiras, cachimbos e outros muitos artigos para fumantes.

Mais 40 caixões com phosphoros, 1 balança decimal, diversas caixinhas com passas, quinquilharias etc. etc.

Em um só lote ou a vontade dos Srs. compradores.

O agente Silveira, autorisado devidamente, levará a leilão o que acima fica mencionado. Garante se a chave do estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS

Attençao

Perdeu-se por occasião do sermão de sexta feira Santa a tarde, na matriz da Boa Vista uma cruz de ouro com sete pedras de brilhantes, a pessoa que a achou queira fazer o favor de leval-a ao escriptorio deste «Diario» que se lhe gratificará.

— Precisa-se de uma boa cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 45.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 64 á rua Direita que se prestam para negocio, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Manperição; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Arrenda se o engenho Iburá, sito na freguezia de Afogados, distante do Recife legua e meia: quem o pretender, dirija se ao mesmo engenho, onde achará com quem tratar.

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia, a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Barão da Victoria n. 35.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 108: a tratar na rua Direita n. 32.

— Quem quizer ter roupa muito bem lavada e engommada e por preço modico, dirija-se ao becco do Veras n. 9 que achará com quem contratar.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, para o serviço interno de uma familia; a tratar na rua da Soledade, esquina da rua da Conquista n. 2.

— Aluga se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se para um escriptorio de uma pessoa com muita pratica de vender e pesar assucar, e que tenha boa letra e entenda de escripturação ainda que seja por partidas simples, e dê fiador a sua conducta: á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar se dirá quem precisa.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quarto n. 1,330 com a sorte de 4:000$, 1 meio n. 1,248 com a sorte de 800$, 1 meio n. 1,009 com a sorte de 200$, 2 meios n. 1,315 com a sorte de 100$, 1 meio n. 211 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (212.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (213ª) que se extrahirá na quarta-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 1,330 com a sorte 4:000$000, um meio de n. 1,248 com a sorte de 800$, e outro dito de n. 1,009 com a sorte de 200$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, em desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 27ª parte das loterias a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs (213ª, que se extrahirá quarta-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	[illegible]
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 212ª a sorte de 100$ em 2 meios bilhetes n. 252, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 213ª, a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Marquez de Olinda n. 30, 3º andar.

— Thomaz Ferreira da Cunha, participa aos commerciantes desta praça, que o Sr. Joaquim Moreira de Barros Neves deixou de ser seu caixeiro desde o dia 29 do corrente.

Recife, 30 de março de 1882.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de chimica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e que queira ir para o mato; a tratar na rua Larga do Rosario n. 21.

Ama Precisa se de uma ama de meia idade, que saiba comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro para fabrica de cigarros; a tratar na rua Vidal de Negreiros, antiga Imperial, n. 151.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades: —Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio: — Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

— Precisa se de um copeiro para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma que cozinhe bem e só para os dias uteis, podendo dormir onde quizer, na rua Nova n. 9.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que tem justo e contratado a compra da taverna sita ao largo da Casa Forte n. 15, pertenceente aos Srs. Vasques & Sobrinho; pede, portanto, a alguem que se ache com direito a mesma a fazer reclamação no prazo de tres dias ao mesmo comprador, findos os quaes por nada se responsabilisa. Recife, 4 de abril de 1882.

Baptista Peres.

D. Thereza de Jesus Coelho Souza Leão

Augusto de Souza Leão, sua mulher e filhas convidam seus parentes e amigos a assistirem a missa que mandam resar no Mosteiro de S. Bento de Olinda, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 11 do corrente, por alma de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó, 3º anniversario do seu passamento.

Emilia Candida de Mello Luna

Antonio Rufino de Andrade Luna, seus filhos e genro rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que, por alma de sua presada esposa, mãi e sogra, Emilia Candida de Mello Luna, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã de 12 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, pelo que ficar lhes-hão eternamente agradecidos.

D. Maria Emilia Marques de Albuquerque

Um amigo do professor Adolpho Astolphe Lins de Albuquerque, compartilhando da justa dôr que o opprime pelo fallecimento de sua presada esposa, D. Maria Emilia Marques de Albuquerque, e grato á sua memoria, manda celebrar missas pelo eterno descanso de sua alma, no dia 12 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja matriz do Corpo Santo desta cidade do Recife; e para esse acto de religião e piedade, convida os seus parentes e amigos, aos quaes se confessa desde já eternamente grato.

D. Maria Emilia Marques de Albuquerque

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque, esposo, mãi, sogro, cunhados e irmãos, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio da villa de Gamelleira os restos mortaes de sua mui cara esposa, nora, filha, irmã e cunhada, D. Maria Emilia Marques de Albuquerque; e de novo convidam aos seus amigos para assistirem a missa que mandam resar pelo descanso eterno de sua alma, na matriz da Gamelleira, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, pelo que se confessam eternamente gratos

Maria Angelica Pereira de Paiva

Henriqueta A. da Silva Oliveira e seus filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua mui presada irmã Maria A. Pereira de Paiva; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar no dia 12 do corrente, na ordem terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã.

Vicente Ferreira da Porciuncula

A sociedade beneficente Conciliação profundamente sentida pela perda irreparavel que acaba de soffrer pelo fallecimento de seu prestimoso socio, Vicente Ferreira da Porciuncula, manda resar algumas missas pela sua alma, na igreja da Conceição dos Militares, pelas 8 1/2 horas da manhã de segunda-feira, 10 do corrente; e para este acto de religião e caridade, convida aos parentes e amigos do illustre finado, por cujo comparecimento se confessa desde já agradecida.

A directoria.

Maria Joaquina dos Prazeres

Joaquim José da Costa Fajozes e seus irmãos, cunhados e sobrinhos, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar e levar á ultima morada os restos mortaes de sua presada mãi, sogra e avó, Maria Joaquina dos Prazeres; e de novo convidam as mesmas pessoas e a seus parentes e amigos a assistirem as missas do setimo dia, as quaes serão celebradas na igreja da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, na terça-feira, 11 do corrente, ás 7 horas da manhã; pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço de casa, de 14 annos, fiel e activo: no caes do Apollo n. 77.

— Precisa-se de uma mulher que tenha leite e de conducta afiançada, para tomar conta de um menino para criar; na rua Formosa numero 15.

Criado

Precisa se de um criado de 12 á 15 annos, para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Engommadeira

Na casa n. 45 á rua do Conde da Boa-Vista, junto as officinas da machambomba, precisa-se de uma perfeita engommadeira.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua da Cruz n. 53, 2º andar.

Igreja da Madre de Deus

O grande Sr Velloso, carissimo irmão e escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas com o seu annuncio sobre o Santo Sepulchro, veio mostrar ao publico que era um grande na historia de irmandade, faltando a verdade. Endereçou um officio á irmandade de Sant'Anna, no qual impunha que queria 150$000 para ajuda do Sepulchro, mas o honrado juiz de Sant'Anna, reunio a mesa regedora e esta deliberou que só se désse 100$000, visto que a irmandade precisava comprar alfaias e tinha de mandar fazer um reposteiro novo: o grande Velloso, que queria figurar a custa da irmandade de Sant'Anna, ficou despontado porque a mesa do Senhor Bom Jesus resolveu não fazer o Sepulchro. Meu Velloso, a que vem o annuncio? é para te tornares celebre, faltando a verdade, como já disse.

Um irmão.

PERDEU-SE

Hontem no trajecto da Capunga ao Recife por Fernandes Vieira e rua do Barão da Victoria, perdeu se um pequeno envoltorio contendo a quantia de 1:13[illegible]$000, em notas de 5$, 10$, 20$, 100$ e 200$ e algumas miudas, tendo parte d'ellas escripto nas costas com tinta roxa o nome de Joaquim Rodrigues d'Almeida. Roga-se pois a pessoa que o houver achado e tiver o bom sentimento de querer restituir, entregal o a rua das Crioulas n. 39, será generosamente gratificado, ou a rua Estreita do Rosario n. 27 loja de barbeiro que ha pessoa para esse fim autorisada.

Attenção

Pede-se ao Sr. E. Erasmos Moreira de Mendonça empregado na Secretaria, de ter a bondade de cumprir o que tratou desde 30 de julho de 1880, pois não é possivel mais attender a subterfugios.

O caloteado.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo; a tratar no Cajueiro, sitio n. 4, das 6 ás 8 horas da manhã.

AVISO

Compra-se mesas de pedra marmore grandes e pequenas, quem as tiver dirija-se a rua da Madre Deus n. 37 A; loja.

— O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Campello é rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77, loja.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua da Imperatriz n. 56, loja.

Vicente Ferreira da Porciuncula

Maria do Carmo Maia da Porciuncula e Miguel Moreira de Souza Maia, vergados sob a pressão de doloroso sentimento, do intimo de seus corações agradecem aos amigos e parentes de seu sempre chorado esposo e genro, Vicente Ferreira da Porciuncula, a manifestação solemne de amizade, acompanhando seus restos mortaes á sua ultima morada, não podendo igualmente calar em seus espiritos os innumerosos obsequios recebidos dos Srs. Drs. Constancio Pontual e Jacintho Silvano Santa Rosa, quer como medicos, quer como amigos de seu finado esposo e genro, pelo cuidado e zelo que dispensaram quanto seus medicos assistentes, dando com isto exhuberantes provas do interesse que tomaram para seu restabelecimento.

Não menos agradecem ao Sr. Manoel dos Passos Miranda a sua solicitude em tomar a si o encargo de lhe servir de enfermeiro, desde o dia em que começaram os seus padecimentos até o seu fallecimento, sempre com aquella dedicação só propria de um bom pai, pelo que se fez credor de todo o elogio e gratidão.

Com relação a sociedade Beneficente Conciliação (Lavradio) tudo calam porque o silencio mais exprime do que palavras.

A todos, pois, convidam os mesmos, Olegario Saraiva de Carvalho Neiva e sua familia, para que em continuação aos obsequios prestados em tão amargurosas circumstancias, lhes façam o caridoso favor de assistirem ás missas que mandam resar no convento do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia segunda-feira, 10 de abril.

Padre José Vicente de Gouveia Accioly

Antonio Rogaciano de Gouveia Moura, Maria Cavalcante de Gouveia Moura, Francisco Machado de Moura, Eugenio Machado de Moura e Adolpho Machado de Moura, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 10 do corrente, ás 7 horas da manhã na matriz de S. José por alma de seu primo o padre José Vicente de Gouveia Accioly, fallecido no engenho Camaçary, comarca do Rio Formoso.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção do leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

FEITOR

— Precisa-se de um bom feitor que entenda de plantações, e de conhecimento de sua conducta, a tratar na rua da Madre de Deus n. 38.

Ama de leite

Precisa se de uma ama que tenha bom e abundante de leite, a tratar na rua do Padre Nobrega (outr'ora do Alecrim n. 2 sobrado.

Traspassa-se

a renda de um engenho á margem da estrada de Limoeiro, a vista da estação de S. Lourenço a quem comprar as obras que tem feito o rendeiro no mesmo engenho.

Quem quizer fazer este negocio dirija-se á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

Attenção

Ao Sr. Luiz José da Silva Cavalcante Filho, morador em Nazareth da Matta, redactor da folha *Termometro*, é rogado a vir a rua Vidal de Negreiros n. 86, a negocio que não ignora.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo, de 12 a 14 annos, para compras e mandados. A' tratar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Modista

Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar

Prepara ricos vestidos pretos para a quaresma, e qualquer toilette de baile, theatre, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

AVISO

O Dr. A. Dourado de Azevedo, medico pela faculdade de medicina de Paris, recentemente chegado a esta capital, informa ao publico e a seus amigos, residentes nas differentes comarcas da provincia, que tem o seu domicilio na rua do Sol n. 9 onde póde ser consultado todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde; sendo que depois de 3 horas visitará os doentes que o chamarem ás suas residencias.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz á elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 61.

Offerece-se

uma senhora de idade para tratar de qualquer casa de homem solteiro; quem precisar, dirija se ao pateo do Paraizo n. 8, 1º andar, e afiança sua conducta pessoal.

ALUGA-SE

o segundo andar do predio n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem.

Padaria

Precisa-se de uma pessoa para tomar massas; no largo da Soledade n. 4.

Hotel em Caruarú

Avisa se aos senhores viajantes que abriose um grande hotel em Caruarú. Esse estabelecimento offerece todas as commodidades aos senhores passageiros, ha quartos reservados para as familias, recolhe se e trata se de cavallos; na rua da Boa-Vista n. 41.

Attenção

Aluga se ou arrenda-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

Para acabar

Continua-se a retalhar muito barato os terrenos do sitio que foi do fallecido Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, fica na estrada dos Afflictos, entre os sitios de D. Marcelina e o de Fr. José; trata-se na rua do Livramento n. 24, terceiro andar.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Aluga-se

o armazem da rua do Imperador n. 79, com os fundos para o caes 22 de Novembro, podendo-se estabelecer uma loja do lado da rua do Imperador, e uma taverna do lado do caes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

Sala para escriptorio

Aluga se a sala interior do 1º andar á rua Duque de Caxias n. 70; a tratar na loja.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço domestico; na rua 1º de Março n. 9.

— Precisa se de uma ama que tenha leite e conduta afiançada para tomar conta de um menino para criar, na rua Formosa n. 15.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio que, por fallecimento de seu socio Joaquim Castano de Carvalho e distrato registrado na meretissima junta commercial desta cidade, se acha dissolvida a sociedade que tinha sob a razão social de Carvalho & Freitas, na padaria n. 9 da rua do Visconde de Inhauma, achando-se satisfeitos e exonerados de toda e qualquer responsabilidade social os herdeiros daquelle finado, continuando todavia a negociar na mesma padaria, usando da mesma firma o abaixo assignado; mas sob sua unica e individual responsabilidade. Recife, 4 de abril de 1882.

Domingos Pinto de Freitas.

Botica

Precisa se de um praticante; a tratar na rua larga do Rosario n. 34

Attenção

Arrenda se, sob condições favoraveis, o predio n. 72, sito á rua do Lima, em Santo Amaro, occupado a longos annos com padaria, e preferivel para qualquer negocio, por se achar situado n'um dos pontos mais importantes do lugar; a tratar com Eduardo d'Assumpção na mesma rua n. 30.

— Maria Joanna Fontes Peixoto, viuva de José Lopes Dias Peixoto, declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio desta praça que desde o dia 1º de janeiro deste anno deixou de ter parte na fabrica de velas de cera, sita á rua do Marquez de Olinda n. 12, da qual era socio o seu fallecido marido. Recife, 31 de março de 1882.

Ao publico

Nós abaixo assignados declaramos que ninguem poderá comprar ou fazer qualquer transacção com o Sr. Luciano Camillo Roberto, em duas casas, sendo uma na cidade da Escada e uma outra em S. José do Ipojuca, em Gaipió, visto esse senhor estar compromettido nesta praça. Recife, 8 de abril de 1882.

Silva & Azevedo.

Antonio Mendes Pereira da Costa

Gomes Maia & C.

Protesto

Constando ao abaixo assignado que alguem pretende hypothecar ou vender o terreno denominado Agua-Fria de Beberibe, no termo de Olinda, e como tenha no dito terreno toda a parte da fallecida D. Luzia Francisca de Souza, herdeira que foi de Pedro Jorge de Souza, desde já protesta contra as hypothecas ou vendas futuras, ou mesmo preteritas, caso existam, isto a bem de seu direito. Recife, 9 de abril de 1882.

Francisco Antonio Beiró.

ALUGA-SE BARATO

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

de

JURUBEBA

de

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR

a assignatura

Bartholomeo & Cª

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola e qual logo será publicada.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, está caiada e pintada de novo, tem 5 quartos, 2 salas grandes, cozinha externa, cacimba grande e independente, e grande quintal com portão; a tratar na rua Direita numero 32.

DEPOSITO GERAL

13 — Rua Primeiro de Março — 13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa

N. B. — O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 23 Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. [illegible] Gallo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanham as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	[illegible]$000
Um frasco avulso deque [illegible]	1$000

A. R. Ramalho.

Nº CESTA FLORIDA

Ultima Fragancia

PERFUMERIA de

IXORA

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	á IXORA
Essencia	á IXORA
Agua de Toucador	á IXORA
Pommada	á IXORA
Oleo para os Cabellos	á IXORA
Pós de Arroz	á IXORA
Cosmético	á IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Criado e cozinheiro

Precisa-se de ambos; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

COMPRAS

— Compra-se e paga se por bom preço custumes em fatos para mascaras; na rua da Imperatriz n. 49.

Compra-se

uma armação que se preste para taverna, e bem assim os seus utensilios: quem tiver póde annunciar por esse jornal ou ir tratar na praça do Conde d'Eu n. 20.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta que cozinhe bem; no largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

VENDAS

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

— Na rua da Imperatriz, loja de funileiro junto a matriz, vende-se pés de fructa-pão.

Cal nova

Vendem Gunha Irmãos & C.; na rua da Madre de Deus n. 34.

— Na rua da Imperatriz, loja de funileiro, junto a matriz, vende-se pés de fructa pão.

— Vende se uma taverna com poucos fundos; a tratar na rua de Pedro Affonso numero 80.

MUTILADO

ILEGÍVEL

SEMANA SANTA

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Não ha mais cabellos brancos ! !

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Casemira preta enfestada
a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

OS BARATEIROS!
Carneiro da Cunha & C.
59 Rua Duque de Caxias n. 59
Venham ver para crer!

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado
Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!
Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um! á elles.
Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia?
Toalhas alcoxeadas grandes a 4$000 a dita!
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!
Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!
Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!
Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vende.
Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs o covado.
Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!
Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!
Algodões largos a 4$000 a dita.
Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.
Assim como fustões bordados a 500 brancos e de cores a 440 rs.
Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!
Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

FAZENDAS DE GOSTO
AO N. 50
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende-se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.
Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.
Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.
Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.
Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.
Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.
Cretones muito encorpados, padrões 360 e dernissimos, para vestidos, covado a modo 400 rs.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A India Christã

Acaba de chegar esta importante obra, traducção do Exm. monsenhor Pinto de Campos, e acha-se á venda nas Livrarias Economica Parisiense, Franceza e Industrial, ao preço de 4$000 cada exemplar.

Lãsinhas à Pompadour
A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones
A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras
Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Novo manual da guarda nacional.
Nova tarifa das alfandegas.
Tinta de cores, propria para sinetes e timbres.
Tinta para impressão, muito barato, á venda na livraria Parisiense de Medeiros & C., á rua 1º de Março n. 7 A.

A loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58, comprou os seguintes artigos, por menos 50 % do seu valor

A SABER

Glaces de linho a 120.
Cambraias de linho, de cores a 160.
Gorgurões com lindissimas cores a 500.
Alpacas inglezas, novidades em cores a 260 e 320.
Madapolões americanos a 3$000 e 5$000.
Lenços brancos a 1$000, 1$200, 1$600 e 1$800.
Camizas de cretone a 2$000 uma.
Ditas de linho, inglezas a 45$000 a duzia.
Cretones para vestidos a 240.
Ditos francezes a 260.
Gollas e punhos a 1$500! ricamente bordados!
Setim Macáo preto a 800!
Brim de linho a 1$600.
Atoalhado ricamente bordado a 1$300.
Panos de crochet a 1$000.
Meias inglezas para senhoras a 5$500.
Ditas para homens a 4$000.
Cortes de metins a 1$800.
Fixús a 1$000, 1$500 e 2$000.
Bramantes a 500 e 900!

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente com uma machina a vapor, situado á margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Panno de algodão
Fabrica de fiação e tecidos

Vende-se em fardos de dez peças, em seu deposito á rua do Marquez de Olinda.

Luvas de pellica, seda e Escossia

A Rosa dos Alpes, á rua do Barão da Victoria n. 32, acaba de receber novo sortimento de luvas de pellica de cores e brancas, assim como de seda e de Escossia, lisas e rendadas, o que ha de mais gosto, e vende-se por preço modico.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos !!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Aos sacerdotes

Pedro Antunes & C. acaba de receber boas meias pretas de laia, agora para semana santa, é opportuna a occasião, será bom prevenirom-se; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japoneza para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Tranças de cabellos naturaes

No salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, ha grande sortimento de tranças de todas as cores e tamanhos, de 7$000 para cima, coques, crespos, cachos e gomos, assim como tambem se amolam navalhas de barba, canivetes e tesouras, com perfeição e mais barato do que em outra qualquer parte.

Hotel para vender

Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

Tinta preta para escrever.
Chá verde e preto, quali[illegible]
Rapé francez e fumo caporal.
De vime carrinhos, cadeiras para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.
Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.
Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.
Carapuças de meia de algodão.
Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FUNDIÇÃO GERAL
Allan Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer-se presentes.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia.

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas róxas de seda.

Cazules de damasco de algodão e de seda, de diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Vende-se

a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, garante-se a chave.

Boa aquisição

Terrenos. Vende-se os da rua Imperial ns. 230 A e 230 B tendo sufficiente extensão para 2 casas e quintal, (tem duas pequenas casas), a tratar na rua do Amorim n. 66.

— Vende-se um boi proprio para carro ou carroça e um garrote tourino; na cocheira das vaccas, rua da Paz n. 1.

LISTA GERAL 3.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

212.ª

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1243, A BENEFICIO DA IGREJA DE N. S. DO ROSARIO DE AFOGADOS, EXTRAHIDA EM 8 DE ABRIL DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	219	4$	468	8$	699	4$	918	4$	1199	4$	1448	4$	1666	8$	1849	4$	2114	4$	2353	32$	2606	8$	2840	4$	3092	4$	3315	4$	3530	4$	3751	4$
5	—	21	—	71	8$	700	—	31	8$	1201	—	53	—	74	8$	58	—	17	—	54	4$	12	4$	41	—	99	—	16	—	31	—	56	—
8	—	27	—	74	4$	3	—	36	4$	14	—	54	—	76	4$	65	—	19	—	56	—	18	—	44	—	3100	—	19	—	39	—	57	32$
17	—	34	—	75	16$	11	8$	38	—	28	—	55	—	83	—	74	—	21	—	72	—	19	—	48	—	5	—	28	—	40	—	66	4$
22	—	39	—	86	4$	13	4$	40	—	31	—	56	—	85	—	76	—	26	—	73	—	24	—	73	—	9	—	30	—	45	16$	67	8$
24	—	44	—	89	8$	14	—	41	—	41	—	57	—	87	—	80	—	29	—	76	—	30	—	75	—	12	—	31	—	52	4$	68	4$
28	—	48	—	90	4$	17	—	49	—	43	—	59	—	92	16$	82	—	38	—	77	—	35	—	76	—	28	16$	36	—	53	—	77	16$
29	—	52	100$	500	—	23	—	54	—	48	800$	62	—	95	4$	84	—	41	—	84	—	39	—	88	—	34	4$	41	—	54	—	79	4$
37	—	70	16$	1	—	30	—	59	—	53	4$	70	—	96	—	92	—	42	—	2405	—	42	—	90	—	37	—	43	—	61	—	80	—
40	—	79	4$	6	—	34	—	60	—	55	—	72	—	97	—	95	—	43	—	6	—	44	—	2900	—	39	—	58	—	66	16$	81	—
42	—	83	—	7	—	38	—	64	—	67	—	76	—	1704	—	1901	—	46	—	12	—	46	—	4	—	40	—	61	—	67	4$	83	—
46	—	93	—	9	—	41	—	69	—	70	8$	77	—	10	—	3	—	47	—	19	—	48	—	14	—	41	—	65	—	68	—	90	—
48	—	95	—	10	—	47	—	78	—	74	4$	82	—	19	8$	6	—	49	—	30	—	68	—	15	—	45	—	67	—	74	—	95	—
50	—	98	—	14	—	56	—	83	—	78	—	86	—	21	4$	10	—	56	—	32	—	80	—	21	—	46	—	70	—	75	—	96	—
68	—	304	—	23	—	63	—	87	—	79	—	88	—	22	—	18	—	57	—	33	—	84	—	24	—	47	—	73	—	77	—	97	—
75	—	16	—	24	32$	70	8$	88	—	81	—	90	—	23	—	21	—	61	—	38	—	98	—	25	—	53	—	76	—	83	—	3803	—
78	—	18	—	29	4$	76	4$	1003	—	82	—	93	—	28	—	22	—	62	—	39	16$	2701	—	32	—	59	—	77	—	89	—	10	—
86	—	23	—	41	16$	87	—	9	200$	84	—	99	—	29	—	23	—	72	—	47	4$	4	—	33	—	65	—	83	—	99	8$	12	—
88	—	27	—	45	4$	90	—	20	4$	90	—	1510	—	34	—	30	—	80	—	49	—	12	—	36	—	70	—	84	—	3602	4$	22	—
91	—	29	—	47	—	93	—	25	—	95	—	15	100$	38	—	35	—	85	—	50	—	14	—	38	—	72	—	86	—	13	—	23	—
92	—	32	—	49	—	97	—	33	—	1304	—		4$	40	—	36	—	89	—	53	—	18	—	39	—	76	—	94	—	16	—	27	—
93	—	35	—	53	—	98	—	34	—	12	—	24	—	41	—	49	—	94	—	54	32$	25	—	41	—	88	—	95	—	18	—	31	—
95	—	36	—	63	—	801	—	36	—	15	—	25	—	47	—	56	—	96	—	65	4$	29	—	42	—	89	—	3400	—	25	—	33	—
100	—	37	—	70	—	5	—	42	32$	17	—	32	—	49	—	58	—	98	—	69	—	34	—	43	—	3200	8$	5	—	29	—	45	—
8	—	39	—	71	—	7	—	46	8$	18	—	33	—	57	—	70	—	2202	—	70	—	36	—	44	—	4	4$	14	—	30	—	51	—
10	—	44	—	75	—	8	—	47	4$	21	—	35	—	60	—	75	—	6	—	79	—	42	—	51	—	5	—	22	—	42	32$	53	—
18	—	49	—	86	—	10	—	59	—	23	—	38	—	61	—	84	—	14	—	81	—	46	—	56	—	7	—	24	—	50	4$	54	—
21	—	51	—	89	—	14	—	66	—	30	4:000$	42	—	64	—	87	—	20	—	85	—	48	—	60	—	9	—	30	—	55	—	65	—
24	—	52	—	601	—	16	—	72	—	34	4$	54	—	68	—	89	—	34	—	93	—	49	—	73	—	10	—	32	—	66	—	69	—
30	—	62	16$	2	—	27	—	75	—	43	—	68	—	69	—	2002	—	35	—	95	—	59	—	74	—	13	—	37	—	70	—	74	—
32	—	63	4$	3	—	32	—	85	—	44	—	70	—	70	—	3	—	37	—	96	—	69	16$	78	—	17	—	41	8$	71	—	76	—
37	—	69	8$	7	—	39	—	86	—	55	—	73	—	71	—	4	—	38	—	2513	—	70	4$	79	—	31	—	43	4$	78	—	80	—
43	—	70	4$	11	—	41	—	89	—	56	—	78	—	75	—	7	—	62	—	20	—	74	—	84	—	32	—	45	—	79	—	92	—
44	—	74	—	22	—	49	—	98	—	58	—	82	—	77	—	11	—	65	—	22	—	81	—	85	—	34	—	51	—	81	—	3900	—
45	—	82	—	23	—	57	—	99	16$	69	—	89	—	81	—	13	—	66	—	35	—	83	—	95	—	37	—	53	—	83	—	1	—
46	—	87	—	27	—	58	—	1100	4$	72	—	92	—	83	—	27	—	68	—	48	—	84	—	96	—	41	—	62	—	90	—	3	—
47	—	88	—	29	—	60	—	1	—	75	—	97	—	89	—	38	—	73	—	49	—	85	—	3004	—	46	—	66	—	93	—	5	—
48	—	95	—	30	—	62	—	5	—	77	—	1600	—	93	—	47	—	75	—	51	—	86	—	5	—	49	—	67	—	94	—	21	—
49	8$	96	—	34	—	65	—	9	—	80	—	13	—	94	—	52	—	82	—	54	8$	92	—	6	—	51	—	80	—	96	—	30	—
57	4$	98	—	39	—	66	—	17	—	98	—	15	—	97	—	53	—	84	—	58	4$	93	—	16	—	55	—	81	—	3700	8$	44	—
58	—	402	—	45	—	67	—	19	—	1404	—	16	—	1803	—	54	—	92	—	63	—	2804	—	19	—	60	—	87	—	2	4$	47	—
63	—	3	—	54	—	70	—	21	—	7	—	19	—	10	—	66	—	2309	—	64	16$	5	—	22	—	62	—	89	—	9	8$	61	—
65	—	15	—	58	—	71	—	43	—	14	—	21	—	13	—	83	—	11	—	65	4$	6	—	26	—	63	—	94	—	10	4$	62	—
81	—	34	—	60	—	72	—	49	—	16	—	23	—	15	—	89	—	12	—	71	—	11	—	30	—	64	—	97	—	14	—	63	—
85	—	36	—	62	—	74	—	51	—	17	—	28	—	17	8$	93	—	13	—	72	—	22	—	39	—	66	—	3501	—	28	—	66	—
87	—	42	—	65	—	76	—	56	—	24	—	32	—	18	4$	94	—	14	—	73	—	23	—	49	—	77	—	2	—	33	—	67	—
94	—	43	—	67	—	82	—	58	—	26	—	33	—	21	—	96	—	16	—	80	—	24	—	54	—	83	—	3	—	35	—	69	—
202	—	48	—	68	—	88	—	59	—	34	8$	35	—	27	—	97	—	29	—	84	—	25	—	58	—	85	—	18	—	36	—	74	—
3	—	50	—	77	—	901	—	60	—	36	4$	37	—	29	—	99	—	34	—	87	—	26	—	71	—	87	—	20	—	38	—	79	—
11	100$	53	—	81	—	2	—	77	—	38	8$	39	—	33	—	2101	—	35	—	89	—	27	—	74	—	88	—	21	—	44	—	80	8$
12	4$	61	—	85	—	4	—	79	—	43	4$	54	—	38	16$	3	8$	37	—	93	—	33	8$	80	—	95	32$	27	—	45	—	99	4$
17	—	63	—	90	—	6	—	84	—	45	—	58	—	39	4$	5	8$	38	—	94	—	34	4$	82	—	97	4$	28	—	49	8$	4000	—
18	—	65	—	91	—	12	—	93	—	47	—	60	—	45	—	9	8$	51	—	97	—	35	—	87	—	3305	—	29	—	51	4$		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 20 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(Continuação)

O Sr. Martim Francisco :—A secção de fazenda propoz modificações.

O Sr. Barão da Leopoldina :—E o governo respondeu seccamente : Não tem lugar.

O Sr. Presidente do conselho responde que o parecer da secção de fazenda do conselho de Estado mostrou que a proposta em 19 clausulas, de vinte e tantas de que se compunha, era contraria á lei, deste parecer foi relator o Sr. Jeronymo Teixeira e está assignado pelos Srs. Paulino de Souza e Conde de Prados.

O Sr. Paulino de Souza : —Fez se a critica da proposta em face da lei.

O Sr. Presidente do conselho não cançará a attenção da Camara lendo esse parecer, muito bem elaborado e que foi publicado no *Jornal do Commercio*.

Mostra que sempre foi contrario áquella lei, apezar de se lhe ter attribuido opinião favoravel ; votou por uma emenda do Senado, porque tendo de approvar esta ou o projecto, proferio aquella, expondo a sua opinião com toda a franqueza na Camara.

Entende que o governo não está em condições de baratear seu credito e esta seria uma garantia de juros que podia elevar-se a 400 mil contos ; não seria preciso tanto para reduzir a zero todos os titulos brasileiros.

Tambem é lavrador, não vive de milagres, mas sabe que quem ha de pagar os impostos para qualquer panacea hão de ser todos os brasileiros e não sómente a lavoura.

Julga que o plano da lei é extravagante e irrealisavel.

O Sr. Barão da Leopoldina :—Então proponha outra.

O Sr. Presidente do conselho responde que não se póde exigir que o Estado dê o que não existe ; o governo não tem minas de ouro por sua conta, nem heranças, ha de usar dos recursos que a lei dá ; para offerecer um auxilio á lavoura, ha de tributar todas as classes.

Mais de uma vez disse na Camara que o que o Banco do Brasil fez para a lavoura do sul era muito de desejar que o fizesse para a lavoura do norte ; esta opinião, que sustentou constantemente, a mantém no governo.

O Sr. Martim Francisco :—Não considere como offensa que se divirja da sua opinião.

O Sr. Presidente do Conselho responde que, justificar a opinião propria não é offender a opinião de ninguem ; que se está defendendo é porque procuraram chamar sobre si a odiosidade da classe a que se desvanece de pertencer.

Responde a apartes que nunca teve dependencias eleitoraes, porque sempre desejou salvar suas opiniões.

Observa que os nobres deputados que lhe deram apartes confundem o contrato do Banco do Brasil, este é que propoz, depois da crise de 1864, constituir uma carteira hypothecaria e o governo hesitou em aceitar essa proposta, pela qual o orador pugnou mais uma vez na tribuna. Não se constituio defensor de interesses particulares, mais de uma proposta que attingia os interesses publicos, sem onus para o thesouro, porque o banco não pedia senão o resgate de sua emissão ; porque em razão d'aquella crise, o banco achou-se com a sua carteira cheia de dividas de lavradores, não tendo outra garantia se não as respectivas firmas ; n'estas condições, o banco propoz converter parte da sua carteira em carteira hypothecaria ; foi elle quem offereceu e realisou esse serviço.

Uma voz :—Pelo qual foi compensado.

O Sr. Presidente do conselho responde que o banco não póde fazer negocios para se arruinar.

Sempre pensou que o Governo Imperial deve fazer todo o esforço para favorecer a lavoura e o que se pede para isto é juros baratos, mais está certo que a lei de 1875 não trará dinheiro da França a 5 %, a principal causa é porque é inexequivel ; estando a taxa dos bancos, para as melhores firmas, a 7 % como esperar juros mais baixos ? Evidentemente é impossivel, se o governo não prestar o seu auxilio.

E' n'este sentido que no norte da Europa se fundaram bancos, assegurando á lavoura juros baixos, mas foi preciso que os soberanos d'esses paizes concorressem com parte dos capitaes desses bancos.

Entende o orador que todo o sacrificio se deve fazer para aceitar propostas de bancos, como o Banco do Brasil.

O credito do paiz não é illimitado. E' verdade que não estamos em peiores circumstancias do que outros paizes que souberam vencer as difficuldades. O orador cita a França no tempo da restauração que teve a fortuna de possuir homens que, com quanto lutassem entre si, nunca perderam de vista as finanças do paiz.

Não ha razão para desanimarmos. As nossas circumstancias não são desesperadas, com tanto que não vamos garantir o papel moeda de nenhum banco. Sabe que elle, orador, e a Camara tambem se verá em grandes difficuldades para fazer face ás despezas ordinarias do thesouro.

Respondendo a apartes, diz, que se novas propostas para organisação de bancos de credito real forem apresentadas, ellas serão examinadas, mas não executará nenhuma lei que conceda garantia de juros a bancos. Acha preferivel que o governo empreste o dinheiro e receba o juro.

O projecto a que allude a interpellação, propõe a organisação de um banco com o capital de 40,000:000$000 tendo o direito de emittir 400,000:000$000. Até hoje nenhuma proposta está de accordo com a lei de 1875.

São estas as informações que tinha a dar ao nobre deputado.

O Sr. Martim Francisco pede e a camamara concede prorogação da sessão por meia hora para continuar a discussão da interpellação.

O Sr. Martim Francisco diz que só o desempenho de um dever poderia trazel-o á tribuna hoje para contrariar um companheiro de luta de muitos annos.

Não aspira, como pareceu pensar o nobre presidente do conselho, subir ao poder, as suas aspirações são mais modestas. Já occupou essas posições que poderia ter occupado mais vezes se tivesse essa ambição: Ha muito tempo que, vivendo em uma das provincias mais ricas do Imperio, está habituado a viver do seu trabalho e o que é mais a pautar a despeza pela receita.

Como representante de uma provincia agricola tem o dever de defender os direitos dos seus constituintes.

O orador estranha o modo porque foi tratado pelo Sr. presidente do conselho. Deve acreditar nas promessas de S. Exc. ; entende que a existencia de um ministerio liberal quer dizer a existencia de um partido que tem idéas a realisar.

Não é o grande banco que vem defender, é a lei de 1875. Se ha divergencia entre as idéas do projecto apresentado e a lei, ao governo competia dizer : corrigi o projecto e, quando estiver de accordo com a lei, tratarei. O nobre presidente do conselho, porém, diz que em materia de credito real não quer nada.

Defende a lei de 6 de novembro de 1875 e entende que é um dever de honra para qualquer governo brasileiro realisar as promessas dessa lei, em cuja execução não vê os perigos que o nobre presidente do conselho descobrio.

O orador analysa a lei e mostra as garantias que offerece ao governo, além de não poderem as letras hypothecarias ser emittidas sem conhecimento do delegado do governo.

Nestas condições e tomadas as precisas precauções quem examinar a lei, verá que foi o resultado de estudos aturados de grandes homens, especialistas em finanças.

Não faz questão do meio, mas quer que se tome o compromisso de dar á lavoura de seu paiz, dinheiro a juro barato e a prazo longo. Subirá á tribuna sempre que se discutir esse assumpto, mesmo com o risco de desagradar ao seu partido, porque prefere a patria ao partido. Julga assim desempenhar um compromisso para cam os seus constituintes.

Não pensa como o nobre presidente do conselho que S. Exc. póde executar ou não a lei de 1875, porque a Camara e o Senado não a teriam votado se não a julgassem util ao paiz. S. Exc. alcunhou de extravagante essa lei que o orador julga muito benefica.

Esta questão nada tem de politica, todos a querem e o Sr. presidente do conselho está quasi em unidade no seu modo de pensar.

Admitte que o Banco do Brasil tem prestado serviços á lavoura, mas não póde prestal-o a todos.

Não se póde affirmar que a lei de 1875 é inexequivel : se ha difficuldades para a sua execução cumpre redobrar de esforços ; e depois de bem verificada a sua inexequibilidade é que deveremos procurar outro meio de acudir á lavoura e só parar diante do impossivel.

Não tem a pretenção de esclarecer nem a Camara nem o paiz mas tem o dever de defender os interesses dos seus constituintes.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho) vê que a Camara está fatigada, por isso dirá apenas poucas palavras em resposta ao Sr. Martim Francisco.

A maior parte do discurso do nobre deputado foi um castello de cartas ; o orador não disse o que S. Exc. allegou, e pede que o publico o julgue pelo seu discurso que será publicado.

Disse o nobre deputado que estava adstricto ás promessas feitas aos seus constituintes ; o orador nunca teve compromissos com os seus eleitores, nem aceitaria o mandato nessas condições.

Levanta-se só para protestar contra uma parte do discurso do nobre deputado, que por certo não o ouvio bem.

Quanto aos auxilios á lavoura o que disse foi que o Banco do Brasil tinha feito para algumas provincias outros bancos fizessem para outras provincias.

Não adopta o systema de garantir o Governo as operações de bancos. O Estado não deve commetter essa imprudencia.

Segundo a lei, a influencia do Governo no banco seria nulla ; uma hypotheca póde ser boa ou póde não valer nada, não dar nenhuma garantia.

Grande parte do discurso do nobre deputado é refutado pelo primeiro discurso do orador. E S. Exc. perde o seu tempo procurando fazer nascer a divergencia entre os membros do gabinete.

O Sr. Martim Francisco :—Sem programma não terá o meu apoio.

O Sr. Presidente do Conselho não quer apoio condicional. Julga ter respondido ao nobre deputado por S. Paulo.

A discussão fica encerrada, e o Sr. presidente dá a ordem do dia para 21 do corrente e levanta a sessão ás 5 1|2 horas da tarde.

SESSÃO EM 21 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia, achando-se presentes 66 Srs. deputados, o Sr. presidente abre a sessão. Compareceram depois mais 26.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Martim Francisco sempre se preoccupou com os interesses da lavoura, e elles o obrigam a dirigir ao gabinete algumas perguntas resumidas e, que lhe dispensam de apresentar um requerimento, cuja discussão se alongaria.

Limita-se, pois, a chamar a attenção do Governo para as tarifas das estradas de ferro, que pesam sobre o mais importante genero do nosso paiz.

O Sr. Ulysses Vianna :—Na minha provincia é horroroso !

Vozes :—Em todas.

O Sr. Martim Francisco agradece o poderoso auxilio do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, tanto mais que as vozes approvadoras partem de ambos os lados da Camara, porque estas questões de interesse administrativo nenhuma ligação tem com as questões politicas e devem ser decididas com toda a reflexão.

Os altos impostos que pesam sobre o café e o augmento rapido que esta imposição teve na republica franceza, desde a invazão franco-prussiana e do pagamento da indemnisação da guerra, porque antes a imposição alli era de 50 francos sobre 100 kilos, e hoje é de 156 francos, trazem o orador á tribuna.

Vem externar não só a sua opinião, como a importantissima do Club da Lavoura de Campinas, que o distinguio com um officio sobre este assumpto.

Agradece os esforços feitos por alguns distinctos cidadãos da republica franceza, cujos nomes declina, para mostrar alli a superioridade do café brasileiro, e como é elle actualmente preparado na provincia de S. Paulo, confrontando esses esforços com o desamor de alguns daquelles que tomam a si a direcção dos negocios publicos do Brasil.

Termina, esperando que a parte mais moça do actual Ministerio trate de fazer dar o Sr. presidente do conselho passos mais largos na estrada do progresso, e que S. Exc. não continue a acreditar que vive no melhor dos mundos.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro da imperio) responde ao orador precedente que o Governo terá em toda a consideração o pedido que o nobre deputado acaba de fazer, relativamente ao assumpto de que tratou.

O Sr. Martim Francisco :— Agradeço muito a V. Exc.

O Sr. José Marianno lamenta que a urgencia que ha dias lhe foi votada pela Camara, para fundamentar um pedido de informações sobre o preço exagerado das tarifas da estrada de ferro do Limoeiro, na provincia de Pernambuco, tenha sido adiada ; mas vai agora aproveitar o resto dos primeiros tres quartos de hora da sessão para cumprir esse dever. Quando foi inaugurada aquella estrada, os lavradores da zona que ella percorre representaram ao Governo, dizendo que tinham pedido uma estrada de ferro e que se lhes dava uma estrada de ouro ; esta representação, que é mencionada no relatorio do Sr. Souza Lima, quando presidente de Pernambuco, não teve despacho algum ; parece que ficou demorada á espera que a experiencia demonstre o fundamento daquellas reclamações.

Para justificar essa representação, o orador lê a noticia de um jornal que mostra que a casa de Andrade Lopes & C. despachou 5 volumes por aquella estrada de ferro, pelos quaes pagou 27$800, quando, se fossem transportados ás costas de animaes, pagariam 13$500.

Admitte que seja elevado o transporte de passageiros, mas é contra os principios economicos elevar-se desproporcionalmente o trasporte de mercadorias em estradas de ferro.

Historia o motivo por que se estabeleceram taes tarifas na inauguração daquella estrada ; tarifas approvadas provisoriamente por decreto de 3 de maio de 1881 e que não podem ser alteradas sem conhecimento do governo, emquanto existir a garantia de juros pelo Estado,

Cumpre, pois, que o Governo reduza aquellas tarifas, reducção que será compensada pelo accrescimo de mercadorias e a que a companhia não se oppõe.

Mostra que a estrada de ferro do Limoeiro é uma das de futuro mais promettedor do Imperio, tanto que no mez de novembro ultimo deu um saldo liquido de 9:000$ em favor da garantia de juros e em dezembro de mais de 10:000$; e que a medida que solicita foi reclamada tambem pelo fiscal do Governo, em seu relatorio de dezembro de 1881.

Espera, pois, que os interesses daquella zona não serão descurados pelo Sr. ministro da agricultura.

Tambem reclama carros para passageiros de 3ª classe, que aquella estrada ainda não póde obter e demonstra a vantagem d'essa acquisição.

Chama aida a attenção do Sr. ministro da agricultura para uma representação dos negociantes de Pernambuco contra os abusos e irregularidades commettidos no transporte de mercadorias pela estrada de ferro de S. Francisco.

Pede que o Sr. ministro mande proceder a um inquerito rigoroso na estrada, que procure corrigir esses abusos e que se concluam os melhoramentos que foram ordenados pelo finado ex-ministro da agricultura.

Conclue citando o alvitre lembrado pelo director das excavações do porto de Pernambuco, para que as arêas d'alli tiradas sejam utilisadas no aterro de todos os pantanos ; assim, evita-se que que voltem ao porto e a despeza será a mesma, porque os proprietarios dos terrenos de marinha podem ser sujeitos a uma modica indemnisação, em troca do beneficio que recebem.

O Sr. Escragnole Taunay pede ao Sr. presidente que colloque na ordem do dia, de modo que possa ser discutido, o projecto que apresentou relativo ás cartas de naturalisação ; não só porque alguns nobres deputados da maioria concordam com a idéa d'esse projecto, como porque é ella applaudida por varios senadores do lado da maioria.

O Sr. Presidente :—A reclamação do nobre deputado será tomada em consideração pela mesa.

O Sr. Felicio dos Santos (pela ordem) requer, e a Camara concede, urgencia por cinco minutos para, depois de esgotada a 1ª parte da ordem do dia, justificar um requerimento.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

FIXAÇÃO DAS FORÇAS DE TERRA.

Continua a 2ª discussão da lei que fixa as forças de terra para 1882 a 1883, art. 1.º

O Sr. Candido de Oliveira pela ordem requer o encerramento d'esta discussão.

Consultada a Camara é rejeitado o requerimento.

Continúa, portanto, a discussão.

O Sr. Felicio dos Santos, tendo votado pelo encerramento, desiste da palavra.

Cedem tambem da palavra os Srs. Diana e Spinola.

O Sr. Henrique d'Avila agradece aos nobres deputados a quem foi concedida a palavra em primeiro lugar o favor que lhe fizeram cedendo o seu direito.

Insistio por fallar n'esta discussão, porque pensa que, sendo representante da provincia do Rio Grande do Sul, não podia conservar-se calado n'um debate d'esta ordem ; não póde mesmo votar pelo seu encerramento, porque é questão tão importante esta e sobretudo para a provincia que representa, que votar pelo encerramento em votar pelo adiamento de uma discussão da qual dependem os destinos da sua provincia.

A magna preoccupação do Rio Grande do Sul é a decadencia do poder militar de todo o Imperio, porque em nenhum outro lugar este facto tem produzido consequencias tão funestas.

Em qualquer parte do Brasil a questão da soberania e da integridade do Imperio, bem como a da ordem publica, têm a mesma importancia ; mas no Rio Grande do Sul o facto é mais sensivel, porque alli ainda fumegam as ruinas das devastações feitas pelo estrangeiro em quasi toda a fronteira, onde se ouvem os gemidos das victimas d'essas invasões, que não teriam lugar, se houvesse alli um exercito em condições de poder garantir a integridade do Imperio ; alli sente-se, mais do que em nenhum outro ponto, que um paiz desarmado está sujeito a mil eventualidades que uma nação sem exercito não póde confiar na sua independencia, não póde atirar-se pelo caminho do progresso, sem contar com o dia seguinte.

Julga que uma parte dos oradores, n'este debate, tem tido por objectivo não tanto interesses da instituição do exercito, como principalmente o seu historico, procurando liquidar qual dos dous grandes partidos organisaram o estado deploravel em que elle se acha.

A classe militar não é uma clase especial, como a julgaram alguns oradores ; ella está no meio da sociedede, sujeita á mesma influencia ; tem a sua missão distincta, a mais elevada, mas recebe da sociedade a que pertence todos as impressões dos progressos por que esta passa.

Fazendo um retrospecto historico da civilisação dos tempos antigos comparada com a de hoje, o orador mostra que os exercicitos representam a civilisação de cada paiz.

Não é só a classe militar que pede a sua regeneração e os auxilios necessarios ao preenchimento do seu grande fim ; ainda hontem a lavoura reclamou providencias, mostrando que se acha em completa decadencia.

Mas a classe militar tem ainda hoje a mesma feição que recebeu depois desse dominio de tantos annos, denominado dominio de reacção.

O partido liberal subio ao poder em 1878 e agora é que vem continuar a grande obra que deixou iniciada em 1834 a que até hoje não pode dar impulso, porque foi retirado do governo e as leis que se estabeleceram depois tornaram impossivel o seu dominio.

Endende que uma das causas que concorrem para o estado actual do exercito é a confusão que se faz entre as questões militares e as politicas.

Julga que o brilhante discurso do Sr. Taunay, hontem, não teve outro intuito senão demonstrar que o partido liberal tem desorganisado o exercito e commettido abusos em provoito de seus afilhados.

O Sr. Escragnolle Taunay: Não apoiado ; referi-me a condescendencias de conservadores e liberaes.

O Sr. Henrique d'Avila observa que não é só o nobre deputado : quasi todos os militares que tem-se occupado de questões militares tem censurado o facto de serem nomeados ministros da guerra homens alheios á profissão : entretanto elles reconhecem que este facto tem trazido vantagens ao pessoal e á organisação do exercito, porque são raros no Brazil os militares que reunem a esta qualidade as de administrador e politico.

Demonstra que só quem conhece a lei e o direito póde bem administrar, e por isso os militares de outros paizes, que possuem conhecimentos de administração e scientificos, occupam mais facilmente as altas posições, emquanto que no Brazil dá-se o contrario, em um e outro caso ; além de que tudo que diz respeito á organisação do exercito é tanto da competencia do homem politico como do militar.

Pergunta como se póde accusar o partido liberal, que apenas está no governo ha quatro annos, da decadencia do exercito ; porventura póde ser considerado motivo de desorganisação a diminuição do pessoal ? Sem duvida que não, aliás, a desorganisação do exercito vem de épocas muito anteriores, como o orador demonstra.

Qualifica de injusta a censura do Sr. Taunay, por não se ter executado a lei de 1874, que nenhum dos partidos póde executar, porque uma lei semelhante levou 50 annos para poder ter execução em França ; julga mesmo que aquella lei não póde ser executada porque contém em si elementos deleterios e principios que na pratica dão o resultado opposto ; o fim d'essa lei foi levantar o nivel moral do exercito, porém estabeleceu poder o cidadão eximir-se do serviço militar, pagando em dinheiro a quantia que fosse designada ou dando substituto : assim, a que fica reduzido o exercito ? Ao mesmo estado em que se achava antes, isto é, sendo o receptaculo de todas as fezes da sociedade.

Entende que a lei de 1874 deve ser reformada : de modo que o soldado que assente praça tenha certeza de que não pode envergonhar-se da farda que veste e que occupa uma das posições mais honrosas da sociedade ; que, se o serviço do exercito não fôr constituido em serviço obrigatorio e pessoal, nunca se poderá ter exercito com as condições exigidos pelas necessidades da ordem publica e da defeza da patria.

Responde aos que impugnam esta proposição pelo desfalque de braços, que sempre que o exercito seja organisado com um effectivo permanente de accordo com as forças do thesouro, e as necessidades do paiz, aquelle inconveniente só se poderá dar em uma época da guerra exterior.

Mostra que a reserva actual é tão diminuta, que torna-se completamente inutil e nem se acha constituida regularmente ; bem como que o effectivo permanente do exercito não está em condicções de poder satisfazer as exigencias de uma emergencia de guerra.

Uma das bases para a organisação do nosso exercito deve ser as nossas relações politicas em referencias aos estados vizinhos, alguns dos quaes têm invadido o nosso territorio impunemente, sem que até hoje se podesse conseguir indemnisação dos prejuizos que têm causado, como prova o que se passou ultimamente em relação ao Estado Oriental e ao Paraguay.

Observa que quando o Brazil não está em guerra com algum d'esses paizes, as nossas fronteiras achão-se continuadamente em sobresalto ; ainda ha pouco tempo as circumstancias excepcionaes em que se collocou a Replubica Argentina fez espalhar a noticia de uma guerra proxima, e foi quanto bastou para que o commercio da campanha do sul se resintisse extrarordinariamente ; entretanto, se estivesse o Rio Grande com suas fronteiras guarnecidas de tropa e fortificados os navios necessarios para resguardar o fisco, o susto não seria tamanho e a desorganisação das fianças seria menor.

Attenda-se que a Confederação Argentina arma-se ha annos em condições que não comporião seu orçamento, quando não está ameaçada de guerra estrangeira ; entretanto, o Brazil não está em condições de poder resistir a qualquer golpe da mão de um paiz que está armado com tudo que é mais moderno na arte da guerra, como o orador demonstra ; bem como que a guarda nacional rio grandense é que tem evitado maiores desastres, porque tem sido a verdadeira força de reserva daquella provincia, porque conta grande numero de homens que, não fazendo profissão das armas, podem exibir melhor fé de officio do que grande parte dos officiaes do nosso exercito.

(Continuar se-ha).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 79)

XVII

Provocação

O barão de Manoise encaminhou-se rapidamente para o sitio, onde deixara a carruagem, que o conduzira a Etretat, afim de regressar a Fecamp, e o marquez de Soubreuil apressou-se a voltar á casa da praia, de onde sabira meia hora antes. Andréa esperava-o presa de uma inquietação mortal. Logo que Luiza lhe annunciou o regresso do marquez, correu ao encontro d'elle.

— Então ? exclamou ella interrogando-o com a voz e ao mesmo tempo com o olhar.

— Não pude evitar o que receiava, respondeu o marquez Soubreuil.

— O duelo ?

— Sim.

— Valha-me Deus, valha ! Não póde então fazer-lhe comprehender... ?

— Nada consegui. E a verdade é que eu, na situação d'elle, pensaria e procederia exacta e absolutamente como elle pensa e procede !

Andréa baixou a cabeça.

— Sou obrigado a deixal-a, Andréa. Vou partir esta noite ainda para Paris.

— Sim, é verdade, murmurou ella, como fallando comsigo propria : um duelo é uma questão muito seria...

E, elevando a voz, continuou :

— Quantos dias poderá durar a sua ausencia ?

O mancebo sorrio tristemente.

— Se Henrique me matar, não voltarei aqui, respondeu elle.

— Oh ! não falle assim ! exclamou ella com augustia. Tenho toda a esperança de que as consequencias d'esse duelo não serão fataes para nenhum dos combatentes. Já muitas vezes tenho lido narrações de duelo, em que um dos adversarios fere mais ou menos gravemente o outro, e nada mais...

— Isso é verdade, Andréa : mas d'esta vez o duelo tem de ser de morte.

— Oh ! que horror ! exclamou ella tremendo e cobrindo o rosto com as mãos. E terei eu sido a causa da morte de um homem !

Se, interrogando o coração, houvesse perguntado a si propria qual das duas vidas em perigo lhe era mais cara, o coração não saberia responder-lhe e teria permanecido mudo.

O que n'aquelle momento estava sentindo não era mais do que terror causado pela idéa da morte.

Antes de partir de Etretat, o marquez de Soubreuil escreveu a dous dos seus amigos de Paris, pedindo-lhes que se achassem em casa d'elle no dia immediato ás onze horas da manhã para um negocio importante e urgente.

O marquez de Soubreuil chegou a Paris ás oito horas da manhã, isto é, tres horas depois de haver chegado o barão de Manoise. Os dous amigos, a quem escrevera de Etretat compareceram em casa d'elle á hora designada. O velho João, criado de confiança do marquez, havia tido o tempo necessario para mandar preparar um bom almoço para os tres convivas.

— Meus amigos, disse o marquez aos seus dous convidados : em primeiro lugar almoçaremos, e só depois vos explicarei a razão porque vos convoquei aqui, e qual o serviço que quero pedir-vos.

No fim do almoço, e logo que os creados se retiraram, um dos convidados, o moço duque de Uxel, voltou-se para o marquez de Soubreuil, e disse-lhe :

— Meu caro Maximo ; eu e o nosso amigo de Castéran estamos impacientes por saber o verdadeiro motivo da nossa presença hoje em tua casa.

— Vou dizer-vol'o, respondeu o marquez de Soubreuil. Hoje ainda, ou amanhã, devo bater-me em duelo, e tomei a liberdade de vos escolher para minhas testemunhas convencido de que nenhum de vós me recusaria esse testemunho de amisade.

O duque de Uxel e Castéran estenderam a mão ao marquez em signal de adhesão.

— Agradeço a vossa condescendencia, amigos, disse Maximo de Soubreuil.

— Estamos promptos, e entramos desde já no exercicio das nossas funcções, disse o duque de Uxel. Primeiro que tudo é dever nosso perguntar-te, se devemos tentar uma reconciliação...,

— Não. E' absolutamente impossivel.

— Paciencia. Quem é o teu adversario ?

— E' o barão Henrique de Manoise.

As duas testemunhas do marquez deram um pulo sobre as cadeiras, e olharam para elle com a mais profunda estupefacção.

— Que dizes, Maximo ? exclamou o duque. E' com o teu melhor amigo, com um teu quasi irmão, que vais bater-te ?

— Sim.

— Não comprehendo realmente...

— Nem eu, murmurou Castéran.

— Meus bons amigos, disse o marquez de Soubreuil : eu offendi gravemente Henrique de Manoise, e elle proprio me dirigio a mim uma injuria mortal. Em nome porém da amisade, que me consagrais e eu vos retribuo, peço-vos que não me forceis agora a revellar-vos de que modo, e porque terriveis circumstancias, nós, amigos intimos como eramos, nos tornamos inimigos irreconciliaveis.

— Nada queremos saber, respondeu o duque : todavia...

— Oh ! talvez muito de pressa vos seja revelado esse segredo, se porventura o barão de Manoise, foi menos reservado com as suas testemunhas, as quaes de certo não podem demorar-se muito. Vejo pelo relogio que o meio-dia está chegado...

No momento em que o marquez acabava de pronunciar estas palavras, o criado João abrio uma das portas, e annunciou que acabavam de chegar dous cavalheiros, que desejavam fallar com o Sr. marquez de Soubreuil.

— Mande entrar esses senhores para a sala, disse Maximo para o criado

A porta tornou a cerrar-se.

— São de certo as testemunhas do barão de Manoise que chegam, e ireis vós recebel-as, continuou o marquez, dirigindo-se aos seus dous amigos. Em quanto durar a vossa conferencia, irei eu para o meu gabinete, e escreverei algumas cartas.

— Mas é de toda a utilidade, replicou o duque de Uxel, que saibamos pouco mais ou menos o que temos a fazer.

— De certo, accrescentou Castéran, tanto mais que as testemunhas podem apresentar condições de combate inacreitaveis...

— Procurei entender-vos com esses senhores, retorquio o marquez de Soubreuil. Confio plena e absolutamente no vosso bom juizo, e aceito de antemão, como sendo o melhor, tudo o que fizereis.

— Pertence-nos a escolha das armas ?

— Não. Pertence ao barão de Manoise e ás suas testemunhas.

— Deveremos tambem aceitar a hora e o lugar para o encontro, que por elles nos forem propostos ?

— De certo.

Os tres amigos levantaram-se em seguida. O marquez entrou no seu gabinete particular, e as suas testemunhas dirigiram-se para a sala, onde se achavam as do barão de Manoise.

XVIII

Duelo

Depois de uma conferencia, que se prolongou por mais de uma hora, as testemunhas do barão de Manoise, retiraram-se por fim. As do marquez de Soubreuil voltaram á casa do jantar. O criado João, que recebera as competentes ordens do marquez abrio-lhes a porta do gabinete.

Maximo acabava n'esse momento de escrever uma ultima carta.

Continuava a permanecer tranquillo, mas estava muito pallido.

— Não devo deixar de tomar umas certas precauções, disse elle para os seus amigos, ao mesmo tempo que dobrava a folha de papel em que escrevera. Agora tenho tudo prompto, e estou ás vossas ordens. Está tudo combinado ?

— Tudo, sim, respondeu tristemente o duque de Uxel ; mas a questão é seria deveras...

— Que queres dizer ?

— Quero dizer que um de vós póde cahir para não mais se levantar.

— E' essa uma das consequencias que pode ter um duelo.

— Sim mas é terrivel.

— As testemunhas do barão de Manoise fizeram-vos acaso sabedores dos motivos, que determinam a necessidade impreterivel d'este duelo ?

— Não, e estamos persuadidos de que sobre esse ponto tanto sabem elles como nós.

— E' que o barão de Manoise tem para ser discreto as mesmas razões, que eu tenho, e portanto continuarei a permanecer reservado. Deve realisar-se amanhã o duelo ?

— Não ; deve ter lugar hoje mesmo.

— Ah ! vê-se bem que Henrique está com pressa ! Onde devemos bater-nos ?

— Em Saint-Germain, na floresta.

— A que horas ?

— A's quatro.

— Temos portanto o tempo absolutamente indispensavel para nos prepararmos para partir. Quereis acompanhar-me até o momento de irmos para o campo ?

— Se não te encommodamos, queremos.

— Pelo contrario, dais-me prazer. Quaes são as outras condições do combate ?

— Deveis bater-vos á pistola. Ficareis collocados a quinze passos de distancia um do outro, e desfechareis ao mesmo tempo a um signal dado.

— E se ficarmos em pé ?

— Nós propuzemos que o primeiro ferimento, embora fosse leve, puzesse fim ao combate ; mas as testemunhas do barão de Manoise não quizeram admittir essa condição. Seguindo á risca as instrucções, que receberam do barão, exigem que as armas sejam carregadas de novo, e tantas vezes quantas foram necessarias para que um de vós fique fóra de combate.

— Bem, replicou o marquez. Quem deve fornecer as armas ?

— O conde de Ninville, uma das testemunhas do barão de Manoise, tomou sobre si esse encargo.

— Não vos parece, que seria de utilidade que um medico nos acompanhasse ?

— De certo. Mas, como o barão de Manoise se incumbio de se fazer acompanhar pelo seu, não precisos tu pensar n'isso.

— Vejo que as testemunhas do meu adversario de nada se esqueceram. Agora peço-vos que me espereis durante alguns momentos ; vou ao meu quarto vestir-me convenientemente.

(Continuar-se-ha).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL